



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 5ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2013

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013; discursos dos Deputados João Leite, Leonardo Moreira e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Neider Moreira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Com prazer, a Presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 1º ano do ensino médio do Colégio São Judas Tadeu. Estejam à vontade entre nós para assistir aos trabalhos legislativos.



Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui gratificação complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - É lamentável, Sr. Presidente. Talvez, pela nervosia do momento, o PT age dessa maneira. É interessante que a Presidente Dilma passou pelo Rio Grande do Sul, anunciou R\$3.000.000.000,00 para as estradas daquele Estado. Isso não tem nada a ver com o Parlamento de Minas Gerais. O Deputado do PT não consegue ouvir o Deputado que está na tribuna, não tem respeito com o outro Deputado que está falando. É lamentável. Deve estar nervoso porque o PT abandonou Minas Gerais. A Presidente Dilma anunciou R\$3.000.000.000,00 para sua terra e R\$1.000.000.000,00 para o metrô de Porto Alegre, mas apenas R\$60.000.000,00 para o metrô de Belo Horizonte e nenhum centavo para a BR-381 Norte, que faz a ligação de Belo Horizonte a Governador Valadares, a João Monlevade. As pessoas vão continuar morrendo na estrada federal. Talvez seja por isso essa nervosia do Deputado do PT. É muito triste.

Gostaria de registrar a presença dos alunos da Escola São Judas Tadeu nesta manhã.

Solicitei à Mesa da Assembleia a palavra para discutir o projeto que trata das carreiras da educação em Minas Gerais. Está aqui o projeto. Era isso o que queria fazer, mas o Deputado tenta impedir a minha fala. Ora, vivemos em um país democrático. Temos a Constituição e o Regimento da Assembleia. O Deputado Hely Tarquínio, Vice-Presidente da Assembleia e Presidente desta sessão, anunciou a discussão e me concedeu a palavra. Então, sou dono dela. Dono, por quê? Por minha causa? Não, por causa da população de Minas Gerais, que me escolheu como Deputado. Não abro mão da palavra. Se o fizesse, estaria abrindo mão da designação pela população de Minas Gerais. Com muito prazer, concedo aparte ao Líder, Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - O Projeto de Lei nº 3.843, que está na pauta, foi enviado pelo Governador Anastasia e está concedendo gratificações, reajustes e aumentos para várias carreiras do Estado. É o governo de Minas cumprindo os compromissos que assumiu com os servidores. No ano passado, quase todas as carreiras tiveram aumento além da inflação - de, no mínimo de 5%, 6% -, e quase todas tiveram aumento diferenciado, um reajuste, uma mudança de tabela. E aquelas carreiras que não obtiveram aumento diferenciado no ano passado vão receber este ano.

Esse é o escopo desse projeto. A situação é muito diferente da que acontece no âmbito federal, em que quase todas as categorias entram de greve para conseguir, pelo menos, o reajuste da inflação. Quer dizer, no governo federal, ao contrário do discurso, ao contrário do que o seu partido prega aqui em Minas Gerais, foi necessário greve de todos os setores. No final do ano passado, estavam em greve os servidores da Anac, das universidades, da Polícia Federal, de todas as agências; todas as categorias. Aqui não, pois o governo de Minas cumpre aquilo que promete; sentou-se com os servidores e conversou com eles. Agora, é óbvio que esse não é o aumento que desejávamos, não é o que os servidores merecem, porque, lamentavelmente, os Estados e os Municípios - o governo federal não - têm que respeitar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se o governo de Minas extrapola o limite que a lei determina para pagar os servidores, o governo federal o pune não enviando recursos para cá. Portanto, Estados e os Municípios têm que respeitar esse limite. Ao contrário, o governo federal não precisa disso, a lei não lhe impõe isso.

Quero dizer rapidamente, Deputado João Leite, porque não quero tomar o seu tempo, que a Presidente Dilma esteve aqui ontem e - fiquei sabendo, não ouvi - disse, numa entrevista, que a BR-381 está sendo duplicada. Acho que ela precisa visitar Minas Gerais com mais frequência. Se ela fosse lá seria interessante, porque continua morrendo gente ali. Disse também que os recursos do Anel Rodoviário foram depositados, que o governo de Minas pode fazer as obras. Ninguém sabe em que conta e em que banco foram depositados esses recursos. E disse também que o problema da BR-040 está resolvido, mas nem projeto existe. A Presidente Dilma disse ainda que fica muito feliz, porque é mineira. Lembro-me do seguinte: na época das eleições, ela veio aqui e apelou para o sentimentalismo dos mineiros, disse que é mineira, nascida em Belo Horizonte. Isso é verdade, nasceu em Belo Horizonte, mas, recentemente, concedeu uma entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo" dizendo que "não interessa onde nascemos, mas sim onde optamos por fazer a militância política". Ela optou pelo Rio Grande do Sul.

Em 2003, há 10 anos, o ex-Presidente Lula veio aqui e disse que o metrô de Belo Horizonte seria prioridade em seu governo. De lá para cá nada aconteceu, ou melhor, aconteceu sim: o Rio Grande do Sul recebeu mais de R\$1.000.000.000,00 para o metrô de Porto Alegre. O que a Presidente Dilma disse ao jornal "O Estado de S. Paulo" é a grande verdade: não interessa onde nascemos, mas onde optamos por fazer militância política. Ela escolheu o Rio Grande do Sul. Essa é a grande verdade, Deputado João Leite. Obrigado.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Lafayette de Andrada, que trouxe informações importantes. Daqui vejo o Deputado Duarte Bechir, que aproveita os 600km da BR-381 que foram duplicados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Deputado Lafayette de Andrada citou a BR-040, que a percorre sempre para Barbacena. Vejo o Deputado Doutor Wilson Batista, que também a utiliza em direção a Muriaé. Vejo o Deputado Leonardo Moreira, que tem sua base política na Zona da Mata de Minas Gerais e conhece a BR-040. Todos eles vão dizer que não há obras nessa rodovia. Portanto, a Presidente não conhece Minas Gerais.

O mais lamentável, Deputado Lafayette de Andrada e Líderes, foi a vinda do PT paulista a Minas Gerais para xingar o Senador Aécio Neves, o mais querido; xingaram o Senador na terra dele. Eles deveriam aprender sobre obras e planejamento com o Senador Aécio Neves, que ligou 230 cidades de Minas Gerais que não tinham ligação asfáltica. Apesar disso, vêm aqui os petistas paulistas atacá-lo. É lamentável a vinda do PT a Minas Gerais, a vinda da Presidente Dilma com o Presidente do PT paulista falar do Senador Aécio Neves, falar dos mineiros. Em 10 ou 12 anos de governo do PT, não foi feito nenhum investimento em Minas Gerais, mesmo assim ainda vêm aqui atacar os mineiros. É lamentável o que aconteceu.

Foi também lamentável a comparação entre Minas Gerais e outros Estados. Foi lamentável o que aconteceu. Aguardávamos a Presidente Dilma, que foi recebida com todo o carinho, como é próprio dos mineiros. O PT paulista foi recebido em Minas, mas chegar aqui e atacar o nosso líder Aécio Neves é inaceitável. Não aceitamos, repudiamos e lamentamos que o governo federal invista em outros Estados - tem de investir -, mas não se lembre de Minas Gerais, que ficou esquecido pelo PT. As nossas estradas estão abandonadas. A infraestrutura de Minas Gerais está acabada por total ausência do governo federal.

Hoje o Senador Aécio Neves, em entrevista à Rádio Itatiaia, Líder Bonifácio Mourão, Líder Duarte Bechir e Líder Leonardo Moreira, lembrou-se de que tratou em Milão, com o Presidente mundial da Fiat, a expansão da empresa em Betim. Veio o Presidente Lula e a levou para Pernambuco. Depois, ele tratou do polo acrílico de Ibirité, da Petrobras, mas o pegaram e o levaram para a Bahia. O PT maltrata Minas Gerais.

Com muito prazer, concedo aparte ao Líder Leonardo Moreira.

O Deputado Leonardo Moreira (em aparte) - Deputado João Leite, muito obrigado. Sr. Presidente, senhores da galeria que nos acompanham, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o nosso Presidente em exercício, Deputado Hely Tarquínio, que de maneira regimental e democrática concedeu a palavra a V. Exa., respeitando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Por meio do Projeto nº 3.843/2013, temos o privilégio de dizer que Minas Gerais está investindo nas carreiras dos servidores públicos. Hoje, Minas Gerais vive um momento de prosperidade, de desenvolvimento, de progresso. Como dizia V. Exa., existe também a questão da segurança pública. A União, comparativamente com os Estados, investe apenas 0,5% do que deveria em Minas Gerais, que é um Estado do tamanho da França, com 853 Municípios. Ainda ontem, estávamos discutindo, em reunião presidida por V. Exa., com muita maestria, o descaso do governo federal com a segurança pública, enquanto o governo do Estado de Minas Gerais é o que mais investe em segurança pública. Assim, tudo isso tem a ver com os servidores e com a carreira. O tema é muito abrangente, e tentarei me ater ao projeto. Mas quero dizer que o Estado de Minas Gerais é o que mais investe em segurança pública, e, por meio do Governador Antonio Anastasia, foi anunciado o maior programa de saneamento básico do País.

Na manhã de hoje, fomos surpreendidos com anúncios de estradas, de Anel Rodoviário, de 040, de 381 e do metrô. Realmente, já estamos calejados com essas notícias do governo federal, notícias eleitoreiras. Passamos por essas estradas, convivemos com os perigos da 381 e da 040 e também do Anel Rodoviário, que já caiu no ridículo, como também o metrô. Existe ainda a questão da Petrobras. São notícias que deveriam merecer mais carinho da parte do governo federal, mas caíram no descrédito. Antecedeu-me o Deputado Lafayette de Andrada: de fato, é bom lembrar a concentração de recursos nas mãos da União.

Vemos que o Estado de Minas Gerais é pioneiro e investe em postos de saúde; enfim, está havendo uma revolução positiva no que diz respeito a saúde em Minas Gerais. Infelizmente, a União, com a concentração de renda, não cumpre o seu papel neste Estado.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que têm chegado ao meu conhecimento informações sobre o Hospital Biocor de Nova Lima, que, até então, era referência. Tenho recebido várias denúncias de descaso com a população, especialmente dos que atuam no sistema por meio de planos de saúde. Sr. Presidente, este Deputado irá requerer junto à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa a inspeção desse hospital e dos convênios a que ele atende. Vamos requerer ainda informações sobre o grau de infecção e sobre o número de UTIs lá existentes.

Sr. Presidente, não está adiantando mais as pessoas terem plano de saúde em nosso país. Este é outro tema que deveria ser regulado pelo poder federal, mas, infelizmente, continua no descaso.

Quero apenas fazer o registro de que o Hospital Biocor, de Nova Lima, vem cometendo descaso, descabro, descaminho. Este Deputado vai requerer ainda hoje, à tarde, na Comissão pertinente ou em Plenário, que seja feita uma inspeção da Comissão de Saúde no hospital. Vai requerer ao ente público saber dos contratos públicos de parceria com a referida unidade, em face do descaso com que ele tem tratado, na maioria dos casos, os mineiros que querem ser ali atendidos, por direito e legalidade.

Era o que tinha a considerar. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Leonardo Moreira. O Hospital Biocor está na divisa entre Belo Horizonte e Nova Lima, mas no território de Nova Lima. Passando aquele pontilhão, estamos em Nova Lima.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado João Leite, primeiramente gostaria de agradecer a V. Exa. o aparte. No Brasil, de modo muito especial em Minas Gerais, estamos desafiados a ter acesso ao inteiro teor das informações, dos dados das práticas governamentais em todos os âmbitos: municipal, estadual e federal. Nós, Deputados Estaduais, temos o dever maior de cuidar da parte referente ao que o governo do Estado está fazendo com os investimentos, os recursos, as parcerias. Parece-me que o espaço aqui tem sido mais utilizado para fazer debate retórico, sem compromisso com os dados, as informações, do que para tratar dessas relações, na prática.

Sou também do PT, com muita honra e muito orgulho. Sei que meu Partido tem defeitos, mas, se tomarmos o seu conteúdo, a sua história, o que propõe nos diversos encontros, vamos verificar que os desafios são enormes, que temos muito a fazer. Temos de melhorar, não tenho dúvida disso, e o PT tem dado contribuição extraordinária ao País. Nós, do Partido, estamos trabalhando para que o País seja democratizado, passado a limpo, melhorado nas suas estruturas e nas suas relações, até republicanas, o que nem sempre é cumprido em nosso Estado. Vejamos os convênios firmados pelo governo federal com Minas Gerais, como Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Família, universidades, investimentos na saúde. Talvez, quando V. Exa. tratar da pergunta de quanto o governo federal está fazendo ou não por Minas Gerais, seja preciso saber, por exemplo, o volume de recursos destinados pelo governo federal ao Estado, por meio de convênios com as prefeituras e diretamente com o governo do Estado, e compará-lo ao recurso aplicado pelo governo estadual. Deputado João Leite, com absoluta confiança, posso dizer que, em se tratando de volume de recursos, o governo federal aplica mais em Minas que o governo do Estado.

Se tomarmos a linha da história mais recente, a partir de 2000, temos de nos lembrar que em setembro de 2000 foi votada a Emenda à Constituição nº 29, que previa a aplicação de recursos públicos dos Municípios, dos Estados e da União. Ela não foi aprovada do jeito que quero ou, imagino, do jeito que a maioria dos brasileiros quer. Queremos mais, tanto é que estamos fazendo parte do movimento nacional, junto com a Assembleia de Minas, os diferentes setores da sociedade, o Conselho Nacional de Saúde, a OAB, a



CNBB e dezenas de entidades, para motivar a população a fazer um abaixo-assinado. Queremos entregar ao Congresso Nacional mais de 1.500.000 assinaturas - talvez consigamos 2 milhões - para que seja aprovada uma lei que exija do governo federal aplicar no mínimo 10% de sua receita bruta na saúde. Isso significa mais e muito mais, em torno de R\$40.000.000.000,00, o que é muito importante. A lei ainda não existe, estamos lutando por ela. Do jeito como a emenda constitucional foi aprovada, votada e regulamentada depois, Deputado Hely Tarquínio, Presidente, ficou estabelecido que, desde 2000, cumprido determinado prazo de ajuste, os Estados teriam de aplicar 12%.

Deputado João Leite, quando fazemos essa conta, vemos que o Estado de Minas Gerais, em governos sucessivos, inclusive o que V. Exa. defende com tanta ênfase, não cumpriu o que lhe era estipulado. Esse governo que V. Exa. defende deixou de aplicar na saúde, por descumprimento à Constituição da República, mais de R\$4.000.000.000,00. Ninguém diz isso, ninguém fala. Parece que o governo está ótimo, que está acima de qualquer suspeita, de qualquer responsabilidade, de qualquer dívida, mas não está. O governo de Minas e o atual devem ao povo mineiro mais recursos para a saúde. Não se trata de cobrança, mas precisamos buscar mais recursos junto ao governo federal, tanto que estamos buscando a elaboração de uma nova lei. A lei para Minas já existe, mais que as leis ordinária, constitucional, mas o Estado ficou sempre atrás, Deputado João Leite. Ficou em penúltimo lugar. Sabe qual ficou em último? O Rio Grande do Sul, governado também pelo PSDB. Agora está sendo governado pelo PT. Sr. Deputado, desde o momento em que o Governador do PT assumiu, a Constituição está sendo cumprida. O Governador fica só anunciando o que cumpriu no ano passado, mas ainda temos de verificar esse cumprimento.

Deputado João Leite, aqui se anunciou, alto e bom som, com grande repercussão no Estado de Minas Gerais, que o Estado tinha debelado a dengue, que estava sob controle e que Belo Horizonte era uma maravilha. Isso ocorreu muito mais pelas questões climáticas que pela ação dos governos. O Estado gastou mais dinheiro com propaganda, panfletos, que com a realidade, para se combater efetivamente a dengue.

Hoje, Deputado João Leite, deveria acontecer, nesta Assembleia, audiência pública da Comissão de Saúde, coordenada e conduzida por um colega do PSDB, para discutirmos a dengue, mas a reunião foi suspensa porque o Secretário não pôde comparecer. O governo do Estado de Minas Gerais não quer compartilhar os momentos difíceis. No momento fácil, em que a situação está controlada, vem o governo como se estivesse fazendo tudo; entretanto, no momento difícil, acha que não tem compromisso, mas tem, sim.

Deputado, se analisarmos quanto o governo federal investe em Minas, ficaríamos orgulhosos. Sou do PT, mas quero mais. Quero mais na reforma agrária, quero mais na saúde, quero mais na educação. Mas quanto o governo federal aplicou no Estado de Minas Gerais, nas universidades públicas e federais? Quanto aplicou nos institutos federais de educação? Na educação tecnológica? É de encher de orgulho todos nós, mineiros, e a mineira que é Presidenta da República. Há muitos investimentos positivos, mas não abrange tudo o que queremos. Certamente, V. Exa. quer diferente de nós. A própria Presidenta disse isso. Muitas vezes, compartilhamos, celebramos convênios, mas sabemos que o projeto que V. Exa. e seu partido defendem é diferente do que o meu partido defende. Temos de traçar isso com boa política, boa discussão, bom debate.

Para concluir, agradeço-lhe mais uma vez a paciência. Espero que tratemos dos valores, números, onde faltam recursos. Estão faltando recursos para melhorar as nossas estradas? Vamos buscar, pois não tenho nenhum constrangimento de cobrar do governo federal mais recursos para o metrô, para a saúde, melhora das nossas rodovias, mais estímulos e ajuda na segurança. Estamos vivendo uma situação muito grave na segurança em nosso Estado. Se este governo está aplicando tanto recurso em segurança pública, está sendo incompetente na forma, no método, porque o resultado está aí, mostrando a violência, quantas mortes e desperdício estão acontecendo. Portanto temos de melhorar.

Estou ao lado dos mineiros, dos meus companheiros do PT, para fazermos uma grande transformação em Minas e no Brasil porque o Brasil acontece aqui, acontece no Rio Grande do Sul, acontece no Norte.

V. Exa. tratou da questão da Fiat e disse que a companhia foi levada para Pernambuco pelo Presidente Lula. Mas temos de mergulhar mais profundamente na questão para sabermos por que razão a Fiat foi para Pernambuco. Por acaso a Fiat reduziu a sua capacidade de produção aqui? Não. É preciso que essa conversa seja mais consistente, quanto às razões que nos levam a ter um comportamento mais difuso no Estado brasileiro, que eventualmente apresentar a situação como se fosse uma picuinha, como se o Presidente Lula, nosso mineiro mais recente, não gostasse de Minas, não tivesse amor por Minas, não cuidasse do povo mineiro. Ele cuida, e o faz muito bem.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de debater com V. Exa.

O Deputado João Leite* - É sempre um prazer debater com V. Exa., mas tanto eu como meus colegas da base do governo, tanto o Aécio quanto o Anastasia e a oposição ao governo do seu partido em nível nacional conhecemos o descaso do seu partido com Minas Gerais. E não fazemos retórica porque estamos apoiados em dados, em números, e V. Exa, que é um mineiro autêntico, lidera a busca de mais recursos para a saúde. Os números são devastadores, Deputado Adelmo. O orçamento para a saúde no governo Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, era de 77 bilhões. O orçamento para a saúde do governo do PT para este ano é de 81 bilhões. Portanto, são números, não é retórica.

Quando V. Exa. fala da Fiat, perguntamos por que ela foi para Pernambuco. Isso ocorreu porque o Presidente Lula concedeu uma desoneração. Depois, o próprio Senador Aécio Neves entrou com uma emenda para que a área da Sudene e o Norte de Minas recebessem o mesmo benefício, e a Presidente Dilma vetou.

Até por sermos formados em história, temos compromisso com dados. O historiador baseia-se em dados, em números. Por exemplo, V. Exa. se refere à questão da segurança, e temos de fazer comparações. Hoje há um aumento pavoroso de insegurança pública no Nordeste brasileiro. Há aumento em Minas Gerais também, pois acompanho os números diariamente. No próximo dia 29, estaremos no Mato Grosso do Sul, com o Ministro da Justiça, aplaudindo o fato de o governo federal aumentar o efetivo do Exército na fronteira com a Bolívia e o Paraguai. Presido o Fórum Nacional, e estaremos em Campo Grande, onde realizaremos uma reunião, porque queremos a fronteira e suas divisas seguras - e, para tanto, reuniremos as polícias dos Estados. Haverá uma reunião em Iturama, e V. Exa. receberá o convite. São quatro divisas: Mato Grosso do Sul, São Paulo, Goiás e Minas. A Comissão de Segurança Pública e os



Comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil de Goiás, de Mato Grosso do Sul, de São Paulo e de Minas Gerais estarão presentes à reunião, porque entendemos que a nossa insegurança não se encontra dentro dos Estados.

Deputado Adelmo, temos um pavilhão da Nelson Hungria só com presos da Polícia Federal. São mais de 100 presos estrangeiros, entre peruanos, bolivianos, etc., e 100% do seu custeio é feito pelo Tesouro do Estado de Minas Gerais. Não há um centavo de participação do governo federal. Cem por cento do custeio e do investimento nas nossas mais de 100 unidades penais é feito pelo governo do Estado. Portanto, não podemos tratar saúde como algo local, como V. Exa. diz muito bem.

Lembro-me, Deputado Adelmo, que muito me doeu, durante a campanha de José Serra “versus” Lula, cartazes exibindo o Serra como o mosquito da dengue. Aquele mosquitão da dengue era o José Serra, Ministro da Saúde.

Hoje a dengue é mineira. É do Antônio Jorge, é do Secretário Marcelo Teixeira, é do Secretário de Uberaba. A dengue é mineira, não é mais do Ministro José Serra. V. Exa. mencionou com ênfase a dengue de Minas Gerais, a questão da saúde e da Emenda nº 29. E V. Exa., como Secretário de Saúde do Estado, assim como os Secretários daquele governo, estavam apoiados numa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dava ao governo do Estado a possibilidade de contar o investimento em saneamento básico como investimento em saúde. V. Exa. foi titular da Secretaria de Saúde na época desse parecer do Tribunal de Contas também. Aquele governo solicitou essa possibilidade, Deputado Adelmo, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. E o governo Aécio assumiu...

Pois não, Deputado Adelmo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Fui Secretário de Estado até junho de 2000. A Emenda à Constituição nº 29 foi votada em setembro de 2000. É só para esclarecer. Não tenho essa questão da forma como V. Exa. está mencionando.

O Deputado João Leite* - Eu queria dizer que V. Exa. fez parte de um governo que solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que os gastos da Copasa com saneamento básico em Minas fossem contados na saúde. O que o governo Aécio Neves fez posteriormente foi apenas assumir isso. Hoje há todo um ajustamento e até entendimento da maioria dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de que isso está correto, que tem de ser dado prazo para o Estado se adequar.

Ainda tenho muitas coisas a dizer sobre o que foi abordado por V. Exa., mas queria conceder aparte ao Deputado Bonifácio Mourão. O Deputado Bonifácio Mourão se mantém como atleta: permaneceu por 30 minutos aguardando aparte; é uma liderança forte mesmo. Obrigado, Deputado Adelmo, pela contribuição. Vamos continuar o nosso debate, mas ouviremos o Deputado Bonifácio Mourão. Obrigado, Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado João Leite, nós permaneceríamos por uma hora ou pelo tempo que o Regimento Interno nos permitisse para ter a honra de apartear-lo no pronunciamento que V. Exa. faz.

Estive ontem em Goiânia, Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o Deputado Alencar da Silveira, em mais uma reunião para discussão sobre dívida pública e federalismo. Chegamos a uma conclusão com referência à proposta da Unale para renegociação da dívida pública entre os Estados brasileiros e a União. A proposta que prevaleceu - de que fomos o relator - foi levar à União a proposta dos Municípios de mudança do indexador, de IGP-DI para IPCA, retroagindo-se a 1998; os juros baixando de 6% a 9% para 2%; e o comprometimento da dívida baixando de 13% para 9% sobre a receita líquida real dos Estados. Na reunião de ontem em Goiânia, ouvimos vários oradores, de inúmeros Estados brasileiros, inclusive o Presidente Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional de Municípios, pessoa plenamente informada sobre a situação dos Municípios brasileiros. Ele disse uma coisa interessante, Deputado João Leite. Por exemplo, agora a Presidente Dilma, através do Projeto de Lei Complementar nº 298, propõe a renegociação da dívida com os Estados, baixando os juros para o mínimo de 4% - ela não menciona o máximo - e a troca do IGP-DI pelo IPCA a partir de agora. E, ao mesmo tempo, o que ela faz? Vem a Minas Gerais, como veio ontem, e doa máquinas, trator, patrol, para alguns Municípios. Por outro lado, celebra convênios, oferece aos Municípios a construção de uma creche, e assim por diante.

Enquanto isso, Deputado João Leite, a cortesia com o chapéu alheio feita pelo governo federal tem sido repetida inúmeras vezes, como a isenção do IPI e do Imposto de Renda, de que os Municípios não participam. Os Municípios perdem bilhões de reais e ganham em troca uma patrol, uma creche, que o próprio Município vai manter. Deputado João Leite, V. Exa. sabe quanto custa cada aluno em uma creche que o Município vai manter? Custa R\$1.500,00. Uma creche com 200 crianças vai custar ao Município R\$350.000,00 por mês. O governo federal doa a creche, mas o Município a custeia.

Ao mesmo tempo, em 1988 o Fundo de Participação dos Municípios era 21%, mas vieram os problemas, como esse da não participação dos Municípios nessas isenções, que fizeram com que, percentualmente, essa participação caísse para 16%, e assim vai caindo cada vez mais. Quase 96% dos Municípios brasileiros estão em situação de inadimplência, e Municípios e Estados estão indo, de pires na mão, buscar recursos na União. Mas chegará o dia em que eles não terão sequer recursos para levar o pires à Brasília. E assim as coisas vão caminhando.

A Presidente esteve aqui em Minas anunciando casas em Neves, e os jornais de hoje estão mostrando que ela foi levada a uma casa toda coberta de cerâmica, enquanto as outras, 1.400, eram cobertas de cimento. Essas coisas não podem acontecer. Ao se comparar investimento do governo federal a investimento do governo estadual em Minas Gerais, o Deputado Adelmo disse que o governo federal faz mais investimento que o governo do Estado, mas, a meu ver, essa questão não é bem assim. Se olharmos o lado da saúde, veremos que o Estado de Minas Gerais está investindo em hospitais de urgência e emergência em cerca de 15 cidades-polo de Minas Gerais. Isso dá uma média de gastos de R\$70.000.000,00, e os recursos são exclusivos do governo do Estado de Minas Gerais.

Mencionou-se que o Estado de Minas Gerais deixou de aplicar R\$4.000.000.000,00 porque ele fez um acordo com o Tribunal de Contas, para chegar aos 12% nos anos de 2013 e 2014. Mas em 2012 ele tinha ganho a liminar no Tribunal de Justiça para manter o acordo com o Tribunal de Contas, porém não foi preciso utilizá-la. Esta é a verdade: não foi preciso utilizar a liminar porque os 12% foram aplicados. O Deputado Adelmo disse que o governo federal investe mais, mas essa afirmativa tem que ser conferida em números, que não temos no momento. Acho que, se levantarmos esses números, chegaremos à conclusão de que ele já não investe. O governo do Estado não aplica em saúde, e o governo federal aplica mais que o Estado?



Os Deputados do Rio Grande do Sul disseram, ontem, que até hoje o governo do PT não cumpriu o piso salarial do magistério, estabelecido pela legislação federal e pela própria Constituição Federal. Se levarmos pelo lado de entradas em Minas Gerais, aí é que vemos que o governo federal não investe mais que o governo do Estado. Basta nos lembrarmos do Processo e do Caminhos de Minas e, ao mesmo tempo, compará-los à BR-381, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, ao Anel Rodoviário, ao metrô, e assim por diante. Vamos ver que o governo federal não tem investido, como precisa, em Minas Gerais e no Brasil.

Estou citando essas cortesias com o chapéu alheio que estão arrasando os Estados e Municípios na devolução da sua participação constitucional, o que não tem acontecido.

Na questão da segurança pública, V. Exa. já esclareceu bem. É uma pena, Deputado João Leite, que tenhamos vinculação orçamentária para educação e para saúde, e não para segurança. Atualmente estamos precisando de alteração constitucional para estabelecer uma vinculação orçamentária para segurança neste país, em razão dos problemas existentes.

Ontem ouvimos do ex-Prefeito Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação, que, no Brasil, atualmente, há 396 convênios diferentes celebrados com Estados e Municípios. Para que isso? Por que há tantos convênios? É um pacote de bondades para cobrir uma série de omissões que já...

O Deputado João Leite* - E de pires na mão.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - E prejudicando, sobretudo, o federalismo. Por isso ontem se disse tanto que essa história de pacto federativo é conversa, que não existe pacto no Brasil, não existe federação. Se não há autonomia financeira, não existe autonomia de Estados e Municípios no Brasil. Não estou dizendo apenas para o governo atual, pois isso acontece ao longo da história. É preciso, de uma vez por todas, acabar com esse centralismo absurdo de recursos nas mãos do governo federal. Ontem foi dito com clareza que 70% dos recursos estão nas mãos do governo federal. Não podemos continuar cobrando tanto de Estados e Municípios; temos que cobrar mais do governo federal, porque os recursos estão lá, mas não estão sendo distribuídos com justiça.

O Deputado João Leite* - Agradeço ao Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Peço a V. Exa. que me permita completar meu aparte, pois me esqueci de falar sobre a fábrica de fertilizantes, uma usina de amônia em Uberaba que o governo Lula estava querendo retirar de lá. Se não fosse a intervenção de José Alencar, ilustre mineiro, e de Aécio Neves, a fábrica iria para outro Estado, não ficaria em Uberaba, terra do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que sabe dessa história. Estou com o comprovante aqui.

O Deputado João Leite* - Que deve ter lutado para que a fábrica permanecesse lá. Vou gostar de ouvir um duelo de gigantes: Adelmo Carneiro Leão e Bonifácio Mourão. Concedo aparte ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Apresento duas concordâncias com o Deputado Bonifácio Mourão. Em primeiro lugar, temos que tratar as questões com seriedade e levantar os números. Não adianta o que disse o fulano ou os Deputados do Sul, pois temos que tratar dos números. Portanto, temos que criar condições para isso. As comparações genéricas não ajudam.

A segunda concordância com o Deputado Bonifácio Mourão é que a Federação está em perigo, está muito fragilizada. Temos que pensar em uma reforma política. Todos querem mudanças em relação a esse problema, mas ninguém quer perder nada. Todos querem reforma tributária, mas ninguém quer perder nada. Não tem jeito de fazer isso, mas temos que fazê-lo. Vejo que cada vez é mais difícil porque as forças existentes, o nosso Parlamento, a nossa estrutura, estão muito distantes dessa possibilidade. Quem sabe será preciso mais um movimento da própria sociedade brasileira, mais uma Constituinte para darmos outro salto de qualidade?

Em relação ao que o Deputado Bonifácio Mourão disse sobre as aplicações, temos que ter muito cuidado porque, se nos referenciarmos apenas em uma variável nessa equação complexa, não chegaremos a nenhuma solução. Há um joguinho chamado sudoku que tem nove quadradinhos, e cada um deles tem que ser preenchido com os números de 1 a 9, sem que se repitam nas colunas, nas verticais e nas horizontais.

Fico preocupado porque o Deputado Bonifácio Mourão trata de preencher um quadradinho sem a lógica do todo quando diz que o governo do Estado está aplicando tanto na construção de hospitais.

Em primeiro lugar, quando tratei da equação complexa, não tratei de todas as variáveis, como se o governo federal aplicasse mais recursos que Minas em todas as situações. Sei que Minas aplica mais recursos, por exemplo, em segurança pública, e tem de aplicar mesmo, é sua obrigação - e entendo que o governo federal pode nos ajudar muito nesse quesito. Mas, quando tratei do diferencial da saúde, estava dizendo que o governo federal aplica mais em saúde que o governo do Estado. Não digo que é mais em 1 hospital, 9 hospitais ou 10 hospitais, mas sim no todo.

O Deputado Bonifácio Mourão trata de uma questão complexa. Temos que pensar em uma reforma para não entregarmos o produto, o equipamento, e não entregar o combustível, deixando este por conta dos Municípios, que, muitas vezes, não têm condições de mantê-lo. Ou seja, são as receitas e os gastos correntes. Assim, acabaremos tendo um paradoxo. Muitas vezes, vemos estruturas inacabadas, fechadas, inoperantes por falta desses recursos. Tenho plena ciência disso.

Agora, isso não acontece apenas em relação a creches, e quero colocar em dúvida - em dúvida mesmo, Deputado Bonifácio Mourão - que uma criança custe R\$1.500,00 por mês. Onde? Não venha com essa, não.

O Deputado João Leite* - É isso mesmo. Um preso custa mais de R\$2.000,00; um adolescente, em conflito com a lei, custa quase R\$3.000,00; é caro mesmo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Calma lá, não vamos misturar as coisas. Não tenho dúvidas disso. O preso custa muito caro, e a forma de mantê-lo é diferenciada. Entendo que, na creche, aplicar R\$1.500,00 por criança seria tudo de bom, talvez até necessário. Mas, digo a V. Exa.: desconheço, neste Estado de Minas Gerais, creches que funcionem - e elas funcionam - com o custo de R\$1.500,00 por mês, por criança, pago pelo Estado. Desconheço. Gostaria que fosse feito assim.

O Deputado João Leite* - As Umeis de Belo Horizonte têm professoras concursadas - e deve ser assim mesmo -, e seu custo é esse.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Ótimo. V. Exa. está vendo que, quando tratamos de detalhar o processo, citamos alguns exemplos, uma cidade. Como transito pelas Minas Gerais - e por toda ela -, digo-lhe que gostaria de ficar conhecendo as



creches de Belo Horizonte que têm esse custo de R\$1.500,00. Mas quero saber também das de Matias Cardoso, do Sul de Minas e de outros lugares.

O Deputado João Leite* - Sou majoritário em São José do Mantimento e Alto Caparaó, e a creche tem esse custo, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Ótimo. As Prefeituras as estão custeando?

Trabalharei com números, farei o que estou fazendo em relação à saúde e que está gerando incômodo para o vosso governo. Estou visitando os hospitais da Fhemig, causando um enorme incômodo, até com boletim de ocorrência, como se os estivesse invadindo. Vejam: eu, médico, Deputado Estadual, hoje Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, entro em um hospital como se o estivesse invadindo.

O Deputado João Leite* - Mas temos nossos orgulhos. O João XXIII foi escolhido o melhor hospital de urgência do Brasil.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Estou dizendo o seguinte: estou indo lá, estou ouvindo.

O Deputado João Leite* - Também vou, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Não estou dizendo que V. Exa. não vai. Estou dizendo que estou indo lá, ouvindo as pessoas, o clamor dos funcionários, vendo os salários, as condições de trabalho e de assistência. E têm melhorado, Deputado João Leite, não estou vindo aqui para fazer desqualificação. Estou dizendo que os estou visitando para poder ser testemunha. Esse "ser testemunha" é muito importante, e estou sendo.

Então, em relação às creches, farei o mesmo, pois realmente a proposição do Deputado Bonifácio Mourão...

O Deputado João Leite* - Essa é uma palavra do Paulo Ziulkoski.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Eu quero visitar. Estou mais como São Tomé: botarei o dedo na chaga, pois quero ver isso.

Só para concluir, quero dizer que os hospitais que recebem investimento do governo do Estado - e recebem mesmo - também carecem de gastos correntes. Sabem onde estão sendo feitas as UPAs e UBFs? Como é a parceria?

Na parceria, 50% são do governo federal, 25%, do governo estadual e 25%, da Prefeitura. Vamos trabalhar com números reais, fatos, verdades.

O Deputado João Leite* - Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais Adelmo Carneiro Leão, a manutenção é do Município. Não vou ensinar-lhe isso porque V. Exa. domina essa matéria.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Deputado João, os Municípios não dão conta sozinhos aplicando-se 20%, 25%, por isso estou na luta por 10% dos recursos federais. Reconheço isso. Vamos trabalhar com verdades porque a verdade, ao final, é que vai prevalecer. Se dissermos aqui algo que afronte ou agrida a verdade, isso vai desqualificar-nos. Não estou expondo nenhuma questão. Deixo a dúvida com o objetivo de buscar a verdade, não para desqualificar fala alguma dita aqui. Menciono a dúvida nesse contexto e tenho a maior convicção de que, por sua formação cristã, sua história, V. Exa. também gostaria e percorreria o caminho de abordar, no espaço que trabalhamos, fatos que expressam a mais pura verdade do Estado de Minas Gerais.

O Deputado João Leite* - Muito obrigado, Deputado Adelmo, pela contribuição. Estou totalmente convencido de que não há possibilidade de discutirmos a Federação brasileira sem discutirmos o governo federal, o Orçamento federal. É impossível a área da saúde viver com R\$81.000.000.000,00 recebidos do governo federal por ano. Quantos por cento a mais que 1995? V. Exa. conhece todos esses números. Na verdade, temos uma transição histórica no País.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado João, deixe-me dar um dado. Eu prefiro trabalhar com dados. Em 2000, quando foi votada a Emenda à Constituição nº 29, estabeleceram-se os limites mínimos de aplicação. O governo federal não poderia aplicar menos do que foi aplicado no ano anterior. Em 1995, o investimento da União foi R\$22.000.000.000,00; não R\$75.000.000.000,00.

O Deputado João Leite* - Claro que é. Deputado Adelmo, tenho os números da época e os números de agora. O governo federal vai investir R\$81.000.000.000,00, o que corresponde a 3% do Orçamento da União. Na educação, será investido 1,28%. Deputado Adelmo, não há jeito de fecharmos essa conta. Os Estados e os Municípios investem percentualmente muito mais que o governo federal. A luta republicana era contra o centralismo do Império. Tudo ia para as mãos do Imperador no Rio de Janeiro. E o Brasil lutou para isso acabar, mas agora estamos voltando a esse centralismo nas mãos da União, o que é muito ruim. Não há retórica nisso.

Deputado Arlen Santiago, homem que traz grande contribuição para essa matéria, que a domina como poucos, eu dizia que houve uma transição no nosso país. No governo Sarney, houve 80% de inflação e 80% também no governo Collor. Confiscou-se o dinheiro das pessoas. Estava concentrado para um jogo de futebol, quando acordei com minha esposa me ligando para dizer que o Presidente da República havia confiscado o dinheiro do povo. Lembro-me de que foi uma coisa impressionante. Depois, com o Itamar e o Fernando Henrique, começou uma mudança fundamental no nosso país com o Plano Real. E os brasileiros acreditaram.

Quando falamos em propaganda maciça da dengue por parte do governo do Estado, novamente esperamos, de fato, uma campanha maciça. Caso contrário, não haverá médico que vença a dengue. Outro dia, fui a Criciúma visitar meu filho, que levou o carro para lavar. Quando busquei o carro, vi um tambor com a tampa virada para cima cheia de água. Envergonhado, virei a tampa do tambor. Portanto, se a população não participar, não haverá Antônio Jorge, Marcelo Teixeira, Wilson Batista, enfim, não haverá médico que dê conta disso.

Aí é retórica. Quando chegam aqui perguntam onde estão o Secretário Antônio Jorge e o Anastasia, em razão do problema da dengue. Onde está o Padilha? O PT também desenhou o Serra como o mosquito da dengue. Chamavam o Serra de "presidengue". Deputado Arlen Santiago, dizer que o Padilha é o mosquito da dengue, aí, sim, é retórica. Aprendi com vocês que só se vence a dengue com toda a população envolvida. Não há médico que dê conta de um problema como esse.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Caro amigo Deputado João Leite, realmente estou muito preocupado com essa questão. Se a inflação voltar, e ela já voltou, mas, se aumentar, todos os brasileiros estarão em risco, principalmente os mais pobres.



O Deputado Adelmo Carneiro Leão falou sobre essa questão da UPA, que é uma boa ideia. Entretanto, infelizmente, no Norte de Minas inteiro não conheço nenhuma UPA que esteja funcionando ao longo desses 10 anos de sua criação. Independentemente de Minas Gerais, não há um dia em que a grande imprensa fale sobre a falência da saúde no Brasil. Assim sendo, essa questão não é trazida para Minas Gerais em razão do Pró-Hosp, que é o que tem salvado os hospitais. Não tenho dúvida nenhuma de que o Helvécio Magalhães, com seu orçamento de R\$62.000.000,00, e o Alexandre Padilha estão querendo acertar, mas existem ordens superiores para não acertar. Prova disso é que, primeiro, a atual equipe econômica do governo federal concedeu apenas pouco mais de 3% para a saúde. Segundo, a Presidenta Dilma, que esteve aqui ontem, chamou o Padilha, há dois anos, para fazer o lançamento da renegociação das dívidas dos hospitais do Brasil pelo BNDES, para que este pudesse tratar os hospitais do Brasil, que hoje têm suas dívidas financiadas pela Caixa Econômica Federal a juros de 12% ao ano. Por outro lado, existem linhas de financiamento para empresas de menos de 6% ao ano. O objetivo era alongar essa dívida, mas até isso eles não conseguem.

O Ministro Padilha esteve aqui, e ouvi sua palestra. Ele nos disse que a Caixa Econômica Federal não fará o financiamento do BNDES, mas tentará apelar ao Banco do Brasil para conseguir que este financie os hospitais. O Robson também esteve presente nessa reunião. A dificuldade é grande, mas o problema não ocorre somente lá, Deputado Adelmo Carneiro Leão, mas aqui também. Há pouco, os Deputados Doutor Wilson Batista e Duarte Bechir estiveram comigo na Comissão de Saúde, e veja, Deputado João Leite, o Ipsemg não quer atualizar a sua tabela nem autorizar fazer, como disse o Deputado Doutor Wilson Batista, a radioterapia conformada para câncer de próstata. Além disso, o Ipsemg também não nos dá nenhuma resposta. Hoje o Ipsemg está pagando por uma cirurgia oncológica menos que o SUS, que tem a tabela mais baixa do mundo. A tabela do governo federal, do SUS, é a tabela mais baixa do mundo. Talvez só mesmo Biafra ou outros assim como ele possam ter uma tabela como essa. Apesar de o SUS ser um projeto maravilhoso, infelizmente o financiamento precisa dele, mas não tivemos nenhuma resposta da Sra. Jomara nem do Sr. Fernando, apesar dos "e-mails" que enviamos. Aliás, eles já estão convidados a participar de uma reunião da Comissão de Saúde no dia 22, a fim de realmente sabermos o que está sendo planejado pelo Ipsemg e conhecer a sua parte financeira.

Não adianta, Deputado João Leite, o governo federal querer, com 3,5%, dar saúde aos brasileiros. Assim, é importante unirmos esforços com o Presidente da Assembleia e com toda esta Casa, que está buscando um projeto de iniciativa popular que vai conceder algo em torno de 10% para a saúde.

Por fim, parabênzulo muito sua maneira de olhar esse problema, mas, como já disse, se a inflação vier, não vai haver tabela, nem governo de Estado, nem projeto de Brasil.

O Deputado João Leite* - O Deputado Arlen Santiago está esquentando o debate, Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Deputado Carlos Mosconi também já chegou.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Quero só dizer uma questão. É uma conta de aritmética. O Deputado Arlen Santiago está dizendo que o governo federal aplica 3,5% das suas receitas na saúde. V. Exa. me parece que também está.

O Deputado João Leite* - Disse 3%.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Está bom, 3%. Estamos tratando do projeto de lei de iniciativa popular com o apoio da Assembleia Legislativa, com o nosso apoio veemente, e a Assembleia está de parabéns, pois conseguiu entregar ao Henrique Eduardo Alves 440 mil assinaturas, e vamos além...

O Deputado João Leite* - Gosto de falar em meio milhão de assinaturas.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - E vamos passar do meio milhão. Agora farei uma conta simples. Os dados que tenho - aliás, gostaria de ser contestado sobre eles - mostram que esse projeto de lei implicará, em sendo aprovado, um acréscimo de R\$40.000.000.000,00 no setor de saúde. É isso?

O Deputado João Leite* - Não tenho esse dado. O Deputado Carlos Mosconi pode nos ajudar. Sendo aprovado, Deputado Carlos Mosconi... Só para encerrarmos, Sr. Presidente. Deputado Carlos Mosconi, o Deputado Adelmo Carneiro Leão faz uma pergunta: Serão R\$40.000.000.000,00 se aprovado o investimento de 10% do governo federal?

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Mais R\$40.000.000.000,00.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - V. Exa. deu um dado muito interessante: que hoje o governo federal aplica em torno de R\$80.000.000.000,00.

O Deputado João Leite* - A previsão é de R\$81.000.000.000,00.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Vamos fazer a conta redonda para ficar fácil o nosso cálculo. Vou errar em R\$1.000.000.000,00: R\$40.000.000.000,00 significam o acréscimo. Estamos aplicando R\$80.000.000.000,00, matemática elementar. Significa que, aplicando 10% das receitas brutas da União, acrescentaremos um terço. São R\$40.000.000.000,00, R\$80.000.000.000,00. Se se aplicam R\$40.000.000.000,00, serão R\$120.000.000.000,00. Portanto, serão mais R\$40.000.000.000,00. É isso? Que conta matemática leva vocês a concluir que o governo aplica hoje 3% da receita? Não cabe. A matemática está afrontando todo o argumento de vocês. Hoje o governo aplica em torno de 7%, é pouco, queremos 10%. Aí, sim: pegamos um terço sobre 7% e chegaremos aos 10%, próximo de 7%. Por isso é que digo que a verdade é inexorável.

O Deputado João Leite - O próximo orador dará a palavra para continuarmos este debate. Quero muito agradecer ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. O debate com o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Deputado Bonifácio Mourão e o Deputado Arlen Santiago foi em alto nível. Houve uma grande contribuição. Quero agradecer a todos, o tempo que V. Exa. me concedeu e a garantia para que eu pudesse manifestar-me da tribuna da Assembleia. Muito obrigado, Presidente Deputado Hely Tarquínio. V. Exa. realmente é do meu coração.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Leonardo Moreira.

O Deputado Leonardo Moreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados e público que nos acompanha pela TV Assembleia, em primeiro lugar gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. V. Exa. tem tido comportamento exemplar e republicano, é um exemplo para todos nós no Parlamento, provocando esse debate altamente valoroso para a população e o Parlamento mineiro.



Temos a honra de ter sido, na Comissão de Administração Pública, relator de um projeto que mostra realmente o avanço, o progresso e o momento positivo que vive o Estado de Minas Gerais. O Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui gratificação complementar no âmbito da escola de saúde pública, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do SUS no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O projeto tem uma amplitude realmente jamais vista, pois o governo do Estado está investindo nos servidores e valorizando as pessoas que são a ponta da lança e as operadoras da máquina pública. O governo do Estado vive um momento de progresso, avanço e transformação. Temos atuação nos mais longínquos rincões de Minas Gerais.

Esse projeto, da maior importância, foi enviado a esta Casa Legislativa com o zelo e com o carinho do governo do Estado, para valorizar seu servidor. Entre todas as unidades da Federação, o governo de Minas Gerais é o que mais investe em segurança pública.

Como membro da Comissão de Segurança Pública, também é importante lembrar a todos que nos acompanham pela TV Assembleia que, há dias, o governo do Estado de Minas Gerais fez o maior concurso para Delegados de Polícia da história do Estado, talvez um dos maiores concursos do Brasil, dotando todas as comarcas do cargo de Delegado de Polícia. É o governo que mais investe em vagas no sistema prisional, o que mais equipa e ampara a força de segurança pública. E agora, com o projeto enviado à Assembleia Legislativa, ele faz jus àquela parcela que, por algum tempo, não vinha sendo contemplada. Agora, o governo do Estado está reajustando as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde pública, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Realmente, é a Minas da transformação, é a Minas da realidade. Um projeto dessa natureza, dessa amplitude, dessa magnitude - nós, outro dia, na Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais tivemos a oportunidade de ser o seu relator - contempla diversos setores. Vemos nele as reivindicações de diversas categorias e podemos observar a alegria de muitos ao serem lembrados com carinho, com zelo da parte do governo do Estado, pela pessoa do Governador Antonio Anastasia.

Diga-se de passagem que a primeira eleição do Governador Aécio Neves e, posteriormente, a sua reeleição - e agora, com o Governador Anastasia ocupando a chefia do Executivo Estadual -, promoveram essa mudança positiva, essa mudança que serviu de exemplo não só para o Brasil, como também para organismos internacionais, que copiaram o nosso modelo de gestão. Minas hoje recebe a visita de vários Estados e de vários Países. É a Minas do progresso, a Minas da transformação, a Minas Gerais que dá certo, a Minas Gerais do Poder Executivo que realmente atua.

Outro dia tivemos a oportunidade - e isso está diretamente relacionado ao projeto de lei que trata de diversas carreiras do funcionalismo - de estar em um evento promovido pela política do governo do Estado, que beneficiará diretamente 853 Municípios mineiros. O governo de Minas Gerais tem sido apertado nessa questão, tem sido um eterno defensor do funcionalismo.

Sr. Presidente, há que se fazer uma ressalva. Logicamente, qualquer governante que ocupa um cargo público quer para o seu comandado, para o seu subordinado o maior e melhor vencimento que estiver a seu alcance. Mas o governo de Minas Gerais, já com a chegada do Governador Aécio Neves e a sua reeleição e, agora, com certeza, com a administração de um dos maiores gestores públicos que o nosso País já produziu, o Prof. Antonio Anastasia, o governo de Minas Gerais prima pela responsabilidade. Hoje em dia o governo de Minas Gerais não adota a política do quanto pior melhor. Quando vemos uma tabela de reajuste de servidores, o governo do Estado faz isso de direito e de fato. As pessoas terão condição de receber.

Outro dia tive oportunidade de realizar, por longas horas, um debate muito amplo. Sr. Presidente, Deputados Duarte Bechir e Doutor Wilson Batista, seria muito fácil para mim, como relator da matéria, e para V. Exas., que percorrem o Estado de Minas Gerais e sabem o quanto este Estado foi transformado com a chegada do Governador Aécio Neves, dizer isso. Hoje todos sabem disso, mas, anteriormente, muitas pessoas não sabiam que nosso Estado tinha quase 300 Municípios sem ligação asfáltica. Hoje, no que depende da competência do governo estadual, Minas Gerais está toda ligada por asfalto. Essa política foi instituída pelo Governador Aécio Neves e tem tido continuação com o Governador Anastasia.

Isso tudo tem relação com a carreira do servidor, tanto que, na Comissão de Administração Pública, por parte dos servidores, foi feita essa referência, pois, antes da chegada do nosso Governador Aécio Neves e do Governador Anastasia, essas pessoas tinham de utilizar cavalos e mulas para prestar o atendimento. Esses servidores, que foram beneficiados por esse projeto, fizeram essa manifestação na Comissão de Administração Pública. Muitas vezes perguntam ao Deputado: “Deputado, o que tem a ver asfalto com plano de carreira dos servidores?”. Estabeleço uma conexão, que foi tratada no projeto. Deputado Duarte Bechir, sou o relator desse projeto. Na Comissão de Administração Pública, os servidores beneficiados disseram: “Hoje as nossas condições de trabalho são melhores”.

E eles não citaram somente as estradas, mas também a questão da telefonia celular, que este governo levou aos Municípios, aos Distritos e aos mais longínquos rincões do Estado. O que o telefone celular tem a ver com isso? Tudo, pois o servidor que está sendo beneficiado por esse projeto, muitas vezes, onde trabalhava, não dispunha disso.

A grande maioria dos parlamentares, como o grande Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Deputado Hely Tarquínio, o Deputado Duarte Bechir, o Deputado Doutor Wilson Batista e o nosso Líder, Deputado Bonifácio Mourão, sabem quão grande é este Estado, que chega a ser do tamanho de um país como a França. Apesar disso, muitas vezes ele é comparado a outros Estados, como Espírito Santo e o Rio de Janeiro. Temos de fazer essa ressalva, pois outro dia, Deputado Duarte Bechir, fizemos isso. V. Exa. defendia com veemência essa questão quando era feita uma comparação esdrúxula com outros Estados da Região Sudeste. A meu ver, essa comparação com o Espírito Santo e o Rio de Janeiro é esdrúxula. Minas Gerais tem uma extensão territorial enorme e um número grande de Municípios, 853. Quando querem estabelecer um vínculo, seja de servidor, seja de qualidade do atendimento, seja de piso salarial e remuneração, com um Estado que faz divisa com o nosso, como o Espírito Santo e o Rio de Janeiro, pelos quais tenho muito respeito e carinho, mas que contam com 60 a 80 Municípios, vemos que as políticas são totalmente diferentes. E há essa questão dos Estados produtores de petróleo. Esperamos e veementemente pedimos que esses recursos cheguem ao nosso Estado, o que impactará diretamente na vida dos servidores, pois será entrada de receita. Isso é o que estamos discutindo.



Acabou de chegar o grande Deputado Arlen Santiago, que também percorre este Estado diuturnamente, pois é um Deputado trabalhador, que conhece os nossos problemas. Sr. Presidente, Deputado Duarte Bechir e Deputado Doutor Wilson Batista, que também presta relevante serviço à população de Minas Gerais, ontem estávamos na Comissão de Segurança Pública discutindo isso. Falo de servidor. Não estou fazendo política. Estou mostrando a realidade ao Parlamento mineiro e ao povo que nos acompanha pela TV Assembleia.

Hoje, Minas Gerais, com 853 Municípios, em termos de investimento em segurança pública no País, tem 0,5% por parte da União. Logicamente, se tivéssemos tratamento igualitário, as coisas seriam diferentes. Deputado Duarte Bechir, há entes da Federação com um sétimo do tamanho do Estado de Minas Gerais que recebem quantias exorbitantes para a segurança pública. Isso é uma discriminação com impacto direto na vida do servidor. Tudo o que deixa de vir por direito, por fato, por legalidade, para o Estado de Minas Gerais é uma perda que nosso servidor tem.

Então, é um apelo que fazemos. Deputado Duarte Bechir, é impossível fugir desse tema ao presenciarmos a visita da Presidenta Dilma ao nosso Estado durante dois dias, anunciando investimentos, para que realmente possamos fazê-los, principalmente, Deputado Doutor Wilson Batista, em relação ao servidor, que tem sido tratado com o maior carinho, com o maior respeito, com a maior sinceridade e, acima de tudo, com responsabilidade, desde o governo Aécio Neves e, agora, no governo Antonio Anastasia, esse grande gestor público. Isso se chama respeito, compromisso, seriedade com a coisa pública. Estamos tratando de reajuste de servidor em um Estado com 853 Municípios. “Data maxima venia”, não estamos nos referindo a um Estado com 60, 80 Municípios.

Deputado Duarte Bechir, a Presidenta Dilma esteve em Minas para anunciar recursos que, para mim, são importantes, porém insuficientes. Deputado Doutor Wilson Batista, o Estado tem suas limitações quando falamos em duplicação de BRs, em metrô de Belo Horizonte, em anel rodoviário. A BR é competência do governo federal, e o Estado fica à mercê desse tipo de solicitação. Ouso dizer, Deputado Duarte Bechir, que são recursos que vêm sendo prometidos há décadas. Toda época de eleição uma comitiva de fora do nosso Estado vem aqui prometer recurso, distribuir alguma coisa, como se nossos Prefeitos precisassem de esmola. São recursos importantes, nossos Municípios querem e precisam, não de esmola, mas de respeito.

Como vimos outro dia, no lançamento de um programa estadual do governo que não tem qualquer sigla partidária, um programa apartidário, que vai atender todos os 853 Municípios mineiros. Então, quando vemos o anúncio para 100 Municípios que serão dotados com máquinas, fica a nossa decepção. Talvez até Minas Gerais trocasse se fôssemos chamados a fazer uma reflexão, Deputados Duarte Bechir e Doutor Wilson Batista: deixem que façamos o projeto, mas, novamente, em época de eleição, não. A população de Minas Gerais está cansada. Já estamos quase nos reunindo aqui para fazer esses projetos. Projetos milionários, que vêm sendo debatidos há décadas. O que mais é preciso fazer, Deputado Duarte Bechir? Isso impacta diretamente na vida do nosso servidor. Isso é qualidade de vida.

Como bem lembrou o Deputado Lafayette de Andrada, quando houve a paralisação dos servidores da União, ela foi geral. A insatisfação foi geral. Diferentemente do Estado, do Município e das entidades que estão aqui constituídas no âmbito estadual, que estão sujeitas à Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, a discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal trazida à Comissão de Administração Pública foi brilhantemente defendida por V. Exa., Deputado Duarte Bechir.

Muitas pessoas dizem assim: o Estado tem um pouco mais para investir. A história é o espelho da humanidade. É preciso lembrarmos de como era Minas Gerais antes da chegada do ex-Governador Aécio Neves, da sua reeleição, da eleição do melhor gestor público dessa geração, o Prof. Antonio Anastasia. Somos obrigados a reconhecer, Deputado Duarte Bechir, que o Estado mal fazia para quitar a folha de pagamento. Quando falamos em reajuste de servidor, estamos tratando aqui de compromisso, de realidade. O ex-Governador Aécio Neves, hoje Senador, e o atual Governador Antonio Anastasia têm compromisso, têm responsabilidade, têm zelo pelo servidor público.

Deputado Doutor Wilson Batista, a bússola de todos os políticos são as eleições. Mais que uma bandeira partidária, as urnas demonstram em Minas um resultado implacável: estou me referindo à eleição do ex-Governador Aécio Neves, de sua reeleição para o governo do Estado, da eleição do nosso professor e Governador Antonio Anastasia. Quando falamos em urna, falamos também de servidores. É natural, é do debate, é do Parlamento, é democrático que existam opiniões contrárias, que o contraditório, Deputado Duarte Bechir, surja, como bem defendido por V. Exa., pelo Deputado Lafayette de Andrada, pelos Líderes de governo, pelos Deputados que apoiam esse projeto.

Gostaria de fazer uma ressalva: esse projeto que hoje é possível votarmos em favor dos servidores públicos é uma realidade. Vemos alegria na face daquelas pessoas que mais precisam, que não vêm à Assembleia fazer política. Nós, que fazemos parte desse projeto que transformou Minas, que levou Minas em direção ao progresso, à realidade, a uma Minas de transformação positiva, a uma Minas que incluiu os mineiros de fato e de direito nos programas do Estado, podemos observar a alegria dessa população que havia sido excluída.

Deputado Duarte Bechir, com muito prazer concedo aparte a V. Exa., que tem sido um Deputado exemplar, quando se trata dos interesses da população mineira.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Obrigado, Deputado Leonardo Moreira. Estava aqui aguardando para fazer esse aparte, mas fui envolvido pelas palavras de V. Exa., tanto que não solicitei aparte, aguardei o melhor momento, a fim de ter a oportunidade de desfrutar das colocações, dos pensamentos e das ideias de V. Exa., que traz aos Deputados e a Minas Gerais um relato mais que perfeito, um relato vigoroso e consistente das transformações feitas pelo governo nos últimos anos, em nossa Minas Gerais.

Deputado Leonardo Moreira, permita-me V. Exa. voltar ao ano de 2002 para falar sobre o Projeto de Lei nº 3.843/2013, de autoria do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento, ou seja, concede melhorias salariais para os servidores. Quero voltar ao ontem, a 2002, quando o Senador Aécio Neves assumiu o governo de Minas. Para quem não tem ou não gosta de ter memória ativa, não gosta de lembrar certos fatos, tenho certeza, Deputado Leonardo Moreira, que esse projeto, no final de 2002, início de 2003, não seria recebido pela Assembleia, porque o Estado estava em desconformidade financeira.



A receita estava aqui, e a despesa estava acima. O Estado gastava mais do que arrecadava. O Estado não tinha política salarial para seus funcionários porque, ao final de cada mês, ao final de cada exercício, constatava-se déficit. Foi necessária a minha fala e a pronta intervenção do Governador Aécio Neves, quando criou o choque de gestão. Muitos querem transformar essa realidade, alegam que o Estado não precisaria mais buscar investimentos externos. Nesta Casa, quando aprovamos a vinda de recursos de outros países e da própria União, por meio do Banco do Brasil, questionam o pedido de dinheiro no contexto do choque de gestão. Ora, se voltarmos a janeiro de 2003, quando Aécio Neves tomou posse, o Estado não tinha capacidade de buscar nenhum financiamento fora porque gastava mais do que arrecadava. Foi preciso organizar, e aí aconteceu o choque de gestão, que foi muito bem aplicado e planejado. A execução se deu por meio da administração do Vice-Governador, na época o Prof. Anastasia. A confiança que o Governador Aécio Neves tinha e tem no atual Governador possibilitou que este, com tranquilidade, zelo e discricão, separando política de técnica, desse essa resposta tão esperada a Minas Gerais.

Deputado Leonardo Moreira, hoje V. Exa. nos dá oportunidade de discutir o Projeto de Lei nº 3.816. Quando se concede reajuste salarial, é porque existe capacidade. Não se dá o que não se tem. Não se propõe o que não se pode fazer. Hoje, o Estado pode oferecer. Entretanto, foram dias difíceis, foram administrações responsáveis, decisões tomadas diferentemente das hoje tomadas pelo governo federal. Enumero um exemplo para V. Exa., pois em Minas enxugamos a máquina pública. Pegamos o dinheiro gasto com políticos, com afiliados de partidos A, B e C que vinham a formar o governo e dividir o bolo, e cortamos. Ou melhor, o Senador Aécio Neves cortou mais de 2 mil cargos comissionados no Estado. Se o povo não se lembra, ele próprio diminuiu o vencimento do Governador do Estado. Deputado Wilson Batista, poucas pessoas aqui se lembram ou falam que o Governador de Minas Aécio Neves diminuiu o próprio vencimento em 2003. Não se fala.

Ao observamos as ações do governo de Minas, o que se fez aqui, o que se propôs e se realizou, percebemos que tudo hoje se materializa no Projeto de Lei nº 3.816. Se hoje é possível oferecer reajuste aos servidores é porque foi plantado lá atrás, fez-se uma administração séria, competente e isenta de ficar apadrinhando políticos. Os gastos com a máquina foram cortados, ao contrário do que faz o governo federal.

Deputado Leonardo Moreira, V. Exa. sabe que estão sendo criadas novas secretarias no governo federal. Quando o atual partido assumiu a Presidência da República, eram 28 Ministérios; hoje, chega-se a 39 ou 40, ou seja, os recursos gastos com os políticos, com os partidos que são desnecessários no governo, poderiam ser revertidos para o bem da população, por exemplo, para a área da saúde. Poderíamos cobrar mais.

Cabe uma deferência especial ao Presidente Deputado Dinis Pinheiro, à Comissão de Saúde e aos demais membros desta Casa, pois solicitaram mais recursos e a resposta do governo foi que não tinha, que não podia. E não tem e não podia por quê? Porque gasta mal.

A máquina está inchada, com afilhados do Nordeste, do Sul, do Centro-Oeste, da Bahia, do Mato Grosso. Dizem: “Tenho de conviver com essas pessoas. Se o partido A se dispuser a me apoiar, vou fazer mais um Ministro do partido A; se o partido B quiser me apoiar, venha ser Ministro comigo; se o partido C quiser me apoiar, crio a Secretaria da Aviação, porque o dinheiro é meu, vou cuidar do povo dessa forma”.

Isso é projeto de poder, não de governo. Aqui em Minas, porém, é diferente. O Projeto de Lei nº 3.843/2013, que discutimos, concede reajuste salarial porque houve lá atrás o que muitos não aceitam e querem apagar, o choque de gestão, que significa choque de responsabilidade, de quem tem compromisso com a população, de quem não está no governo apenas para fazer política. Aquele que assume o governo somente com a ideia de fazer política, política e política vai ajudar os seus apaniguados, os seus afilhados, mas não o povo. Na semana passada, o governo lançou o programa Pró-Município, destinando R\$2.100.000.000,00 para o fortalecimento dos Municípios. O menor Município, com até 5 mil habitantes, vai receber R\$350.000,00 para fazer a obra que o Prefeito idealizar, como pavimentação, construção de posto de saúde, canalização de água e esgoto. O governo estadual vai destinar R\$2.000.000,00 aos Municípios.

Minas Gerais ficou conhecida como Estado competente, sério e dinâmico para se investir, mas, segundo alguns, não tem capacidade, pois teve problemas quando indicou alguns - tudo isso na tentativa de descaracterizar a relação do governo de Minas com a sua administração.

Deputado Leonardo Moreira, não queria tê-lo interrompido. A fala de V. Exa. encaminhava para o perfeito entendimento daqueles que, apesar de terem ouvido, não querem ouvir; daqueles que têm olhos e se fingem de cegos; daqueles que tentam manipular a verdade imputando aos grandes líderes do Estado situações que não merecem. Tudo o que vemos hoje em Minas Gerais, essa transformação, essa seriedade só foi possível graças ao Aécio Neves, mineiro de coragem, garra e visão. O Brasil espera uma resposta positiva dele, de modo a poder emprestar também ao País a sua capacidade de transformação, envolvimento e responsabilidade com a coisa pública. Nós, daqui de baixo, não permitiremos que a verdade seja modificada, manipulada. Atentos, como sempre estivemos, vamos ficar sensíveis à população, valorizando todas as ações do governo.

Deputado Doutor Wilson Batista, o Governador Anastasia vai ficar na história, vai passar pelo governo de Minas e deixar uma história a ser copiada de seriedade, competência, sensibilidade e comprometimento. Essa história teve início com o Aécio, que, em seu pronunciamento, na última semana, disse: “De todos os gestos que realizei até aqui, na vida pública, gostaria de ressaltar um. Quando entrou em meu gabinete o Anastasia, atual Governador de Minas, olhei para ele e disse que seria o próximo governo do Estado”. E, onde vai no Brasil, nos quatro cantos do País, tem falado do reconhecimento do nosso governo. Os demais Governadores e as lideranças políticas reconhecem o Governador Anastasia como uma pessoa de qualidade, um vencedor. Nós, de Minas Gerais, temos de agradecer-lhe e, claro, compartilhar a alegria deste governo.

Deputado Leonardo Moreira, encaminho favoravelmente a discussão do Projeto de Lei nº 3.816/2013, mas trazendo à tona a lembrança de que isso é possível hoje, porque o passado foi correto. Lá atrás, fizemos o dever de casa. Se não o tivéssemos feito, o presente não seria o mesmo.



Agradeço a V. Exa. e espero continuar acompanhando a fala importante com que V. Exa. nos brinda. Parabéns pela forma com que tem tocado o projeto de lei, dando-nos oportunidade de realizar uma discussão tão próxima da realidade. Obrigado, Deputado, e parabéns.

O Deputado Leonardo Moreira - Eu é que agradeço ao Deputado Duarte Bechir a sua contribuição ao Parlamento mineiro.

Deputado Paulo Guedes, com certeza, será um enorme prazer conceder-lhe aparte. V. Exa. é um Deputado que admiro, trabalhador, um exemplo ao Parlamento mineiro. Será um enorme prazer conceder-lhe aparte. Só gostaria de concluir alguns pontos e será uma satisfação para mim ser aparteado por V. Exa.

Deputado Duarte Bechir, temos a oportunidade de tratar do reajuste dos vencimentos dos servidores do Estado de Minas Gerais e de observar o que diz V. Exa. sobre o tema. Isso é muito importante para todos nós, que estamos aqui sendo assistidos e observados pela TV Assembleia. A fala de V. Exa. nos leva a uma reflexão. Momentos antes, Sr. Presidente, Deputados Doutor Wilson Batista e Paulo Guedes, eu falava que mais que uma política, mais que um partidarismo, o reconhecimento das urnas é implacável. No Estado de Minas Gerais, há o reconhecimento a esses dois homens públicos: o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia. Queira Deus que o Senador Aécio Neves seja encaminhado para responder pelos destinos do nosso Brasil e da nossa nação; que seja o nosso futuro Presidente da República, se assim Deus o desejar, porque tenho certeza de que a população assim quer. Principalmente em Minas Gerais, sua votação a Presidente será avassaladora, pois, como V. Exa. disse, Minas viveu essa política da realidade, da seriedade, do compromisso, que foi implantada pelo Senador Aécio Neves. V. Exa. foi muito feliz ao mencionar esse nexos do tempo. Se hoje estamos discutindo aumento para o servidor público, Deputado Doutor Wilson, é por que tivemos um político extremamente responsável; com certeza um dos maiores Governadores que Minas já teve: o hoje Senador Aécio Neves. Peço a Deus que ilumine a sua caminhada, para que ele possa, em um futuro bem próximo, levar todas essas benesses que estão recebendo os nossos servidores à área dos servidores federais, com a sua chegada à Presidência da República. Por que não? Estamos tratando dos servidores do Estado, mostrando esse exemplo real de ganho. Também é importante a fala de V. Exa., que lembrou muito bem o que fez o nosso Senador Aécio Neves, cujas ações impactam, Deputado Doutor Wilson, diretamente esse projeto de lei.

Na Comissão de Administração Pública somos cobrados quanto ao pacto federativo. O Senador Aécio Neves tem defendido a revisão da concentração de recursos nas mãos da União, pois suas ações impactam diretamente a vida dos nossos servidores. Quem sabe, se houvesse uma distribuição mais igualitária, mais justa, mais humana, mais adequada dos recursos, Deputado Duarte Bechir, esse reajuste proposto aqui, que é o reajuste da realidade, poderia ser maior? O governo de Minas, com a seriedade, com o compromisso que tem com o servidor, está proporcionando esse reajuste. Se tivéssemos não só 0,5% investido em segurança pública, quem sabe poderíamos investir mais nos nossos servidores das outras áreas?

Faço questão de citar a atuação do nosso Senador Aécio Neves quanto a essa matéria. Logicamente, congratulo-me por tudo aquilo anunciado na valorosa visita da Presidente Dilma, que esteve em Minas Gerais, quanto a aporte de recursos em nosso Estado. Temos de tomar cuidado para isso não ser confundido com recurso de eleição, porque esperamos por isso há décadas. Mas louvo a iniciativa e torço, como mineiro, como cidadão, como parlamentar, para que saiam esses recursos, mas eles são insuficientes para a nossa realidade de 853 Municípios.

O Senador Aécio Neves, ontem, fez um contraponto citando pelo menos 10 cobranças feitas ao governo federal, em relação a aspectos em que deixou de favorecer Minas Gerais e os mineiros. Deputado Wilson, o senhor, que viaja pelo Estado de Minas Gerais, pode chegar a um Município e, sendo da base de sustentação do Governador Anastasia, será bem recebido, porque o senhor só vai ofertar à população aquilo que efetivamente pode ser concretizado. Aliás, essa é a realidade, a tônica do nosso ex-Governador Aécio Neves e uma constante do nosso Governador Anastasia.

Foi enfatizado pelo nosso Senador, no Congresso Nacional, o motivo por que o PT abandonou o metrô de BH, o que impacta diretamente a vida do servidor. Se tivéssemos metrô, que foi prometido há décadas, em Belo Horizonte, os nossos servidores poderiam se locomover com mais facilidade, haveria mais postos de trabalho, as coisas fluiriam melhor para essas categorias. Essa foi uma reivindicação que recebemos na Comissão de Administração Pública dos próprios servidores. Não sabemos porque o PT - e quando falamos PT nos referimos ao governo - abandonou o metrô de Belo Horizonte.

Por que até hoje não se duplicou a BR-381? Quantas vidas ainda precisarão ser perdidas nessa BR, que, há décadas, vem sofrendo com o descaso? Por que até hoje, sempre em véspera de eleição, dizem que o projeto está pronto e que a obra será executada? Mas vidas continuam sendo ceifadas. Isso tem impacto direto na vida dos nossos servidores, pois muitos deles se utilizam da BR-381 para se locomover, para ir ao trabalho. Essa foi uma reivindicação que recebemos dos servidores. Deputados, lutem pelas nossas estradas, pois nossos servidores colocam suas vidas em risco na BR-381.

O PT tirou dos mineiros os milhares de empregos da nova fábrica da Fiat. E isso impacta a vida do nosso servidor, que está sendo tratado com tanto carinho pelo Governador. A partir do momento em que tiramos os milhares de empregos que seriam concedidos por uma nova fábrica da Fiat em nosso Estado, estamos penalizando direta e indiretamente o nosso servidor. Esse tema também está agregado ao projeto do servidor.

As obras do Anel Rodoviário não foram realizadas. Ou não há servidor que passe pelo Anel Rodoviário? Chego a ficar extenuado ao ver que estamos nos aproximando de mais uma eleição, e mais promessas vêm. Sinceramente, Deputado Duarte Bechir, sinto uma extrema indignação: por que até hoje não foi tomada providência em relação ao Anel Rodoviário? Quantas vidas mais nós, mineiros, teremos de perder? Quantas vidas mais os servidores que estão sendo beneficiados com aumento nesse projeto terão de perder nesse maldito Anel Rodoviário, cujo problema não foi resolvido? Mais uma vez, chega a eleição, vem a promessa, como se isso fosse uma esmola de que nós, mineiros, precisássemos. É uma obrigação que há décadas vem deixando de ser cumprida.

A gente passa muito por ali, Deputado Duarte Bechir, cortando caminho para o Sul de Minas, na BR-040 e na BR-116, principalmente na 040, porque há um enorme fluxo de servidores das cidades-polo de Conselheiro Lafaiete, etc. Se eu for citar as cidades que se utilizam da BR-040... Se pudéssemos, Deputado Duarte Bechir, fazer uma estatística desses servidores que estão sendo beneficiados por esse projeto - beneficiados realmente, com compromisso - e que se utilizam da BR-040, ficaríamos alarmados. Eu



diria que a 040 é uma lamúria dos servidores e dos mineiros de forma geral, já é motivo de desespero. De Juiz de Fora para a frente, está tudo certo, mas, daqui até Juiz de Fora, você tem de ir rezando, pedindo a Deus para fazer uma boa viagem, para que a família seja abençoada, porque, mais uma vez, vemos uma falácia em véspera de eleição. Estou cansado disso, Deputado Duarte Bechir. Nunca pedi para discutir um projeto, mas não aguento mais mentira. Mentira, em cima de mim, não vai ser colocada mais. Estou aqui para defender um projeto que é realidade: o aumento para os nossos servidores, que está sendo dado com maestria, competência e brilhantismo pelo governo estadual. Estamos aqui defendendo seriedade, realidade, compromisso que o governo estadual está tendo com os servidores.

Há outra coisa muito importante, Deputado Duarte Bechir, e é um tema que me preocupa, Sr. Presidente. Por que o PT abandonou o Aeroporto Internacional de Confins? Isso tem impacto direto na vida do nosso servidor. Deputado Hely Tarquínio, nosso querido Presidente regimentalista, pessoa que não cesso de parabenizar e cumprimentar pelo exemplo que é no Parlamento mineiro, o Aeroporto Internacional de Confins está abandonado. Sua administração é competência do governo federal. Agora que se avizinham grandes competições, a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, constatamos que o aeroporto está em estado de calamidade pública. Em que isso impacta a vida do servidor? Ora, ela será diretamente impactada. Com o fluxo de pessoas que visitarão o nosso país, os servidores da área da saúde, da educação, da segurança pública, de todas essas áreas aqui citadas, serão afetados diretamente por esse abandono do Aeroporto Internacional de Confins.

Outra coisa me causa estranheza e também está diretamente ligada a esse fato, Deputado Duarte Bechir - não precisa nem estabelecer nexos algum. Por que não é defendida por parte do governo federal, por parte do PT, a questão dos “royalties” do minério? Se houvesse a defesa dos “royalties” do minério do maior Estado produtor, Minas Gerais, com certeza a realidade seria outra. O recurso que seria dado ao nosso servidor, como estamos discutindo nesse projeto, seria muito maior. Temos uma Presidente que, com muito orgulho, se diz mineira. Por que não defende, então, os “royalties” do minério, que têm impacto direto nessa questão?

Presidente, Deputado Paulo Guedes, Deputado Adelmo, Deputado Duarte Bechir, não consigo estabelecer uma vinculação indireta. Essa é uma vinculação direta com o projeto de que estamos tratando porque diz respeito a recurso, e tudo que trata de recurso tem de ter um impacto direto na vida do servidor.

Outra questão, Deputado Duarte Bechir, é o porquê de termos tido esse veto presidencial aos benefícios de Estados como Minas Gerais. Não sei se V. Exa. se lembra de que, na Comissão de Administração Pública, os servidores contemplados com aumento nesse projeto disseram que se esses recursos do petróleo tivessem chegado há mais tempo talvez eles estariam tendo uma parcela maior de aumento. Eu disse que sem dúvida. Lamentavelmente, temos de salientar que há um impacto, e a minha opinião está aberta ao contraditório.

O Deputado Paulo Guedes está me solicitando um aparte e eu o darei com muita satisfação assim que concluir este pensamento. Eu nunca faço uso da tribuna, mas hoje resolvi falar um pouco mais, por isso peço a V. Exa. que tenha um pouco de paciência porque o aparte de V. Exa. contribui para qualquer discussão do Legislativo mineiro. O aparte de V. Exa. é peça indispensável a qualquer assunto que seja tratado no Legislativo mineiro. No momento oportuno concederei o aparte a V. Exa.

Outro fato que foi citado ontem é o porquê de o governo federal ter tirado dos mineiros os milhares de empregos que seriam gerados pelo polo acrílico da Petrobras, Deputado Duarte Bechir. Será que Minas Gerais não precisa? Isso tem impacto direto na vida do nosso servidor. Os que me acompanham pela TV Assembleia podem achar que o Deputado Leonardo Moreira, por ser do PSDB, por ser Vice-Líder do governo, está estabelecendo um contraponto político. Não, aqueles que me conhecem sabem há quanto tempo não faço uso da tribuna. Mas tenho de dizer que, no momento em que tratamos de reajuste de servidor, vemos que os empregos que seriam gerados pelo polo acrílico da Petrobras foram retirados de Minas Gerais. Isso gera uma impactação direta na vida dos nossos servidores, o que já foi cobrado por nós, integrantes da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa. Não podemos falar em aumento dos servidores sem falar em recursos, mas o recurso está concentrado nas mãos da União, e não existe lei de responsabilidade fiscal para a União. Temos para os Estados e para os Municípios. Então, quando vemos Minas Gerais perdendo fábrica, perdendo emprego, e estamos tratando de aumento de servidor, é importante fazer esse questionamento a você, telespectador mineiro. Por que tanta desigualdade?

Por que tanta injustiça com o mineiro, com a população de Minas Gerais? O Deputado Leonídio Bouças chega ao Plenário; Deputado com quem temos a satisfação de dividir uma cadeira neste Parlamento.

Citamos esse grande estadista, o Senador Aécio Neves, que tem impacto direto no projeto de reajuste dos servidores. O governo federal, o PT, não está desatrelado de uma sigla partidária. Assim como digo que o governo de Minas Gerais é um governo PSDB, não há como desatrelar o governo da sigla por dever constitucional, e podemos expressar isso da tribuna, salvo se mudar a lei constitucional do nosso Estado e do País. Por que o governo do PT impediu Minas de ter acesso asfaltado em 100% dos seus Municípios? Isso tem tudo a ver com o reajuste do servidor, Deputado Duarte Bechir, porque tínhamos quase 300 Municípios sem ligação asfáltica. E, se não me engano, apenas dois trechos são de responsabilidade do governo federal.

Deputado Duarte Bechir, telespectador mineiro e telespectadora mineira que nos acompanham, passada uma década, Minas Gerais já contemplou todos os seus Municípios com ligação asfáltica, mas ainda, se não me falha a memória, dois ou três trechos que há muito mais de uma década estavam sob responsabilidade do governo federal ainda não foram asfaltados. Enquanto temos em 851 ou 852 Municípios mineiros a ligação asfáltica, nos dois Municípios em que a União é responsável ou mandatária dessa concessão, porque é uma BR, ainda não temos asfalto.

Assim como disse o Deputado Duarte Bechir, é importante dizer que hoje, por intermédio do nosso Presidente Deputado Dinis Pinheiro, o Parlamento se transformou no poder e na voz do cidadão. A Assembleia Legislativa, o Parlamento mineiro como um todo tem o que falar, tem do que prestar contas a nossa sociedade. Eis, pois, Deputados, Deputadas e público que nos vê pela TV Assembleia, meus cumprimentos ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pela sua contribuição de valor inestimável para que nosso servidor tenha esse ganho, para que existam políticas de realidade, de transformação,



para que exista a Minas da realidade e não do loteamento de cargos. Minas Gerais enxugou cargos quando a atual administração chegou aqui, para que a Minas da realidade fosse colocada em questão.

Também o meu louvor, a minha satisfação de estar sendo capitaneado por um Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro, defensor incontestado da causa dos servidores e do povo mineiro, Deputado mais votado por duas vezes ao Legislativo Estadual e que está diretamente ligado a esse projeto de realidade. O Deputado Dinis Pinheiro está diretamente ligado a essa Minas da realidade, a essa Minas da transformação. Ele foi a Brasília. Minas Gerais está capitaneando, por meio do Legislativo mineiro, esse movimento que houve pela saúde. Temos de louvar a Comissão de Saúde da Assembleia, na pessoa do Deputado Carlos Mosconi. E nosso Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, tem sido parte dessa transformação, dessa mudança que tem trazido a todos nós, mineiros, aos servidores que estão sendo contemplados por esse projeto, essa ideia de uma Minas Gerais que dá certo.

Minas Gerais é um pedaço de Brasil que dá certo, e isso se dá por meio dos nossos antecessores, do Governador Aécio Neves, hoje Senador pela República.

O Governador Antonio Anastasia é servidor público de carreira. Precisamos sempre lhe fazer uma menção honrosa muito especial.

Estimado Deputado Leonídio Bouças, defensor incansável dos servidores, exemplar colega de Parlamento que tive a honra de conhecer - não podemos falar "há muitos anos", não é, Deputado? - e com quem tenho convivido há uma data expressiva, quando vemos esse projeto que reajusta as tabelas de vencimento básico temos de fazer justiça a esse homem público, o Governador Anastasia.

Para os que não sabem, ele foi Secretário de Planejamento e Gestão e ocupou diversos postos do Estado quando Aécio Neves era Governador. E se Minas Gerais, hoje, vive esse momento de progresso, avanço, realidade, transformação, mudança e positivismo, temos de agradecer - e muito - ao Governador Antonio Augusto Junho Anastasia, de cujo governo tenho a satisfação de ser um dos Líderes nesta Assembleia Legislativa.

Quero também fazer justiça a um Presidente do Legislativo mineiro que diretamente ajudou o servidor a ter essa conquista: o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que está sempre aberto ao diálogo e que tem sido peça fundamental, importante no diálogo com o servidor para a melhora das categorias. A Assembleia Legislativa, com sua Presidência, avançou. Logicamente, o Deputado Dinis Pinheiro foi um parceiro de primeira hora, sempre no primeiro momento, para o Governador Aécio Neves e, agora, para o Governador Anastasia. Assim como todos nós, do Parlamento, ele busca a Minas da realidade, a Minas da transformação, a Minas do avanço, a Minas da mudança. Portanto, temos de deixar registrada essa participação.

Isso já acontecia com seu antecessor, Deputado Alberto Pinto Coelho, a quem devemos fazer uma grande homenagem. Hoje ele é Vice-Governador de Minas Gerais. Também foi Líder do Governo nesta Casa, e é muito importante ressaltar sua figura. É uma pessoa sem a qual também o Estado não estaria vivendo este momento de transformação e mudança. A você, nosso querido Vice-Governador, eterno Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nosso Líder do Governo, o meu muito obrigado em nome de todos os servidores públicos e dos mineiros que V. Exa. tanto tem ajudado, junto com o Presidente Dinis Pinheiro, que está nos mais longínquos rincões de Minas Gerais. A vocês dois, rendo minhas homenagens por ter começado minha vida pública - já tenho três mandatos - capitaneado por pessoas do quilate de V. Exas.

Também faço meu agradecimento especial a dois homens públicos: o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia. Desde já, quero encaminhar favoravelmente à aprovação desse projeto da realidade.

Deputado Paulo Guedes, no momento em que lhe passaria o aparte, V. Exa. se ausentou do Plenário. Assim sendo, com muito carinho, pediria à Presidência, se possível fosse, que V. Exa. pudesse se manifestar. Ficaria muito honrado com a participação de V. Exa., que muito contribui para o Legislativo mineiro. Se V. Exa. pudesse me dar essa honra, ficaria muito agradecido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero cumprimentar o Sr. Presidente, sempre generoso, Deputado Hely Tarquínio, e os Deputados aqui presentes. Este tempo que utilizarei é o do debate, da discussão; por isso mesmo não vou espichar a conversa para não impedir que algum Deputado participe do debate.

Antes de dar aparte ao Deputado Paulo Guedes, para que eventualmente eu não faça um juízo equivocado, considerando ainda o Deputado Leonardo Moreira em Plenário, gostaria de indagar se a pergunta dele é válida. Num determinado momento até me assustei diante de várias perguntas que ele fez aqui. Se considerarmos, Deputado Duarte Bechir, que são as perguntas que movem o mundo, é necessário que tenhamos uma enorme responsabilidade com as perguntas que fazemos para que verdadeiramente elas movam o mundo. Perguntas sem nexos, sem sentido, sofisticadas, na realidade destroem essa concepção de que são as perguntas que movem o mundo. Perguntas que nos fazem debruçar diante da dúvida, buscar, investigar, para que as respostas sejam o passo seguinte à pergunta que fazemos.

Mas, em determinado momento da fala do Deputado Leonardo Moreira, ele afirmou em uma pergunta: "Não sei por que o governo do PT" - o nosso governo, do qual tenho muita honra - "impediu o acesso de asfalto dos Municípios". Uma pergunta sem pé sem cabeça, sem sentido. Nem tem conteúdo. Não faça perguntas dessa natureza porque não tem nenhum sentido. Estradas são dos Municípios, são do Estado. Que bom o Estado de Minas fazer o Processo, melhorar o acesso aos Municípios para que possam escoar sua produção, para que as pessoas transitem com mais segurança, com mais agilidade. "Com mais segurança", e vou dizer por quê: tantas foram as perguntas e tantas as críticas relacionadas com as nossas estradas federais, merecedoras delas, verdadeiramente, de muitas e profundas críticas. Queremos e precisamos melhorar as estradas federais em Minas e em todos os outros Estados. Precisamos melhorá-las muito para que sejam mais seguras do ponto de vista de infraestrutura. Mas, quando olhamos as estradas do Processo, onde estão seus acostamentos? Como está sua base asfáltica, seu planejamento? Porque fez asfalto, porque construiu estradas, porque agilizou, melhorou a segurança? Alto lá, vamos ter cuidado com essa questão. Vamos fazer perguntas que possam mover o mundo mesmo e sejam merecedoras de respostas, sem sofismas, sem argumentos falsos, perguntas que devem ser dirigidas a quem possa a

elas responder. Muitas vezes as pessoas fazem perguntas a quem não pode responder, apenas para se colocar como um grande argumentador, um grande perguntador. Infelizmente, isso não ajuda nada nem ninguém.

Vou parar por aqui porque tenho muitas considerações a fazer a respeito do que foi dito aqui e a respeito da questão que está sendo tratada, mas quero ouvi-lo porque V. Exa. está aqui há muito tempo, nosso Líder Deputado Paulo Guedes, para nos ouvir, para argumentar e falar neste momento muito importante. Este é o momento do Parlamento, do diálogo, do debate, da discussão, para que dela possamos extrair essências, resultados positivos para que o Parlamento seja o facilitador dos passos necessários ao processo evolutivo.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Obrigado, Deputado Adelmo. V. Exa. começou de forma brilhante, dando as respostas que todos nós aguardávamos para fazer parte desta discussão, o que nos foi negado por parte do orador anterior a V. Exa., o Deputado Leonardo Moreira. Queria relembrar a ele, ao Deputado Duarte Bechir e ao Deputado João Leite, que falaram antes de V. Exa., que a Minas da fantasia que eles querem passar da tribuna desta Casa para o povo é muito diferente da Minas real. Enchem a boca para falar de choque de gestão. Acho que erraram no "slogan". Só sabem falar em choque.

A população está chocada com o "apagão" desse governo. Está chocada com a falta de políticas públicas, com o surto de dengue que avançou sobre Minas Gerais, e o governo está amarrado, incapacitado. A população está chocada com a falta de segurança. Nossas cidades de fronteira e os pequenos Municípios contam com três, quatro policiais. Agora é que fizeram concurso para Delegado. Havia diversas comarcas sem Delegado, algumas sem Detetive, e a maioria sem Defensor Público. Quando há Juiz, não há Promotor; e quando há Promotor, não há Juiz. Essa é a realidade do choque de gestão.

Se formos falar da educação, do tratamento dispensado aos servidores públicos e aos nossos professores, com o arrocho salarial, e também das dívidas e do tal choque que eles enchem a boca para falar, quando o Aécio assumiu o governo, a dívida de Minas era de R\$14.000.000.000,00, e hoje já passa de R\$80.000.000.000,00. Esse é o choque de gestão, se é que isso pode ser chamado de gestão.

A tropa de choque do governo vem à tribuna criticar a Presidenta Dilma, que esteve aqui ontem só para trazer notícias boas para Minas Gerais. Setecentos e sessenta e seis Municípios vão receber motoniveladora, patrol e retroescavadeira. Os Municípios da área mineradora da Sudene, do semiárido, vão receber, além de motoniveladora e retroescavadeira, caminhão-pipa novo, pá-carregadeira e caminhão-caçamba. Uma patrulha mecanizada completa para que cada Município recupere estradas, faça barragens e ajude no combate aos efeitos da seca.

A Presidenta veio aqui ontem para entregar milhares de casas populares e anunciar mais uma série de recursos. Ela liberou R\$1.700.000.000,00 para o metrô, mas ouvi um Deputado dizer que o Aeroporto de Confins está abandonado. Quero lembrar e refrescar a memória dele, Deputado Adelmo Carneiro Leão, dizendo que Confins estava abandonado no governo deles, na época em que ele mal funcionava porque o povo brasileiro não tinha dinheiro para viajar de avião. No governo deles, todo transporte aéreo de Minas Gerais era concentrado no Aeroporto da Pampulha, mas, em oito anos de governo Lula, Confins serviu para alguma coisa porque Lula democratizou o espaço aéreo brasileiro e recuperou o salário do povo brasileiro. Lula gerou 20 milhões de empregos com carteira assinada, e hoje as pessoas podem andar de avião. É por isso que Confins, que estava jogado às moscas no governo deles, hoje funciona a todo o vapor e já está pequeno, carecendo de mais obras. Aliás, o Deputado que usou a tribuna se esqueceu de falar do Terminal 2, que já está em obras, e dos milhões de reais que já foram liberados. As obras estão a todo o vapor. Essas coisas precisam ser esclarecidas.

Ele também se esqueceu de dizer que a Presidenta Dilma confirmou o início das obras da BR de que tanto falam, que vai ligar Belo Horizonte a Governador Valadares, a BR-381. Eles só ficam fazendo perguntas e mais perguntas. Aliás, ele ainda falou do veto dos "royalties" do petróleo, mas se esqueceu de dizer que, quando a proposta dos "royalties" estava no Senado, o queridinho deles, o Senador Aécio Neves, votou a favor do Rio de Janeiro. Esqueceu-se também de mencionar que a Presidenta Dilma acatou a decisão do Congresso Nacional e já a sancionou, mas os "royalties" ainda não foram distribuídos porque uma Ministra de Minas Gerais deu uma liminar suspendendo a decisão até que o STF julgasse o mérito da ação.

Ou seja, isso não depende do Congresso nem, muito menos, da Presidenta Dilma. Os Municípios ainda não estão recebendo os "royalties" do petróleo por causa da Ministra Cármen Lúcia, que deu uma liminar, mas espero que essa liminar caia o mais rápido possível, porque a Presidenta Dilma já fez a sua parte, já sancionou a lei.

Então, quero dizer que essa base governista, que fica desesperada e atordoada com a vontade popular que vimos nesta Casa, com a presença do Lula e, depois, na comemoração dos 10 anos de governo... Ontem fiquei encantado com mais de 7 mil pessoas no evento da Presidenta Dilma em Ribeirão das Neves. Podemos, então, ver o que os atormenta: o clamor popular. O povo brasileiro, a empregada doméstica, o trabalhador rural, o taxista, o pedreiro e o servente passaram a ter valor. Essas pessoas eram excluídas da sociedade; eram milhões de brasileiros que não tinham emprego com carteira assinada nem oportunidade; muitos não tinham nem prazer de acender o fogo pela manhã, porque não tinham o que cozinhar. Esses brasileiros agora, Deputado Adelmo Carneiro Leão, como bem disse o Presidente Lula, se sentem também Presidente da República. Eles se sentem representados na Presidência da República, com o Lula e, agora, com a Dilma.

Por isso, o PSDB deve refazer seus pensamentos. Quem está precisando de choque é o PSDB, choque de realidade, PSDB; choque de realidade, FHC; choque de realidade, Aécio; choque de realidade, Anastasia. Vocês estão precisando de um choque de povo, porque não têm povo e quem não tem povo realmente deve falar para as moscas, e é o que vocês estão falando. Às vezes, ficam falando aqui para o Plenário vazio, porque o povo já escolheu o lugar certo, já escolheu a pessoa certa para colocar no lugar certo, e, por isso, o Brasil é outro Brasil nesses 10 anos dos governos Lula e Dilma. Muito obrigado pelo aparte, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado a V. Exa. Quero tratar da questão pertinente ao Projeto de Lei nº 3.816, que está em discussão. Na questão salarial, o nobre Deputado Leonardo Moreira abordou algo muito interessante e sobre o qual devemos refletir: o então Governador de Minas Gerais Aécio Neves, em uma atitude nobre, teria reduzido os seus vencimentos para dar um exemplo de si mesmo, o que tem um significado importante. Mas fico refletindo sobre o que nos ensina São Paulo, quando trata do amor: o que restará ao final dos tempos? Em um determinado trecho ele disse que, se desse tudo de si e entregasse as suas vestes, mas sem amor,



nada significaria. O então Governador de Minas reduziu o seu salário, mas não tomou nenhuma providência. Ele não precisava do salário, podia reduzi-lo a zero. Ele não precisava de nenhum salário, pelas condições financeiras que tem e pelas condições de Governador de Minas em que estava, com toda a assessoria e estrutura. Pela sua origem e sua herança, isso seria até dispensável. Mas para ele ter a dimensão do amor ao povo de Minas, seria mais importante tratar da questão das relações salariais neste Estado, do ponto de vista de discipliná-las e organizá-las. Não seria só reduzir o salário enquanto indivíduo, deveria tratar – e disso ele não tratou – das questões de relações salariais justas no Estado de Minas Gerais, de tal modo que aqueles que contribuem para a transformação e o desenvolvimento do Estado possam atingir níveis salariais dignos e compatíveis com as suas necessidades e funções.

Em nenhum momento vi gesto do Governador de, reduzindo seu salário, olhar para aqueles que verdadeiramente mais precisavam de salários dignos, como é o caso dos professores, dos servidores da saúde. Nunca houve sensibilidade, nunca houve disponibilidade para atender essa população e lhe dar salários dignos.

Não vejo, por parte do então Senador da República, ações corajosas e necessárias para construirmos juntos, neste país, relações salariais civilizadas, adequadas. Por maiores que tenham sido os avanços, a imensa maioria dos salários no Estado brasileiro ainda está aquém do que prega nossa Constituição - que todo trabalhador tem direito a um salário digno, a um salário mínimo necessário para atender suas condições de saúde, de educação, de moradia, até de lazer. Estamos aquém disso, o que não é aceitável. Temos de estabelecer tetos salariais. E o teto salarial nunca foi garantido em Minas. O Governador reduziu seu salário, quando estabeleceu seu salário limite? Não foi reduzido. Quantas foram as consultorias contratadas pelo então governo Aécio em que os consultores contratados receberam mais do que ele, em que os trabalhadores, os servidores receberam mais do que ele? Então, esse exemplo não teve eficácia nenhuma, não teve resultado nenhum do ponto de vista do interesse público, dos avanços necessários. Foi um exemplo tímido. Por mais nobre que tenha sido, foi um exemplo tímido, muito tímido. Poderia ter tido uma dimensão muito maior.

O Deputado Duarte Bechir, que está aqui à minha frente, que sempre está presente nesta Casa, participando efetivamente dos debates da Assembleia Legislativa, por quem tenho o mais profundo respeito, tratou da questão do enxugamento da máquina pelo Governador de Minas quando tomou posse, o chamado choque de gestão, dizendo que isso foi uma obra do Governador Aécio Neves. Na realidade, se tratarmos da questão do enxugamento da máquina, verificaremos que ele enxugou a máquina extinguindo cargos onde não havia ninguém, cujo mérito, sim, era e é do Governador Itamar Franco. Foi o Governador Itamar Franco que, tendo os cargos disponíveis, não os preencheu, não colocou ninguém de sua parte. Temos de reconhecer isso. Aliás, temo que as pessoas que precisam de elogios exagerados sejam fracas em seus bons e em seus grandes exemplos. Vejo o pessoal subir aqui e fazer tantos elogios, tão repetidos, ao Governador Aécio, ao Governador Anastasia e imagino que ou eles dispensam tantos elogios ou precisam deles porque não cumpriram aquilo que poderia ocupar um lugar na história. Alguém disse que eles ficarão na história. Não tenho nenhuma dúvida. Como somos mineiros e falamos de trem, ficamos na história conduzindo o trem ou perdendo o trem. E temo que esses Governadores estejam perdendo o trem da história, do ponto de vista de ousadia, de fazer mais, de querer mais, de se envolver e se comprometer mais, inclusive com o governo federal, em uma relação mais republicana. Não basta apenas falarmos que o governo federal concentra muita riqueza, muito poder. É verdade que concentra a maior parte da arrecadação, dos tributos que pagamos. Mas tirem o governo federal de Minas Gerais. Tirem as ações do Presidente Lula, da Presidenta Dilma e vejam o tamanho deste Estado.

Não se trata apenas de ações materiais, mas, fundamentalmente, de ações imateriais. Por que Minas Gerais, atualmente, consegue vender e negociar mais com o mundo? Porque um Presidente abriu as portas do Brasil para o mundo. Minas poderia, sim, por ação governamental, ousar mais, negociar melhor os seus produtos e agregar mais valor a eles do que se vangloriar por estar crescendo em função da venda dos minerais do nosso subsolo, muitas vezes, a preços baixos. Isso não é motivo de glória, de orgulho, pois, um dia, isso acabará. É preciso que, como mineiros, pensemos maior e queiramos mais.

Ficamos reclamando que o governo não aplicou recurso no metrô, mas qual é o projeto de metrô que o governo de Minas apresentou ao governo federal? É o projeto para levar o metrô até a Savassi, para atender aos interesses dos ricos e dos mais elitizados? Por que não pensamos em um metrô monotrilho, em um metrô de superfície, em cobrir o nosso ribeirão e em um metrô que seja mais em conta e mais efetivo? Mas isso não interessa ao sistema que apoia o governo. Por isso não gosto de ficar falando em Aécio, em Anastasia, em Beltrano e em Sicrano. A questão é de governo, e o governo não são só eles, pois a maioria da Assembleia Legislativa os sustenta e os apoia, inclusive nós que também votamos.

Muitas questões são trazidas para cá. Hoje mesmo veio essa questão de melhorar os salários. Votamos favoravelmente, mas temos uma posição diferente, pois queremos mais.

O governo, muitas vezes, vai lá, firma convênio com o governo federal e recebe o recurso para uma ação importante. Citarei uma, para que tenham noção. O Governador Anastasia estava ao lado da Presidente Dilma e foi até elogiado por ela, pela sua formação acadêmica, competência e seriedade, mas com a clara distinção, feita também pela Presidente: o Governador Anastasia tinha um projeto, e nós tínhamos outro. Mesmo considerando os projetos distintos, não negamos fazer um convênio importante na área da saúde.

Naquele dia, a Presidente Dilma, no Palácio das Artes, lançava um programa extremamente importante para as mulheres, mães e grávidas: o Rede Cegonha. No outro dia, se não no mesmo, o governo de Minas Gerais lançou o programa Mães de Minas. Qual é a distinção? Qual foi o avanço? Qual foi o ganho do Mães de Minas em relação ao Rede Cegonha? Nenhum. Absolutamente nenhum. Por que não respeitar o programa definido com a sua ação? Por que mudar o rótulo? Por que se vangloriar e propagandear, como se o governo de Minas Gerais estivesse fazendo tudo de bom, e o governo federal tudo de ruim? Dizem que o que não deu certo foi feito pelo governo federal. Não foi nem o governo federal, pois, quando falamos nesse governo, temos de incluir a maior parte das siglas que estão aqui, que também, nesse ponto de vista, estão ligadas ao governo de Minas Gerais.

Considero essa distinção um sofisma. Trata-se de uma ação sofista. Se algo deu errado, se a BR-381 não está duplicada e se não há recursos para o Anel Rodoviário, a culpa é do governo do PT. Se há problemas no Aeroporto de Confins, que está uma confusão danada em função do desenvolvimento do País - e Minas Gerais se desenvolveu junto, mas não se desenvolveu mais -, é culpa do PT.



Está sendo dito que o Estado se desenvolveu mais, mas temos dados que contrariam isso. Já disse aqui que é preciso nos debruçarmos sobre os números para que sejam verdadeiros. Não adianta chegar aqui na tribuna e dizer: “Olha, aplicamos 10% dos recursos na saúde, mas o governo federal aplica somente 3%”. Mas, quando fazemos a conta aritmética, vemos que o acréscimo implica um aumento muito significativo, ou seja, de R\$40.000.000.000,00. São gastos R\$80.000.000.000,00. Se aplicarmos R\$40.000.000.000,00, acrescentaremos um terço. Se digo que são 3% de investimento e que estou cobrando 10% e se digo que o governo aplica R\$80.000.000.000,00, e isso significa 3% e vai para 10%, deveriam ser R\$160.000.000.000,00.

Até eu quero, mas também sei dos limites do governo. Podemos querer, mas não é assim. Então, na própria conversa, no próprio argumento, já se mostra que o argumento é insuficiente, frágil, destruído pela própria relação matemática, porque não tem jeito de dois mais dois virarem 5 ou 22. Dois mais dois sempre serão igual a quatro. Agora, podem-se juntar dois com dois e fazer muitas outras alterações. Por isso, as perguntas, os argumentos que estamos fazendo têm de estar fundamentados logicamente, com base em dados e fatos, senão corremos o risco de enganar as pessoas.

Não podemos fazer isso aqui agora. Temos problemas muito graves que precisam ser esclarecidos e resolvidos; não dá para jogar uma pá de cal em cima da questão; não dá para esconder; não dá para ficar na escuridão. Há denúncias gravíssimas que precisam ser esclarecidas para que tenhamos o respeito do povo de Minas, o respeito da sociedade. Infelizmente, muitas vezes, abordamos questões que fogem a essa lógica da busca da verdade, da relação de solidariedade, da construção do Estado republicano que todos queremos, porque há enormes falhas. Se quisesse ficar aqui só falando do mal de qualquer um, poderia, até porque todos temos defeitos, estamos numa situação de aprimoramento das nossas vidas - nós como coletivo, que somamos os nossos talentos, as nossas verdades, as nossas qualidades, mas também os nossos defeitos. Por isso, quando falamos da instituição, quando falamos, por exemplo, do PT, o erro de qualquer um é como se fosse do PT, e isso serve para qualquer outro partido político. Temos que corrigir isso. Esse é um problema muito importante. Essa correção está na construção e no foco da busca da verdade.

Neste momento, é com muito prazer que concedo aparte ao Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Primeiramente, quero reafirmar aos membros desta Casa, aos telespectadores da TV Assembleia, a admiração que tenho por V. Exa., exatamente pela forma com que faz os debates nesta Casa. Não é surpresa reafirmar hoje a consideração que temos um pelo outro, nem o carinho que tenho pela forma com que V. Exa. conduz os debates e utiliza a tribuna. Para mim, é e sempre será motivo de alegria debater com V. Exa., porque reconheço a qualidade dos seus pronunciamentos, debates e postura.

Quero trazer a este nosso debate, talvez, o momento mais importante para que possamos estabelecer uma relação entre o que estamos falando hoje e o que foi feito ontem. Deputado Adelmo Carneiro Leão, já disse que, quando Itamar Franco governava o País e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso era Ministro da Fazenda, foi instituído o Plano Real. O próprio Presidente Itamar Franco, sensibilizado com a conduta do Ministro da Fazenda à época, definiu que ele, Fernando Henrique Cardoso, seria o pai do Plano Real. Fernando Henrique sucedeu o Presidente Itamar Franco na Presidência da República, e o Plano Real foi, aos poucos, se materializando, ganhando consistência, porque nada nasce forte. Quero aqui colocar o Plano Real como se fosse uma árvore, uma plantação. Ele foi plantado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e carecia, como carece até hoje, de melhorias. Como uma árvore, o Plano Real necessita que o adubemos e o molhemos, para que continue dando frutos. Quero - e V. Exa. vai concordar comigo - manifestar, mais uma vez, que naquela época, o PT não aprovou nem acompanhou o Plano Real, porque foi uma determinação política não acompanhar e não acreditar que ele seria correto. Para a sequência do Plano Real, para que desse certo, foi preciso implantar o Proer, que acudiu e direcionou novamente os bancos, para que não acontecessem catástrofes econômicas que levassem a prejuízos. Mais uma vez, o PT não votou a favor do Proer. Naquele momento, era necessária uma intervenção política para se instituir a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, para que se desse aos Prefeitos um limite de gastos, a fim de que os Municípios não gastassem mais, não fizessem da administração pública o que bem entendessem - assim seriam regidos por uma lei. Mais uma vez, o PT não apoiou nem aprovou a criação da LRF.

Quando o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso chegou ao final de seu mandato, teve o prazer de olhar para trás e ver que o Plano Real estava pronto, a árvore estava bonita, podiam ser colhidos os frutos, que foram motivo de sofrimento, angústia, acertos e erros de Presidentes que antecederam Itamar Franco, que tentaram o Plano Verão 1 e o Plano Verão 2, mas não foram felizes na ideia. Quanto terminou o mandato do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, a árvore estava bonita; os frutos poderiam ser colhidos. Naquele momento, o PT assumiu o governo federal. Posso comparar a estrela, símbolo do PT, a uma estrela da sorte, porque o partido chegou ao comando da República no exato momento em que o Plano Real dava certo, em que os seus frutos poderiam ser colhidos. O PT começou a colher esses frutos de forma muito vigorosa: concedeu benefícios, fez com que os programas de combate à pobreza fossem mais fortes. Naquele momento, o Plano Real estava dando certo. Era o momento exato de se colherem os seus frutos.

Vejo, mas não da parte de V. Exa., uma vontade de se apagar tudo que antecedeu a chegada do PT ao poder, a fim de se tentar desconstruir a imagem de Fernando Henrique Cardoso e de se ter somente para si a fama de que tudo deu certo porque o Plano Real começava a dar certo. Os programas de governo do PT - mais recursos, apoio ao esporte e erradicação da pobreza - só foram e são possíveis porque o Plano Real estava dando certo naquele momento. É como um rio que recebe seus afluentes: o Plano Real é o rio e os afluentes são os programas, que vão ao encontro dele, que os sustenta.

Eu disse que o Senador Aécio Neves foi muito importante quando chegou ao governo de Minas. Isso é inegável. Sei que V. Exa. nunca negará que o resultado financeiro de Minas Gerais acumulava déficits a cada mês e a cada final de exercício. O Estado arrecadava menos que gastava, era necessária uma estabilização. Conforme eu disse, entra, naquele momento, a figura do nosso Senador Aécio Neves, a quem não faço aqui nenhum excesso de elogios. Faço essa minha intervenção para que não tentem desconstruir a imagem do hoje Senador, Aécio Neves e do ontem Presidente da República Fernando Henrique, que foram importantes peças nos cenários políticos mineiro e nacional. Fiz essa intervenção, porque, em todos os momentos em que se põem pingos nos is, ele é reconhecido por alguns, mas não quero dizer que isso partiu de V. Exa. Em nenhum momento de sua fala foi me dada uma contrapartida do que falei como não sendo o representante da verdade.



Em nenhum momento da fala de V. Exa., foi feito contraponto do que falei como sendo ou não o representante da verdade. É preciso que haja o debate, que possamos fazer essa reflexão e que V. Exa. possa fazer suas pontuações sempre com o zelo que teve e tem. Eu, claro, na minha trincheira de cá, podendo, da mesma forma, fazer as pontuações que fazem parte do meu raciocínio. Não é pela fala de V. Exa. ou pela minha que iremos mudar a história ou apagar os fatos. É importante que valorizemos o passado para que sirva de norte em nosso presente. Estou aqui e sempre estarei na defesa dos interesses de Minas, da nossa nação e me posicionando para que não esqueçamos o ontem, que hoje é o presente que estamos colhendo. Obrigado a V. Exa. pela diplomacia, por ter concedido o aparte.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Eu que agradeço, e sempre terá o aparte. Temos de debater, discutir e buscar entendimentos. Entre nós, diferentes inclusive do ponto de vista de concepção de projetos, há questões consensuais, o que não significa que temos de pensar de forma igual ou agir de forma igual e aprovar o que foi proposto. Não tenho nenhum sentimento de que o PT, em função daquele momento histórico, ao se posicionar criticamente em relação ao Plano Cruzado, tenha errado ou tenha acertado em tudo. Nossa caminhada é assim mesmo. É cheia de desafios, de acertos e de erros. Aliás, o Guimarães Rosa tem uma frase que sempre repito e acho muito bonita: "A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem". Temos de ter coragem para avançar. Das muitas posições que tomamos, acertamos muito e também erramos. Meu sentimento é que acertamos mais do que erramos. Se, em determinados momentos em que ocorreram avanços importantes no País, tivemos a oportunidade de assumir e de nos apropriarmos de alguns deles, isso é muito claro. Seguimos em frente a partir de algumas conquistas, mas também tivemos um rumo, um caminho. Não significa que tudo que fazemos seja certo. Temos a convicção de que estamos certos, de que estamos fazendo o melhor pelo País, de que tudo que estamos fazendo ainda não é suficiente. Ainda é pouco, e precisamos fazer muito, precisamos fazer mais. Não temos dúvidas. A convicção que nós temos é que há pessoas sensatas, corretas, que estão mergulhadas nesse desafio de fazer do Brasil uma nação soberana, uma nação que possa oferecer ao povo as mínimas condições para que cada brasileira e brasileiro possa exercer plenamente a sua condição de cidadã, de cidadão. Sabemos que isso se faz em passos, numa longa caminhada, mais longa inclusive que o nosso tempo.

Sou cheio de orgulho pelo que já fizemos. Não tenho nenhum sentimento de derrota, de que podia ser diferente. Tenho o sentimento de que precisamos fazer mais. Precisamos fazer mais na negociação dessa dívida, na renegociação e no endividamento do Estado. Não se trata apenas dos Estados com a União, mas é a questão das dívidas públicas, de todas elas. Temos de tratar isso com muita profundidade e com muita coragem. Elas existem neste país para alimentar a dominação do sistema financeiro sobre nós. Não se trata apenas da dívida do Estado de Minas ou dos Estados brasileiros com a União. Esta talvez seja a mais fácil de negociar, inclusive neste momento. É preciso também uma construção. Não é um estalar de dedos ou uma varinha mágica que está nas mãos da Presidenta Dilma. É um desafio, que tem muitos interesses em jogo e precisamos negociar. Precisamos tratar de todas as dívidas públicas, de todas. Recentemente, o Estado fez um bom negócio ao pagar a Cemig, porque era a pior das dívidas que o Estado tinha em função da correção, das taxas, dos juros, das multas.

Embora tenha sido um bom negócio, o negócio por inteiro foi muito ruim para nós. De uma dívida de menos de R\$1.000.000.000,00, o Estado pagou mais de R\$3.000.000.000,00 ou R\$4.000.000.000,00 nesses 15 anos, o que é muito. Há ainda os precatórios, alguns caríssimos, de milhões de reais. Como se originaram, como foram julgados? Não há de se discutir mais legitimidade, porque é ato jurídico perfeito, mas estão aí e, somados, são bilhões de reais. Isso compromete os recursos, os investimentos da nossa arrecadação.

Há as dívidas recentes do Estado. Os recursos estão sendo destinados a muitas funções, com pouco controle nosso. Aprovamos empréstimos bilionários do Estado, mas estamos sendo pouco competentes, no mínimo omissos, diante de como os recursos estão sendo investidos. Não se trata de papel da Oposição ou não, mas de todos os Deputados. A função mais importante do Parlamento, mais do que fazer leis, é fiscalizar as ações do governo. Mas, às vezes, nos silenciemos, por exemplo, diante do ato do Tribunal de Contas e o respaldamos. No meu entendimento, não é da competência do Tribunal de Contas legitimar o descumprimento da Constituição da República, dizer que o Estado pode aplicar menos na saúde e na educação, que tem de se fazer ajuste para isso. É sagrado o mando constitucional, tanto é que nós e, de modo muito especial, o Governador do Estado, quando tomamos posse, temos de nos comprometer com o cumprimento da Constituição. Dizem que o Tribunal de Contas legitimou a decisão do Estado de aplicar menos do que estabelece a Constituição, mas é preciso cobrar do governo federal corretamente, pois ele tem de aplicar mais recursos na saúde. Negar o que é uma conquista constitucional é um paradoxo, no mínimo um sofisma. Não podemos aceitar isso. Agora vêm dizer que o Governador tem o respaldo do Tribunal de Contas, mas não tem o respaldo do Tribunal de Justiça.

Minha brava companheira do Ministério Público está com uma ação que cobra, não do Aécio, mas do governo de Minas uma dívida. O Aécio passa, e a dívida fica. Há uma dívida de mais de R\$4.000.000.000,00 do governo do Estado em relação à saúde. A saúde não está bem. Quero mais, que o governo federal aplique mais. E vocês sabem do trabalho que faço para colocar essa questão junto ao governo federal. As instâncias têm de dar essa resposta.

Quando assumi a Secretaria de Saúde, disse ao Governador Itamar que uma das condições para ser Secretário era o governo de Minas se posicionar a favor da votação da proposta de emenda à Constituição por mais recursos na saúde. Na época, era a Proposta de Emenda à Constituição nº 169, do Eduardo Jorge. Sai em junho, e essa proposta foi aprovada e transformada na Emenda à Constituição nº 29, em setembro de 2000. Falei com o Governador que, como Secretário de Saúde, iria ao Congresso Nacional clamar para que fosse aprovada essa proposta. Fizemos esse trabalho. A proposta foi aprovada e transformou-se na Emenda à Constituição nº 29, estabelecendo limites para que os Estados e os Municípios ajustassem a aplicação e que a União não aplicasse menos do que aplicou em 1999, cerca de R\$20.000.000.000,00. Acompanhei isso passo a passo. Sou militante dessa causa, antes de ser estudante de Medicina. Sempre defendi e participei da luta pelos direitos humanos. Neles está incluída a saúde, com muita ênfase, por fazer parte do que é mais sagrado, a vida.

Desde aquele tempo de estudante, já chamava a atenção por estar ligado e identificado com a luta pelos direitos humanos. De lá para cá, não parei de militar nesse setor. Sinto que foi uma grande conquista. Às vezes, o pessoal chega aqui e fica falando que está



muito ruim, e está mesmo. Mas não está pior. Doutor Wilson, já avançamos. Tivemos conquistas importantes, como a Emenda nº 29, a Lei Orgânica da Saúde e o SUS. Essas são conquistas importantes. Lembremos do tempo em que a maioria do povo brasileiro, não tendo carteira assinada e não tendo dinheiro, era considerada indigente perante o sistema de saúde, mas hoje não. Com todas as dificuldades e limitações, todos são cidadãos que podem reivindicar ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público serem atendidos em suas necessidades básicas - há as chamadas ações judiciais. Isso acontece, e continuaremos com essa luta. Não vamos recuar diante de ninguém.

Sei que o governo federal pode estabelecer restrições em função da enormidade de tarefas que tem. Mas, mesmo reconhecendo que o governo federal tem muitas e importantes tarefas, isso não diminui meu ânimo de lutar pela saúde e de participar dessa luta para que o Congresso Nacional vote, por ordem do povo brasileiro, porque é uma emenda de origem popular - aqui sou facilitador desse processo -, uma lei que trate, que exija a aplicação dos 10% em saúde. Sei que apenas esses recursos não resolverão o problema. Os Deputados Doutor Wilson Batista e Duarte Bechir sabem, assim como os outros Deputados e todos nós sabemos e desejamos, que esse dinheiro deve ser destinado ao SUS para atender aos que mais necessitam. Mas também há muita gente que visa apenas o interesse financeiro; quer ganhar dinheiro, quer lucro a qualquer custo, quer que o dinheiro vá para onde, muitas vezes, não haverá nenhum resultado em favor da saúde. Mas nossa luta continuará. Continuarei buscando mais recursos, entendendo que o Brasil tem de aplicar mais e com transparência no SUS, que é a maior construção teórica, constitucional e legal que fizemos na história do Brasil. Ao construirmos isso, somos exemplo para o mundo inteiro.

Tenho uma amiga que está cursando pós-graduação na Alemanha e compara o sistema de saúde alemão ao brasileiro. Ela afirma que as pessoas ficam entusiasmadas, encantadas quando ela fala do SUS - e é verdade, pois este é um patrimônio nosso, do qual não podemos abrir mão. Mas ela também diz que eles ficam chocados quando ela mostra o divórcio que existe entre a lei e a prática. Apesar de o SUS ser integral, universal, gratuito, é só o SUS do papel, pois várias pessoas estão hoje esperando por uma consulta que não chega, por um remédio que falta, por uma cirurgia que passa da hora. Há pessoas que estão sofrendo, que estão adoecendo mais, que estão morrendo antes da hora por falta de uma prática identificada plenamente com a teoria. Mas essa é a luta que temos de fazer, e não vamos abrir mão dela. Todo esforço é sagrado e quero participar dele. Quero chegar ao final e não dizer como na música dos miseráveis: a vida matou o sonho que sonhei. Quero chegar ao final da minha caminhada e ter o orgulho de dizer que a vida alimentou o sonho que sonhamos juntos.

O Deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Parabenizo V. Exa. por esse excelente pronunciamento. É um conhecedor não só das dificuldades enfrentadas em Minas Gerais, mas também no Brasil todo, especialmente nas questões da saúde.

Mas preciso apresentar uma informação relativa à Emenda Constitucional nº 29, promulgada em 1999. Naquela época, o governo federal destinava para gastos de saúde cerca de R\$18.000.000.000,00 a R\$20.000.000.000,00. Em 1999, isso correspondia a 8,5% da receita corrente, da arrecadação tributária e de outros ganhos do País.

Em 2007, o PIB brasileiro subiu cerca de 40%, e o governo federal continuou investindo o mesmo montante de 1999. Portanto, o valor caiu em termos de parcela de arrecadação. Em 2007, o valor passou a ser 6,7%, caindo de 8,5% para menos de 7%. Enquanto o Brasil crescia em desenvolvimento e em arrecadação, os gastos com saúde foram minguando. Hoje o que se aplica na saúde é o mesmo que se aplicava há 15 anos. Isso faz com que nosso atendimento em saúde não seja de qualidade. Enquanto a população cresce, envelhece, os gastos com saúde aumentam, até em razão das novas tecnologias incorporadas aos tratamentos. Portanto, são gastos muito maiores se comparados com os existentes no ano de 1999. E, percentualmente, os recursos estão diminuindo. É por isso que o Brasil, apesar de ter o SUS, que é modelo para o resto do mundo, não alcança bons resultados.

Hoje, apenas quem tem acesso a planos privados é atendido por uma medicina de qualidade. Os nossos pacientes pobres, que dependem exclusivamente do SUS, infelizmente enfrentam enormes filas e não alcançam tratamento adequado, com o enfrentamento de sua patologia em tempo correto. Hoje pacientes enfrentam filas para fazer cirurgia para tratamento da obesidade mórbida, o que lhes é praticamente inalcançável, quando o governo federal deveria abrir e credenciar novos serviços para sanar essa situação desastrosa.

Outras doenças graves são enfrentadas pelos pacientes, tais como problemas ortopédicos, de coluna ou de redução de mamas gigantes, que requerem cirurgia reparadora, pois não se trata de cirurgia estética. Os pacientes buscam melhor qualidade de vida e enfrentam enormes filas, jamais alcançando seus objetivos. Hoje a cirurgia reparadora sequer é reconhecida pela tabela de procedimentos do SUS.

São problemas como esses que a população pobre enfrenta, exatamente a gente que depende exclusivamente do SUS. O governo federal investe apenas 7% do PIB na saúde, não consegue cumprir a promessa constante na Constituição, que diz que saúde é direito de todos e dever do Estado. Mas esse discurso é apenas letra morta.

Em seguida vieram outras leis, mas, se já existe a promessa de que a saúde é direito de todos, não há necessidade de novas leis, como recentemente foram apresentadas, como a lei da reconstrução mamária. Isso já é obrigatoriedade prevista na Constituição. Por que uma nova lei para que o paciente com câncer tenha seu tratamento iniciado em apenas 60 dias? Isso já deveria ser direito do paciente e dever do Estado. Esse paciente que já passou meses e meses esperando pelo diagnóstico deve ser atendido prontamente. E, tenham certeza, esse paciente espera muito mais que 60 dias para iniciar seu tratamento.

É um tratamento ainda todo descoordenado: radioterapia num hospital, quimioterapia em outro, a cirurgia nem é feita, às vezes. O paciente se perpetua ali, na quimioterapia, porque não tem acesso à cirurgia. Esse foi um trabalho feito pelo Tribunal de Contas da União, em que demonstrou que pacientes oncológicos esperam mais de 120 dias na fila para fazer uma cirurgia. Tenho certeza de que muitas delas nem são feitas. O paciente realiza apenas a quimioterapia e a radioterapia porque são procedimentos mais bem remunerados pelo SUS, enquanto a cirurgia não é remunerada. Assim, às vezes nem é feita.

É para questões como essas que o governo federal precisa de planejamento a fim de gastar bem os recursos, que hoje são infinitamente menores que o necessário. Que se gastem bem esses recursos e que os pacientes tenham acesso a uma saúde de qualidade.



O Deputado Adelmo Carneiro Leão - É isso aí, Deputado Doutor Wilson. Essa luta tem de continuar mesmo. Há muito que fazer, são muitos os desafios. Mas não fico nesse pessimismo, não digo que não houve evolução, que a situação não melhorou; está melhorando. Tem de melhorar mais rápido, tem de avançar mais, e nós podemos mais. Esse é o meu entendimento.

Também não cabe esse olhar de que tudo é responsabilidade do governo federal. O governo federal tem uma enorme responsabilidade do ponto de vista do financiamento, do planejamento, mas saúde é uma questão de Estado. Os Municípios têm de estar empenhados, têm de administrar bem, têm de cuidar bem da sua parte. O Estado tem uma função importante do ponto de vista da organização, da gestão, porque, se não fizermos uma boa gestão, nenhum recurso será suficiente, vai tudo para o ralo. Temos, então, de ter imenso cuidado com esses recursos adicionais que estamos buscando. É uma integração. Nosso país deve funcionar como Estado republicano, em que as questões são verdadeiramente compartilhadas. Que não se fique mudando de rótulo, fazendo disputa onde esta não cabe, nem no momento, nem na forma, nem no espaço, nem no tempo. Cabe uma relação solidária de comprometimento. Isso é o que a gente quer, é o que esperamos. Esse é o avanço que temos de ter.

Há muita coisa para melhorar mesmo. Temos de pensar do ponto de vista da gestão, da sua organização, da sua estrutura, dos recursos humanos, da carreira de Estado, da carreira federal. Não adianta trazer gente de fora. Essa é uma outra questão que temos de discutir. Temos um bom debate pela frente do ponto de vista da organização e da gestão da saúde no Estado brasileiro.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Estamos chegando ao final, Presidente, e, considerando que este debate merece continuar, para que não o encerremos agora e ainda levando em conta que não temos quórum para continuar os trabalhos, já estando na hora do almoço, solicito que V. Exa. encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/4/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.826/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, para os fins que menciona. (Faixa Constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 10, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1, 4 e 6.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 19, e pela rejeição das Emendas nºs 9, 10, e 13 a 18. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, fica prejudicada a Emenda nº 12.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropicismo. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.625/2012, do Governador do Estado, que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1 ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Esporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, situado no Município de Cana Verde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.878/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013. A Comissão de Justiça conclui constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 752/2011, do Deputado Wander Borges; 3.378/2012, da Deputada Liza Prado; 2.331/2011, do Deputado Bruno Siqueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.549/2013, do Deputado Cabo Júlio; 4.552/2013, da Comissão de Participação Popular; 4.582/2013, do Deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.572/2011, do Deputado Neider Moreira; 1.795/2011, da Deputada Rosângela Reis; 2.831/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.065/2012, da Deputada Liza Prado; 3.166/2012, do Deputado Marques Abreu; 3.460/2012, da Deputada Liza Prado; 3.623/2012, do Deputado Carlos Henrique; 3.679/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.704 e 3.706/2013, do Deputado Cabo Júlio; 3.769/2013, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.664/2012, do Deputado Duílio de Castro; 3.901/2013, do Governador do Estado; 3.907/2013, do Deputado Glaycon Franco; 3.911/2013, do Deputado Rogério Correia; 3.914/2013, do Deputado Ivair Nogueira; 3.927/2013, do Deputado Leonardo Moreira; 3.946/2013, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.870/2013, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.853/2013, do Deputado João Vítor Xavier.

Requerimentos nºs 4.426/2013, do Deputado Duarte Bechir; 4.430/2013, da Deputada Liza Prado; 4.434/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.468/2013, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.378/2011, do Deputado Rômulo Viegas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.809/2013, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 4.473, 4.474, 4.516 e 4.517/2013, da Deputada Liza Prado; e 4.537/2013, do Deputado Tadeu Martins Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.403, 4.404 e 4.534/2013, do Deputado Fábio Cherem; 4.467, 4.469, 4.470 e 4.471/2013, do Deputado Ivair Nogueira; 4.525/2013, do Deputado Arlen Santiago; 4.535/2013, do Deputado Sebastião Costa; 4.464/2013, da Deputada Luzia Ferreira.

Debates sobre a criação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro.



Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 23/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.553 e 4.554/2013, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.999/2012, do Deputado Fabiano Tolentino; 3.172/2012, do Deputado Paulo Guedes; 3.578/2012, do Deputado Duílio de Castro; 3.747/2013, do Deputado Célio Moreira; 3.749 e 3.750/2013, do Deputado Antonio Lerin; 3.777 e 3.828/2013, do Deputado João Vítor Xavier; 3.804/2013, do Deputado Rômulo Viegas; 3.806/2013, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 23 de abril de 2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969; e dos Projetos de Lei nºs 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema; 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC - e dá outras providências;



1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais; 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências; 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropicismo; 3.193/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica; 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo, e dá outras providências; 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma; 3.625/2012, do Governador do Estado, que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento; 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica; 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, situado no Município de Cana Verde; 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica; 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica; 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica; 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 3.826/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, para os fins que menciona; 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 3.878/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/4/2013, às 10 horas, às 15h30min e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.826/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mário Henrique Caixa, Bonifácio Mourão, Fábio Cherem e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/4/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Tenente Lúcio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, com a presença de convidados; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Almir Paraca, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2013

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Arantes, Bosco, Duarte Bechir e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2013, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Deputada Maria Tereza Lara, Presidente “ad hoc”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial Indicação do nome de Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2013, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva, indicado pelo Governador do Estado para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado de Minas Gerais, de discutir e votar o Parecer sobre a Indicação nº 70/2013 e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Cabo Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2013, às 14 horas, no Município de Três Pontas, no Auditório da Cocatrel, situado na Rua Bento de Brito, nº 110, Centro, com a finalidade de debater a construção da 3ª pista na MG-167, que liga Três Pontas à Varginha, o programa Caminhos de Minas no Sul do Estado, o funcionamento do aeroporto de Varginha e as linhas aéreas de transporte de passageiros e a situação das rodovias federais que ligam a região.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Ivair Nogueira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2013, às 8h30min, no Teatro Municipal de Araxá, situado na Avenida Antônio Carlos, s/nº, Centro, no referido Município, com a finalidade de debater e apoiar, em audiência pública com convidados mencionados, o projeto de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - em universidade tecnológica na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.610/2012

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos da Lapinha de Santana do Riacho, com sede no Município de Santana do Riacho.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.610/2012 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos da Lapinha de Santana do Riacho, com sede no Município de Santana do Riacho, entidade de direito privado, sem fins econômicos que tem por objetivo a melhoria das condições de habitabilidade da comunidade do Povoado da Lapinha.



Para isso, a instituição promove a integração social e o desenvolvimento sustentável da região; intercede perante os poderes públicos em questões relativas aos interesses dos moradores e proprietários de terrenos do povoado; firma convênios e contratos de cooperação técnica e financeira com o poder público e o setor privado; colabora com órgãos públicos e privados no estudo e nos encaminhamentos de soluções para as demandas do povoado e da região.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida Associação na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Povoado da Lapinha, em Santana do Riacho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.610/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.878/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise fixa em 5% o índice de revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário para o ano de 2013, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República. A partir de 1º de maio de 2013, o valor do padrão PJ-01, constante do item "b" da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, que compõe o Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passará a ser de R\$ 956,06.

O Presidente do Tribunal informou, por meio de ofício, que a proposição visa cumprir preceito constitucional, mais especificamente o art. 37, inciso X, da Constituição de República, e a Lei nº 18.909, de 2010, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado. O Presidente destacou que o índice fixado (5%) adotou "como referência a Lei Federal nº 12.771, de 2012, que reajustou o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015".

A Comissão de Constituição e Justiça não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional a impedir a normal tramitação do projeto, visto que há reserva de iniciativa do Tribunal de Justiça para deflagrar o processo legislativo sobre a matéria e que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, que assegura a revisão geral anual dos servidores públicos.

No que concerne à competência desta Comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira do projeto, destaca-se que a implementação da medida proposta implica aumento de despesas com pessoal para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais.

No que compete a esta Comissão analisar, entendemos que a implementação da medida proposta implica aumento de despesas com pessoal para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais. A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, define a despesa total com pessoal em seu art. 18 e, nos arts. 19 e 20, estabelece limitações para tais gastos.

O art. 20, II, "d", da LRF dispõe que o total de despesa com pessoal do Poder Judiciário dos Estados não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida – RCL. Além disso, o parágrafo único do art. 22 estabelece o patamar de 5,7% como limite prudencial, a partir do qual deverão ser adotadas medidas corretivas para evitar que seja atingido o limite máximo. Entre elas, está a proibição de aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, ressalvada a revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Em cumprimento ao que determina a LRF, o Tribunal de Justiça enviou a esta Casa ofício apresentando o impacto orçamentário-financeiro decorrente da implementação das medidas constantes no projeto para o exercício de 2013. De acordo com o referido ofício, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da implementação dos reajustes para o exercício de 2013 será de R\$72.761.132,78.

Conforme Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2012, publicado no "Diário do Judiciário Eletrônico" e "Diário Eletrônico da Justiça Militar" em 29/1/2013, as despesas com pessoal do Poder Judiciário encontram-se dentro dos limites legais. Em relação ao exercício de 2013, adicionando-se o valor do impacto financeiro da proposta ao valor previsto para as despesas com pessoal do Poder Judiciário para 2013 pela Lei nº 20.625/2013, Lei Orçamentária Anual – LOA –, o valor ainda permanece inferior ao limite prudencial, considerando-se a RCL prevista no mencionado projeto de lei.

Destaque-se que a proposição em tela atende também ao disposto no art. 169, II, da Constituição Federal, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na LDO, que já concede essa autorização em seu art. 14.

Ressaltamos ainda que, por força do art. 169, § 1º, I, da Constituição da República, a aplicação da proposta em análise está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dela decorrentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.878/2013, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Lafayette de Andrada, Presidente e relator - Mário Henrique Caixa - João Vítor Xavier - João Leite.

PARECER SOBRE AS EMENDAS N^{OS} 9 A 19 AO PROJETO DE LEI N^O 3.843/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem n^o 384/2013, o projeto de lei em epígrafe “reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo n^o 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo n^o 1 com as Emendas n^{os} 1 a 8, que apresentou.

Esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n^o 2, que incorporou ao Substitutivo n^o 1 as emendas apresentadas pela Comissão de Administração Pública e acrescentou dispositivos relativos à Gratificação Complementar de Produtividade da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais -AGE.

Na fase da discussão do projeto em 1^o turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas n^{os} 9 a 19. As de n^{os} 11, 12 e 19 são de autoria do Governador de Estado, e as de nos 9, 10, 13 a 17 e 18 são de autoria, respectivamente, dos Deputados André Quintão, Sávio Souza Cruz, Pompílio Canavez e Adelmo Carneiro Leão, e vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2^o, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa promover alterações na estrutura remuneratória de diversas carreiras do Poder Executivo estadual, por meio de incorporação de gratificações ao vencimento, criação de cargos e concessão de reajustes.

Durante a fase de discussão da proposição em 1^o turno, foram recebidas em Plenário as Emendas n^{os} 9 a 19, a seguir analisadas.

A Emenda n^o 9, do Deputado André Quintão, pretende alterar a redação do “caput” do art. 1^o e do “caput” do 3^o, retroagindo seus efeitos financeiros a 1^o de março de 2013.

A Emenda n^o 10, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, tem como objetivo abrir prazo de 60 dias para que os servidores da Imprensa Oficial ocupantes dos cargos das carreiras de Analista de Gestão, Técnico de Administração Geral, Auxiliar de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica e Auxiliar da Indústria Gráfica possam optar pela jornada de trabalho de 40 horas semanais, dispensada, excepcionalmente, nesse período, a aprovação pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento Gestão e Finanças prevista no art. 59 da Lei n^o 15.788, de 27 de outubro de 2005, com redação dada pelo art. 75 da Lei n^o 16.192, de 23 de junho de 2006, e no Decreto n^o 44.410, de 17 de novembro de 2006, que regulam a matéria.

As Emendas n^{os} 11 e 12, de autoria do Governador do Estado, criam cargos no Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo - DAD - e funções gratificadas - FGDS, destinados à Secretaria de Estado de Educação.

As Emendas n^{os} 13 a 17, de autoria do Deputado Pompílio Canavez, visam alterar a tabela de vencimento básico da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, estabelecer proporcionalidade entre os valores da hora trabalhada das jornadas de 30 e 40 horas, previstas nos arts. 1^o e 5^o do Substitutivo n^o 2, incluir o Bailarino da Cia. de Dança do Palácio das Artes entre os beneficiários do adicional por exibição pública de que trata o art. 8^o do Substitutivo n^o 1 e acrescentar aos arts. 1^o e 5^o as carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social e Analista de Seguridade Social. Por fim, a Emenda n^o 16 propõe alterar o Anexo II a que se refere o art. 55 da Lei Delegada n^o 176, de 2007.

A Emenda n^o 18, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, altera os valores constantes na tabela de vencimento básico da carreira de Especialista em Políticas de Gestão de Saúde, constante no Anexo I da Lei n^o 15.786, de 27 de outubro de 2005.

A Emenda n^o 19, de autoria do Governador do Estado, altera as tabelas de vencimento básico das carreiras de nível fundamental do Poder Executivo, de forma a assegurar ao servidor público civil das administrações públicas direta, autárquica e fundacional o vencimento básico não inferior ao salário mínimo.

No que se refere às Emendas n^{os} 9, 10, 13 a 16 e 18, em que pese à nobre intenção dos Parlamentares, elas implicam aumento de despesas com pessoal para o erário, gerando impacto financeiro sobre o Orçamento do Estado, razão pela qual somos levados a opinar pela sua rejeição, uma vez que não atendem aos requisitos da Lei Complementar n^o 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A Emenda n^o 17 pretende alterar a organização administrativa e a definição de atribuições de cargos públicos do Poder Executivo. Contudo, nos termos do art. 61, § 1^o, II, I, “c”, da Constituição Federal, e do art. 66, III, “b”, da Constituição Estadual, são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as proposições que disponham sobre os servidores públicos vinculados àquele Poder. Isso significa que projetos de lei que criam cargos públicos vinculados ao Poder Executivo estadual, definem suas atribuições, remunerações, direitos e vantagens e alteram sua organização não podem ser propostos pelos parlamentares.

Sobre o tema, assim já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

Ação julgada procedente. Precedentes. São inconstitucionais as normas que, oriundas de emenda parlamentar, não guardem pertinência com o objeto da proposta do Governador do Estado e disponham, ademais, sobre organização administrativa do Executivo e criem cargos públicos. (ADI 2305, relator Min. Cezar Peluso, julgamento em 30/6/2011)

1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1^o, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da



Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, relator Min. Carmem Lucia, julgamento em 14/4/2010)

Quanto às Emendas nºs 11 e 12, de autoria do Governador, encaminhadas por meio da Mensagem nº 420, destacamos o seguinte: a primeira cria 25 cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da administração direta do Poder Executivo - DAD -, a serem destinados à Secretaria de Estado de Educação - SEE -, cria 1.475 funções gratificadas - FGDs -, também destinadas à SEE, e extingue 600 FGD-2 no âmbito da mesma secretaria. A segunda emenda acrescenta ao projeto dois anexos referentes às alterações feitas pela primeira emenda, com o novo quantitativo de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da SEE. Conforme justificativa apresentada, a proposta possibilita o apoio da equipe técnica aos principais programas pedagógicos instituídos no âmbito da SEE, como o Programa de Intervenção Pedagógica e o Projeto Escola em Tempo Integral, entre outros. Em ofício encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag -, o Executivo informou que o impacto dessas emendas será de R\$10.735.502,36, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os requisitos previstos no art. 4º da Lei de Política Remuneratória.

Acrescentando o impacto das Emendas nºs 11 e 12 ao valor já analisado no parecer de 1º turno, as despesas decorrentes do projeto continuam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, possibilitando seu acolhimento. Para aprimoramento da técnica legislativa, apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, cuja aprovação prejudica a Emenda nº 12.

Quanto a Emenda nº 19, que altera as tabelas de vencimento básico das carreiras de nível fundamental do Poder Executivo para garantir o disposto no art. 17 da Lei nº 19.973, de 2011, assegurando-se vencimento básico não inferior ao salário mínimo, o impacto orçamentário informado pela Seplag é de R\$ 6.415.383,53 anuais. A adequação orçamentária e financeira da emenda à Lei Orçamentária Anual, a compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os requisitos previstos no art. 4º da Lei de Política Remuneratória foram também informados pela Secretaria.

Esse acréscimo às despesas criadas pelo projeto não supera os limites estabelecidos na LRF, razão pela qual opinamos pela aprovação da emenda. Não obstante, apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 19, uma vez que são necessárias algumas modificações nos dispositivos introduzidos para adequá-los à técnica legislativa e para tornar claras as regras de aplicação de reajustes previstos em leis anteriores face à alteração proposta para as tabelas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 19, a seguir apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 9, 10 e 13 a 18.

Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 8.

Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, fica prejudicada a Emenda nº 12.

SUBMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 11

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos e anexos ao Substitutivo nº 2:

“Art. ... - Ficam criados, no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo - DAD -, destinados à Secretaria de Estado de Educação - SEE:

- I - dez DAD-3;
- II - onze DAD-4;
- III - dois DAD-6;
- IV - dois DAD-7.

Art. ... - Ficam criadas as seguintes funções gratificadas - FGD -, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, destinadas à SEE:

- I - duzentas e setenta e duas FGD-4;
- II - mil cento e noventa e uma FGD-5;
- III - doze FGD-8.

Art. ... - Ficam extintas, no âmbito da SEE, seiscentas funções gratificadas FGD-2, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. ... - O item IV.2.8 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei, incluídas as alterações introduzidas pelos artigos desta lei, bem como as alterações do quantitativo e da distribuição dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas efetuadas de acordo com o previsto no art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Parágrafo único - Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas criados e extintos pelos arts. ... desta lei serão identificados em decreto.

Art. ... - A primeira linha da tabela constante no item II.2 do Anexo II da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.



“ANEXO ...

(a que se refere o art. ... da Lei nº , de de de 2013)

'ANEXO IV

(a que se refere o § 3º do art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVOS DE VALORES UNITÁRIOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
IV.2 - QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

(...)

IV.2.8 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
DAD-1	26
DAD-3	438
DAD-4	430
DAD-5	40
DAD-6	20
DAD-7	71
DAD-8	4
DAD-9	8
DAD-10	2

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
FGD-1	31
FGD-2	234
FGD-3	18
FGD-4	345
FGD-5	1464
FGD-6	10
FGD-7	5
FGD-8	72
FGD-9	1

GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
GTED-1	1
GTED-2	85
GTED-3	23
GTED-4	30

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
DAD-1	11
DAD-4	10
DAD-6	2



FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
FGD-1	13'

ANEXO ...

(a que se refere o art. ... da Lei nº , de de de 2013)

'ANEXO II

(a que se refere o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

(...)

II.2.TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

(a que se refere o art. 10 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

Quantitativo	Espécie/ Nível	Destinação	Autoridade competente para a designação
600	FGD-5	Servidores responsáveis pelo ato de certificação dos valores taxados, em órgão ou unidade administrativa que confere validade à taxação realizada para cada pagamento de pessoal.	Governador do Estado
(...)"			

SUBMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 19

Dê-se ao parágrafo único do art. 5º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os §§ 2º, 3º e 4º que seguem e renumerando-se seu parágrafo único como § 1º, e acrescentem-se ao Substitutivo nº 2 os seguintes arts. 61 a 64, renumerando-se os demais, e os anexos introduzidos por esses dispositivos:

“Art. 5º - (...)

§ 1º - As tabelas de vencimento básico das carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde e de Auxiliar de Apoio da Saúde, constantes nos itens I.1.1 e I.2.1 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, passam a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, na forma do Anexo desta lei, já incorporado nos valores nelas constantes o percentual de reajuste previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º - As tabelas de vencimento básico das carreiras a seguir mencionadas, constantes nos anexos da Lei nº 15.961, de 2005, passam a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, na forma do Anexo desta lei, já incorporado nos valores nelas constantes o percentual de reajuste previsto no “caput” deste artigo:

I - carreiras de Auxiliar Executivo da Defesa Social e de Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, a que se referem as tabelas constantes, respectivamente, nos itens I.1.1 e I.2.1 do Anexo I da Lei nº 15.961, de 2005;

II - carreira de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, a que se refere a tabela constante no item II.2.1 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005;

III - carreira de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, a que se refere a tabela constante no item VI.1.1 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005;

IV - carreiras de Auxiliar de Cultura, de Auxiliar de Gestão Artística e de Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, a que se referem as tabelas constantes, respectivamente, nos itens VII.1.1, VII.2.1 e VII.3.1 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 2005;

V - carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, de Auxiliar de Gestão Lotérica, de Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social e de Auxiliar de Administração de Estádios, a que se referem as tabelas constantes, respectivamente, nos itens VIII.1.1, VIII.5.1, VIII.6.1, VIII.7.1 e VIII.8.1 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005;

VI - carreira de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, a que se refere a tabela constante no item IX.1.1 do Anexo IX da Lei nº 15.961, de 2005;

VII - carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, de Auxiliar de Serviços Governamentais, de Auxiliar da Indústria Gráfica e de Auxiliar de Administração Geral, a que se referem as tabelas constantes, respectivamente, nos itens X.1.1, X.1.2, X.3.1 e X.3.2 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005.

§ 3º - A tabela de vencimento básico da carreira de Auxiliar Administrativo Universitário, constante no item I.5 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 2005, passa a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, na forma do Anexo ... desta lei, já incorporado nos valores nela constantes o percentual de reajuste previsto no “caput” deste artigo.

§ 4º - O Poder Executivo republicará, com os valores decorrentes do reajuste de que trata este artigo, as tabelas previstas nos incisos do “caput” e não incluídas nos §§ 2º, 3º e 4º.”

(...)

Art. 61 - Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011, as tabelas de vencimento básico das carreiras de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia e de Auxiliar de Saúde e Tecnologia, constantes, respectivamente, nos itens



I.3.1 e I.4.1 do Anexo I da Lei nº15.786, de 2005, passam a vigorar na forma do Anexo ... desta lei, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 62 - Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011, a tabela de vencimento básico da carreira de Auxiliar de Atividades Operacionais, constante no item VIII.3.1 do Anexo VIII da Lei nº15.961, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo ... desta lei, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 63 - Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011, a tabela de vencimento básico da carreira de Auxiliar da Polícia Civil, constante no item I.3.1 do Anexo I da Lei nº15.961, de 2005, passa a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, na forma do Anexo ... desta lei.

Parágrafo único - Os reajustes previstos nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 19.576, de 16 de agosto de 2011, para a carreira a que se refere o “caput”, serão calculados com base nos valores de vencimento vigentes na data de publicação desta lei, reproduzidos na tabela constante no Anexo ... desta lei, observando-se o seguinte:

I - ficam mantidos os valores fixados para cada nível e grau da tabela a que se refere o “caput” deste artigo, quando esses valores forem superiores aos valores resultantes da aplicação dos reajustes mencionados no “caput” deste parágrafo único sobre a tabela constante no Anexo “G” desta lei;

II - quando os valores fixados para cada nível e grau da tabela a que se refere o “caput” deste artigo forem inferiores aos valores resultantes da aplicação dos reajustes mencionados no “caput” deste parágrafo único sobre a tabela constante no Anexo ... desta lei, os valores fixados para cada nível e grau da tabela a que se refere o “caput” serão corrigidos de maneira a igualarem os valores resultantes da aplicação desses reajustes.

Art. 64 - Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011, as tabelas de vencimento básico das carreiras de Auxiliar Operacional e de Auxiliar Ambiental, constantes, respectivamente, nos itens II.1.1 do Anexo II e IV.1.1 do Anexo IV da Lei nº15.961, de 2005, passam a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, na forma do Anexo ... desta lei.

Parágrafo único - Os reajustes previstos no inciso III do § 5º do art. 1º e no inciso III do § 5º do art. 2º, para as carreiras a que se refere o “caput”, serão calculados com base nos valores de vencimento vigentes na data de publicação desta lei, reproduzidos na tabela constante no Anexo ... desta lei, observando-se o seguinte:

I - ficam mantidos os valores fixados para cada nível e grau das tabelas a que se refere o “caput” deste artigo, quando esses valores forem superiores aos valores resultantes da aplicação dos reajustes mencionados no “caput” deste parágrafo único sobre as tabelas constantes no Anexo ... desta lei;

II - quando os valores fixados para cada nível e grau das tabelas a que se refere o “caput” deste artigo forem inferiores aos valores resultantes da aplicação dos reajustes mencionados no “caput” deste parágrafo único sobre as tabelas constantes no Anexo ... desta lei, os valores fixados para cada nível e grau das tabelas a que se refere o “caput” serão corrigidos de maneira a igualarem os valores resultantes da aplicação desses reajustes.

ANEXO ...

(a que se refere o § 1º do art. 5º da Lei nº, de ... de.....2013)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

I.1 - Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da SES

I.1.1 - Carreira de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental Incompleto	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	532,79	548,77	565,24
Fundamental	II	533,93	544,37	560,70	577,52	594,84	612,69	631,07	650,00	669,50	689,59
Fundamental	III	644,78	664,13	684,05	704,57	725,71	747,48	769,91	793,00	816,79	841,30
Intermediário	IV	786,64	810,24	834,54	859,58	885,37	911,93	939,29	967,46	996,49	1.026,38

(...)

I.2 - Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

I.2.1 - Carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental Incompleto	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	532,79	548,78	565,24
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	533,93	544,37	560,70	577,52	594,85	612,70	631,08	650,01	669,51	689,59
Fundamental	III	644,79	664,13	684,06	704,58	725,72	747,49	769,91	793,01	816,80	841,30
Intermediário	IV	786,64	810,24	834,55	859,59	885,37	911,94	939,29	967,47	996,50	1.026,39”

ANEXO ...

(a que se refere o § 2º do art. 5º da Lei nº....., de dede 2013)

“ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO

I.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS - E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG

I.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR EXECUTIVO DA DEFESA SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	533,54	549,54
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	542,52	544,69	546,87	549,06	551,25	553,46
Fundamental	III	566,74	583,74	601,25	619,29	637,87	657,01	676,72	697,02	717,93	739,47
Fundamental	IV	657,42	677,14	697,45	718,38	739,93	762,13	784,99	808,54	832,80	857,78
Intermediário	V	762,61	785,48	809,05	833,32	858,32	884,07	910,59	937,91	966,05	995,03

(...)

I.2 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

I.2.1 - CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª Série do Ensino Fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	533,53	549,54
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	549,88	566,38	583,37	600,87	618,89	637,46
Fundamental	III	566,73	583,73	601,24	619,28	637,86	657,00	676,71	697,01	717,92	739,45
Fundamental	IV	657,41	677,13	697,44	718,37	739,92	762,12	784,98	808,53	832,78	857,77
Intermediário	V	762,59	785,47	809,03	833,31	858,30	884,05	910,58	937,89	966,03	995,01

(...)

ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

II.2 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA E DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

II.2.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	533,53	549,54
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	549,88	566,38	583,37	600,87	618,89	637,46
Fundamental	III	566,73	583,73	601,24	619,28	637,86	657,00	676,71	697,01	717,92	739,45
Fundamental	IV	657,41	677,13	697,44	718,37	739,92	762,12	784,98	808,53	832,78	857,77
Intermediário	V	762,59	785,47	809,03	833,31	858,30	884,05	910,58	937,89	966,03	995,01
Superior	VI	884,61	911,15	938,48	966,63	995,63	1.025,50	1.056,27	1.087,96	1.120,59	1.154,21

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
4ª série do ensino fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	765,62	768,68	771,75	774,84
Fundamental	IV	784,87	788,01	791,16	794,33	797,50	800,69	822,36	847,03	872,44	898,61
Intermediário	V	840,23	865,44	891,40	918,14	945,69	974,06	1.003,28	1.033,38	1.064,38	1.096,31
Superior	VI	1.025,08	1.055,83	1.087,51	1.120,13	1.153,74	1.188,35	1.224,00	1.260,72	1.298,54	1.337,50

(...)

ANEXO VI

(a que se refere o inciso VI do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI.1 - Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - Sectes -, da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec -, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, da Fundação João Pinheiro - FJP -, do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex”.

(Título com redação dada pelo art. 28 da Lei nº 19.553, de 9/8/2011.)

VI.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	525,00	527,10	529,21	531,33	544,66	561,00	577,83
Fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	542,52	544,69	556,50	573,19	590,39	608,10	626,35	645,14	664,49	684,42	704,96
Fundamental	III	568,59	585,65	603,22	621,32	639,96	659,16	678,93	699,30	720,28	741,88	764,14	787,07	810,68	835,00	860,05
Intermediário	IV	693,68	714,49	735,93	758,01	780,75	804,17	828,29	853,14	878,74	905,10	932,25	960,22	989,03	1.018,70	1.049,26

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	705,61	708,44	711,27	714,11	716,97
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94	740,89	743,86	746,83	749,82	752,82
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	765,62	768,68	771,75	777,21	800,53	824,54	849,28	874,76	901,00
Intermediário	IV	784,87	788,01	791,16	794,33	817,93	842,46	867,74	893,77	920,58	948,20	976,65	1.005,94	1.036,12	1.067,21	1.099,22

ANEXO VII

(a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE CULTURA

VII.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC -, FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP - E FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA TV MINAS

VII.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE CULTURA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª Série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	533,53	549,54
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	549,88	566,38	583,37	600,87	618,89	637,46
Fundamental	III	566,73	583,73	601,24	619,28	637,86	657,00	676,71	697,01	717,92	739,45
Fundamental	IV	657,41	677,13	697,44	718,37	739,92	762,12	784,98	808,53	832,78	857,77
Intermediário	V	762,59	785,47	809,03	833,31	858,30	884,05	910,58	937,89	966,03	995,01

(...)

VII.2 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

VII.2.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE GESTÃO ARTÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª Série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	533,53	549,54
4ª Série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	549,88	566,38	583,37	600,87	618,89	637,46
Fundamental	III	566,73	583,73	601,24	619,28	637,86	657,00	676,71	697,01	717,92	739,45
Fundamental	IV	657,41	677,13	697,44	718,37	739,92	762,12	784,98	808,53	832,78	857,77
Fundamental	V	762,59	785,47	809,03	833,31	858,30	884,05	910,58	937,89	966,03	995,01

(...)

VII.3 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA-MG

VII.3.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª Série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	532,32	548,29
4ª Série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	540,36	548,63	565,09	582,04	599,51	617,49	636,02
Fundamental	III	565,45	582,41	599,88	617,88	636,41	655,51	675,17	695,43	716,29	737,78

Fundamental	IV	655,92	675,59	695,86	716,74	738,24	760,39	783,20	806,69	830,90	855,82
Fundamental	V	760,86	783,69	807,20	831,42	856,36	882,05	908,51	935,77	963,84	992,75

(...)

ANEXO VIII

(a que se refere o inciso VIII do art. 1º da Lei nº15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

VIII.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA - SEDRU -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE -, DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG -, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH - E DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG.

VIII.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental/ Fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	526,20	541,99	558,25
Fundamental	II	533,93	536,06	538,20	542,33	558,60	575,35	592,62	610,39	628,71	647,57
Fundamental	III	575,71	592,99	610,78	629,10	647,97	667,41	687,43	708,06	729,30	751,18
Intermediário	IV	667,83	687,86	708,50	729,76	751,65	774,20	797,42	821,35	845,99	871,37

(...)

VIII.5 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

VIII.5.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE GESTÃO LOTÉRICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	467,97	482,01	496,47	511,36	526,70	542,51	558,78	575,54	592,81	610,59	628,91	647,78	667,21	687,23	707,85

4ª série do ensino fundamental	II	542,85	559,13	575,90	593,18	610,98	629,31	648,19	667,63	687,66	708,29	729,54	751,42	773,97	797,19	821,10
Fundamental	III	629,70	648,59	668,05	688,09	708,73	730,00	751,90	774,45	797,69	821,62	846,26	871,65	897,80	924,74	952,48
Fundamental	IV	730,45	752,37	774,94	798,19	822,13	846,79	872,20	898,36	925,32	953,07	981,67	1.011,12	1.041,45	1.072,69	1.104,87
Intermediário	V	847,32	872,74	898,93	925,89	953,67	982,28	1.011,75	1.042,10	1.073,37	1.105,57	1.138,73	1.172,90	1.208,08	1.244,32	1.281,65

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	624,41	643,14	662,43	682,30	702,77	723,86	745,57	767,94	790,98	814,71	839,15	864,32	890,25	916,96	944,47
4ª série do ensino fundamental	II	724,31	746,04	768,42	791,47	815,22	839,67	864,86	890,81	917,53	945,06	973,41	1.002,62	1.032,69	1.063,67	1.095,58
Fundamental	III	840,20	865,41	891,37	918,11	945,65	974,02	1.003,24	1.033,34	1.064,34	1.096,27	1.129,16	1.163,03	1.197,92	1.233,86	1.270,88
Fundamental	IV	974,63	1.003,87	1.033,99	1.065,01	1.096,96	1.129,87	1.163,76	1.198,67	1.234,63	1.271,67	1.309,82	1.349,12	1.389,59	1.431,28	1.474,22
Intermediário	V	1.130,57	1.164,49	1.199,43	1.235,41	1.272,47	1.310,64	1.349,96	1.390,46	1.432,18	1.475,14	1.519,40	1.564,98	1.611,93	1.660,28	1.710,09

(...)

VIII.6 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES - DETEL/MG

VIII.6.1 - CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	526,70	542,51	558,78	575,54	592,81	610,59
Fundamental	II	542,85	559,13	575,90	593,18	610,98	629,31	648,19	667,63	687,66	708,29
Fundamental	III	629,70	648,59	668,05	688,09	708,73	730,00	751,90	774,45	797,69	821,62
Intermediário	IV	730,45	752,37	774,94	798,19	822,13	846,79	872,20	898,36	925,32	953,07
Intermediário	V	847,32	872,74	898,93	925,89	953,67	982,28	1.011,75	1.042,10	1.073,37	1.105,57

(...)

VIII.7 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

VIII.7.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU												
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	705,61	708,44	711,27
4ª série do ensino fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94	740,89	743,86	746,83
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	765,62	768,68	771,75	774,84	797,91	821,84	846,50
Fundamental	IV	784,87	788,01	791,16	794,33	797,50	800,69	822,36	847,03	872,44	898,61	925,57	953,34	981,94
Intermediário	V	824,11	827,41	847,56	872,99	899,18	926,15	953,94	982,55	1.012,03	1.042,39	1.073,66	1.105,87	1.139,05

(...)

VIII.8 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEMG

VIII.8.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	526,85	542,66	558,94	575,70	592,97	610,76	629,09	647,96	667,40
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	543,00	559,29	576,06	593,35	611,15	629,48	648,37	667,82	687,85	708,49	729,74	751,63	774,18
Fundamental	III	593,72	611,53	629,87	648,77	668,23	688,28	708,93	730,20	752,10	774,67	797,91	821,84	846,50	871,89	898,05
Fundamental	IV	688,71	709,37	730,65	752,57	775,15	798,41	822,36	847,03	872,44	898,61	925,57	953,34	981,94	1.011,40	1.041,74
Intermediário	V	798,91	822,87	847,56	872,99	899,18	926,15	953,94	982,55	1.012,03	1.042,39	1.073,66	1.105,87	1.139,05	1.173,22	1.208,42

(...)

ANEXO IX

(a que se refere o inciso IX do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

IX.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG -, E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP

IX.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	522,91	525,00	527,10
Fundamental	II	533,93	536,06	538,20	542,34	558,61	575,37	592,63	610,41	628,72	647,58
	III	575,73	593,00	610,79	629,11	647,98	667,42	687,45	708,07	729,31	751,19
	IV	667,84	687,88	708,51	729,77	751,66	774,21	797,44	821,36	846,00	871,38
Intermediário	V	774,70	797,94	821,88	846,53	871,93	898,09	925,03	952,78	981,36	1.010,80

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94
	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	765,62	768,68	774,89	798,14
	IV	709,58	730,87	752,80	775,38	798,64	822,60	847,28	872,70	898,88	925,84
Intermediário	V	823,12	847,81	873,24	899,44	926,42	954,22	982,84	1.012,33	1.042,70	1.073,98

ANEXO X

(a que se refere o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

X.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SEPLAG, SEGOV, AUGE, AGE, ERMG-BR, ERMG-RJ E GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

X.1.1 - CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	526,21	542,00	558,26
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	538,20	542,34	558,61	575,37	592,63	610,41	628,72	647,58
Fundamental	III	575,73	593,00	610,79	629,11	647,99	667,43	687,45	708,07	729,32	751,19

Fundamental	IV	667,84	687,88	708,52	729,77	751,67	774,22	797,44	821,37	846,01	871,39
Intermediário	V	774,70	797,94	821,88	846,54	871,93	898,09	925,03	952,78	981,37	1.010,81

X.1.2 - CARREIRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	527,01	542,82	559,10	575,87	593,15
Fundamental	II	533,93	543,16	559,45	576,23	593,52	611,33	629,67	648,56	668,01	688,05
Intermediário	III	611,71	630,06	648,96	668,43	688,48	709,14	730,41	752,32	774,89	798,14
Intermediário	IV	709,58	730,87	752,80	775,38	798,64	822,60	847,28	872,70	898,88	925,84
Superior	V	823,12	847,81	873,24	899,44	926,42	954,22	982,84	1.012,33	1.042,70	1.073,98

(...)

X.3 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA IMPRENSA OFICIAL-MG

X.3.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Fundamental	I	534,82	550,87	567,39	584,42	601,95	620,01	638,61	657,76	677,50	697,82	718,76	740,32	762,53	785,41	808,97
Fundamental	II	652,48	672,06	692,22	712,99	734,38	756,41	779,10	802,47	826,55	851,34	876,88	903,19	930,29	958,19	986,94
Fundamental	III	796,03	819,91	844,51	869,84	895,94	922,82	950,50	979,02	1.008,39	1.038,64	1.069,80	1.101,89	1.134,95	1.169,00	1.204,07
Intermediário	IV	971,16	1.000,29	1.030,30	1.061,21	1.093,05	1.125,84	1.159,61	1.194,40	1.230,23	1.267,14	1.305,15	1.344,31	1.384,64	1.426,18	1.468,96
Intermediário	V	1.184,81	1.220,36	1.256,97	1.294,68	1.333,52	1.373,52	1.414,73	1.457,17	1.500,88	1.545,91	1.592,29	1.640,06	1.689,26	1.739,94	1.792,13

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Fundamental	I	678,00	688,58	709,24	730,52	752,43	775,01	798,26	822,21	846,87	872,28	898,45	925,40	953,16	981,76	1.011,21
Fundamental	II	815,60	840,07	865,28	891,23	917,97	945,51	973,87	1.003,09	1.033,18	1.064,18	1.096,10	1.128,99	1.162,86	1.197,74	1.233,68

Fundamental	III	995,04	1.024,89	1.055,64	1.087,30	1.119,92	1.153,52	1.188,13	1.223,77	1.260,48	1.298,30	1.337,25	1.377,36	1.418,69	1.461,25	1.505,08
Intermediário	IV	1.213,95	1.250,36	1.287,88	1.326,51	1.366,31	1.407,30	1.449,52	1.493,00	1.537,79	1.583,92	1.631,44	1.680,39	1.730,80	1.782,72	1.836,20
Intermediário	V	1.481,01	1.525,44	1.571,21	1.618,34	1.666,89	1.716,90	1.768,41	1.821,46	1.876,10	1.932,39	1.990,36	2.050,07	2.111,57	2.174,92	2.240,17

X.3.2 - CARREIRA DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	520,83	526,21	542,00	558,26	575,01	592,26	610,03	628,33	647,18
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	537,65	553,78	570,39	587,50	605,13	623,28	641,98	661,24	681,08	701,51	722,56	744,23	766,56	789,56
4ª série do ensino fundamental / Fundamental	III	636,83	655,93	675,61	695,88	716,75	738,26	760,40	783,22	806,71	830,91	855,84	881,52	907,96	935,20	963,26
Fundamental	IV	776,93	800,24	824,24	848,97	874,44	900,67	927,69	955,52	984,19	1.013,72	1.044,13	1.075,45	1.107,71	1.140,95	1.175,17
Fundamental	V	947,85	976,29	1.005,58	1.035,74	1.066,82	1.098,82	1.131,79	1.165,74	1.200,71	1.236,73	1.273,84	1.312,05	1.351,41	1.391,95	1.433,71
Intermediário	VI	1.156,38	1.191,07	1.226,80	1.263,61	1.301,52	1.340,56	1.380,78	1.422,20	1.464,87	1.508,81	1.554,08	1.600,70	1.648,72	1.698,18	1.749,13

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	718,75	740,32	762,53	785,40	808,96
4ª série do ensino fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	734,37	756,40	779,10	802,47	826,54	851,34	876,88	903,19	930,28	958,19	986,94
4ª série do ensino fundamental / Fundamental	III	796,03	819,91	844,50	869,84	895,93	922,81	950,50	979,01	1.008,38	1.038,63	1.069,79	1.101,89	1.134,94	1.168,99	1.204,06
Fundamental	IV	971,15	1.000,29	1.030,29	1.061,20	1.093,04	1.125,83	1.159,61	1.194,39	1.230,23	1.267,13	1.305,15	1.344,30	1.384,63	1.426,17	1.468,95
Fundamental	V	1.184,81	1.220,35	1.256,96	1.294,67	1.333,51	1.373,51	1.414,72	1.457,16	1.500,88	1.545,90	1.592,28	1.640,05	1.689,25	1.739,93	1.792,12
Intermediário	VI	1.445,46	1.488,83	1.533,49	1.579,50	1.626,88	1.675,69	1.725,96	1.777,74	1.831,07	1.886,00	1.942,58	2.000,86	2.060,88	2.122,71	2.186,39"

ANEXO ...

(a que se refere o § 3º do art. 5º da Lei nº, de..... de de 2013)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005)

(...)

I.5 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITÁRIO

I.5.1 - Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental incompleto	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	522,06	537,72	553,85	570,47
Fundamental	II	533,93	549,41	565,89	582,87	600,35	618,36	636,91	656,02	675,70	695,97
Fundamental	III	650,75	670,28	690,39	711,10	732,43	754,40	777,04	800,35	824,36	849,09
Fundamental	IV	793,92	817,74	842,27	867,54	893,56	920,37	947,98	976,42	1.005,71	1.035,89
Ensino Médio	V	968,58	997,64	1.027,57	1.058,40	1.090,15	1.122,85	1.156,54	1.191,24	1.226,97	1.263,78
Ensino Superior	VI	1.181,67	1.217,12	1.253,64	1.291,24	1.329,98	1.369,88	1.410,98	1.453,31	1.496,91	1.541,81

I.5.2 - Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental incompleto	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	743,27	765,57
Fundamental	III	747,50	750,48	759,42	782,21	805,67	829,84	854,74	880,38	906,79	934,00
Fundamental	IV	873,31	899,51	926,50	954,29	982,92	1.012,41	1.042,78	1.074,06	1.106,29	1.139,48
Ensino Médio	V	1.065,44	1.097,40	1.130,33	1.164,24	1.199,16	1.235,14	1.272,19	1.310,36	1.349,67	1.390,16
Ensino Superior	VI	1.299,84	1.338,83	1.379,00	1.420,37	1.462,98	1.506,87	1.552,08	1.598,64	1.646,60	1.695,99”

ANEXO ...

(a que se refere o art. 61 da Lei nº, de de de 2013)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

(...)

I.3 - Tabelas de Vencimento das Carreiras da Hemominas

I.3.1 - Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental Incompleto	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68	518,75	525,15	540,90	557,13	573,84
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	536,56	552,66	569,24	586,31	603,90	622,02	640,68	659,90	679,70	700,09
Fundamental	III	654,60	674,24	694,47	715,30	736,76	758,86	781,63	805,08	829,23	854,11
Intermediário	IV	798,62	822,57	847,25	872,67	898,85	925,81	953,59	982,20	1.011,66	1.042,01

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental Incompleto	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	700,21	721,22	742,85	765,14
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	715,43	736,89	759,00	781,76	805,22	829,37	854,26	879,88	906,28	933,47
Fundamental	III	872,82	899,00	925,97	953,75	982,37	1.011,84	1.042,19	1.073,46	1.105,66	1.138,83
Intermediário	IV	1.064,84	1.096,78	1.129,69	1.163,58	1.198,49	1.234,44	1.271,47	1.309,62	1.348,91	1.389,37

(...)

I.4 - Tabelas de Vencimento das Carreiras da Funed

I.4.1 - Auxiliar de Saúde e Tecnologia

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

Fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	766,42	789,41	813,09	837,49	862,61	888,49
Intermediário	IV	784,87	788,01	791,16	794,33	797,50	800,69	803,90	807,11	810,34	813,58”

ANEXO ...

(a que se refere o art. 62 da Lei nº, de ... de2013)

“ANEXO VIII

(a que se refere o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

(...)

VIII.3 - TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS DAS CARREIRAS DO IPEM

VIII.3.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Fundamental Incompleto	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	705,61	720,01	741,61	763,86	786,78
Fundamental Incompleto	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	742,08	764,34	787,27	810,89	835,22	860,27	886,08	912,66
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	764,82	787,76	811,40	835,74	860,81	886,64	913,23	940,63	968,85	997,92	1.027,85	1.058,69
Fundamental	IV	811,91	836,26	861,35	887,19	913,81	941,22	969,46	998,54	1.028,50	1.059,35	1.091,13	1.123,87	1.157,58	1.192,31	1.228,08
Intermediário	V	941,81	970,06	999,17	1.029,14	1.060,02	1.091,82	1.124,57	1.158,31	1.193,06	1.228,85	1.265,71	1.303,69	1.342,80	1.383,08	1.424,57”

ANEXO ...

(a que se refere o art. 63 da Lei nº, de ... de2013)

“ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 1º da Lei nº , de de de 2013)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO

(...)

I.3 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA CIVIL

I.3.1 - CARREIRA DE AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU				
		A	B	C	D	E
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,68
4ª série do ensino fundamental	II	533,93	536,06	551,61	568,16	585,21
Fundamental	III	603,14	621,24	639,87	659,07	678,84
Intermediário	IV	699,64	720,63	742,25	764,52	787,46
Intermediário	V	811,59	835,93	861,01	886,84	913,45”

ANEXO ...

(a que se refere o parágrafo único do art. 63 da Lei nº, de ... de de 2013)

TABELA PARA CÁLCULO DOS REAJUSTES A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 63 DA LEI Nº , DE ... DE DE 2013

Vencimento Básico da Carreira de Auxiliar da Polícia Civil

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU				
		A	B	C	D	E
4ª série do ensino fundamental	I	466,50	466,50	475,53	489,80	504,49
4ª série do ensino fundamental	II	519,95	535,55	551,61	568,16	585,21
Fundamental	III	603,14	621,24	639,87	659,07	678,84

Intermediário	IV	699,64	720,63	742,25	764,52	787,46
Intermediário	V	811,59	835,93	861,01	886,84	913,45

ANEXO ...

(a que se refere o art. 64 da Lei nº, de ... de de 2013)

“ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

II.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

II.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR OPERACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
4ª série do ensino fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	778,05	801,40	825,44	850,20
Fundamental	IV	784,87	788,01	801,90	825,95	850,73	876,26	902,54	929,62	957,51	986,23
Intermediário	V	922,16	949,82	978,32	1.007,66	1.037,89	1.069,03	1.101,10	1.134,14	1.168,16	1.203,20
Superior	VI	1.125,03	1.158,78	1.193,54	1.229,35	1.266,23	1.304,22	1.343,35	1.383,65	1.425,15	1.467,91

(...)

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IV.1 - TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD -, DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF -, DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS -IGAM - E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

IV.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	520,26	535,86	551,94	568,50	585,55	603,12
4ª série do ensino fundamental	II	536,20	552,28	568,85	585,92	603,50	621,60	640,25	659,46	679,24	699,62
Fundamental	III	621,99	640,65	659,87	679,67	700,06	721,06	742,69	764,97	787,92	811,56
Fundamental	IV	721,51	743,15	765,45	788,41	812,06	836,43	861,52	887,36	913,99	941,41
Intermediário	V	836,95	862,06	887,92	914,56	941,99	970,25	999,36	1.029,34	1.060,22	1.092,03
Superior	VI	970,86	999,99	1.029,99	1.060,89	1.092,71	1.125,50	1.159,26	1.194,04	1.229,86	1.266,75

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80
4ª série do ensino fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	778,05	801,39	825,44	850,20
Fundamental	IV	755,86	778,54	801,90	825,95	850,73	876,25	902,54	929,62	957,51	986,23
Intermediário	V	876,80	903,11	930,20	958,11	986,85	1.016,45	1.046,95	1.078,36	1.110,71	1.144,03
Superior	VI	1.017,09	1.047,60	1.079,03	1.111,40	1.144,74	1.179,09	1.214,46	1.250,89	1.288,42	1.327,07"

ANEXO ...

(a que se refere o parágrafo único do art. 64 da Lei nº, de ... de de 2013)
TABELA PARA CÁLCULO DOS REAJUSTES A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 63
DA LEI Nº , DE ... DE DE 2013

Vencimento Básico da Carreira de Auxiliar Operacional
40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	484,25	498,78	513,74	529,15	545,03	561,38	578,22	595,57	613,43	631,84
4ª série do ensino fundamental	II	561,73	578,58	595,94	613,82	632,23	651,20	670,73	690,86	711,58	732,93

Fundamental	III	651,61	671,16	691,29	712,03	733,39	755,39	778,05	801,39	825,44	850,20
Fundamental	IV	755,86	778,54	801,90	825,95	850,73	876,25	902,54	929,62	957,51	986,23
Intermediário	V	922,15	949,82	978,31	1.007,66	1.037,89	1.069,03	1.101,10	1.134,13	1.168,16	1.203,20
Superior	VI	1.125,03	1.158,78	1.193,54	1.229,35	1.266,23	1.304,22	1.343,34	1.383,64	1.425,15	1.467,91

Vencimento Básico da Carreira de Auxiliar Ambiental

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	462,24	476,11	490,39	505,10	520,26	535,86	551,94	568,50	585,55	603,12
4ª série do ensino fundamental	II	536,20	552,28	568,85	585,92	603,50	621,60	640,25	659,46	679,24	699,62
Fundamental	III	621,99	640,65	659,87	679,67	700,06	721,06	742,69	764,97	787,92	811,56
Fundamental	IV	721,51	743,15	765,45	788,41	812,06	836,43	861,52	887,36	913,99	941,41
Intermediário	V	836,95	862,06	887,92	914,56	941,99	970,25	999,36	1.029,34	1.060,22	1.092,03
Superior	VI	970,86	999,99	1.029,99	1.060,89	1.092,71	1.125,50	1.159,26	1.194,04	1.229,86	1.266,75

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4ª série do ensino fundamental	I	484,25	498,78	513,74	529,15	545,03	561,38	578,22	595,57	613,43	631,84
4ª série do ensino fundamental	II	561,73	552,28	568,85	585,92	603,50	621,60	640,25	659,46	679,24	699,62
Fundamental	III	651,61	671,16	691,29	712,03	733,39	755,39	778,05	801,39	825,44	850,20
Fundamental	IV	755,86	778,54	801,90	825,95	850,73	876,25	902,54	929,62	957,51	986,23
Intermediário	V	876,80	903,11	930,20	958,11	986,85	1.016,45	1.046,95	1.078,36	1.110,71	1.144,03
Superior	VI	1.017,09	1.047,60	1.079,03	1.111,40	1.144,74	1.179,09	1.214,46	1.250,89	1.288,42	1.327,07

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Lafayette de Andrada, Presidente e relator - Adalclever Lopes - João Leite - João Vítor Xavier.



PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.404/2012

Mesa da Assembleia Relatório

A Deputada Liza Prado requer à Presidência da Assembleia Legislativa, por meio da proposição em epígrafe, seja encaminhado ofício ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - solicitando informações sobre o transporte coletivo que faz o percurso entre os Municípios de São Miguel do Anta e Viçosa, operado pela empresa Vale do Piranga, compreendendo a base tarifária do valor da passagem cobrada, a planilha de custos e os cálculos para a fixação desse valor, bem como o relatório da comissão responsável pelo cálculo e outros dados que se façam pertinentes.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 11/2/2012, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo solicitar ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas informações sobre o transporte coletivo que faz o percurso entre os Municípios de São Miguel do Anta e Viçosa, operado pela empresa Vale do Piranga, incluindo, entre outros dados que se façam pertinentes, a planilha de custos e os cálculos para a fixação do valor da passagem cobrada.

Conforme justifica a autora, o pedido de informações foi motivado pelo fato de que, a despeito da boa qualidade da estrada totalmente asfaltada, a base tarifária empregada supostamente continua a mesma de antes do asfaltamento. O alto preço da passagem atual tem inviabilizado o deslocamento de passageiros que usam rotineiramente o trajeto, como estudantes, usuários do setor de saúde, trabalhadores, e da população em geral.

A Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, dispõe, em seu art. 247, que o DER-MG tem por finalidade “assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado, observadas as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, competindo-lhe: (...) XII - fiscalizar, em conformidade com as diretrizes regulatórias da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, o transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros;”. É legítimo, pois, que a solicitação em análise seja dirigida ao DER, órgão responsável pela gestão do transporte de passageiros intermunicipal.

A possibilidade de solicitar informações a determinadas autoridades foi conferida a este Poder a fim de instrumentalizá-lo para o exercício da fiscalização, do controle e da avaliação das políticas públicas implementadas pelo Estado.

No que toca ao respaldo legal para o pleito, lembramos que o § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Nesse mesmo sentido, o art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegura a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Tendo em vista esse escopo normativo, configura-se legítima a solicitação de informações contida no requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.404/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Alencar da Silveira Jr., relator - Hely Tarquínio - José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.500/2012

Mesa da Assembleia Relatório

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, requer à Presidência da Assembleia seja encaminhado à Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana pedido de informações sobre a pesquisa Censo do Transporte, realizada no Município de Ribeirão das Neves. Requer ainda seja enviada a esta Casa cópia da referida pesquisa.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 1º/3/2012, vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita à Presidência da Assembleia seja encaminhado pedido de informação à Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana sobre o andamento de uma pesquisa relativa ao censo do transporte no Município de Ribeirão das Neves. A realização da pesquisa é uma das consequências da audiência pública realizada nesta Casa, em 10/5/2011, para debater a prestação de serviços públicos de transporte pela empresa Transimão Transportes Ltda. no Município de Ribeirão das Neves.

A iniciativa da proposição está prevista no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, que estabelece que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, sendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.



Portanto, entendemos que o pedido de informações deve ser encaminhado à autoridade destinatária, pois encontra-se no âmbito de competência da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, respaldado pela Constituição do Estado e por disposições regimentais desta Casa.

Conclusão

Tendo em vista o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.500/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Alencar da Silveira Jr., relator – Hely Tarquínio – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Neider Moreira – Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO NUMERADO Nº 2.747/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do Deputado Célio Moreira, solicita o encaminhamento à Copasa-MG de pedido de informações sobre o modelo de Sistema de Gestão Ambiental – SGA – e a análise dos resultados desse sistema, a fim de identificar quais melhorias ambientais vêm sendo alcançadas.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 23/3/2012 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O relatório da administração da Copasa-MG, publicado em março de 2012, informa que em 2005 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de um sistema de gestão ambiental com o objetivo de possibilitar o cumprimento da política ambiental estadual e federal e de garantir o compromisso com a qualidade do meio ambiente. Desde então, segundo o relatório, o sistema tem permitido um melhor controle de custos e a redução de acidentes, além de facilitar o relacionamento da empresa com os órgãos ambientais e instituições financeiras.

A proposição em análise pretende que a Copasa-MG detalhe para a Assembleia o modelo desse sistema de gestão e os resultados alcançados em relação ao meio ambiente a partir de sua implantação.

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação por escrito, por intermédio de sua Mesa, a dirigente de entidade da administração indireta, sendo que a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. Conforme, ainda, o disposto no art. 62, inciso XXXI, também da Constituição do Estado, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O art. 100, IX, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno, confere à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia a competência para solicitar pedido escrito de informações a órgão ou a dirigente de entidade da administração indireta do Estado, por meio da Mesa da Assembleia.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.747/2012 na forma originalmente proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Hely Tarquínio, relator – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.783/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do Deputado Marques Abreu, o requerimento em tela solicita ao Presidente da Assembleia que encaminhe à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej – pedido de informações sobre a possível retirada do centro de treinamento da Federação Mineira de Arco e Flecha do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho –, entre o início das obras de adequação da arena para a Copa do Mundo de 2014 e o término desse evento, e se há previsão de instalação do centro em outro local durante esse período.

Publicada no “Diário do Legislativo”, em 1º/11/2012, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Federação Mineira de Arco e Flecha – FMAF – utiliza espaço externo do Estádio do Mineirinho como campo de treinamento de alunos e atletas. A FMAF desenvolve suas atividades há aproximadamente vinte e cinco anos no local e, com a reforma do Mineirinho para a Copa do Mundo de 2014, existe a possibilidade de não poder utilizar esse espaço.

Uma vez que o Município de Belo Horizonte foi escolhido como uma das cidades-sede da Copa de 2014, é natural que seus principais equipamentos esportivos, os Estádios do Mineirão e do Mineirinho, passem por adequações com vistas a atender as exigências para a realização de um evento dessa magnitude. Nesse contexto, as intervenções previstas nas duas arenas podem vir a prejudicar alguns grupos.

Desde o anúncio das obras de reforma do Mineirinho, houve manifestações de apreensão de diversos grupos que em tese seriam prejudicados com as obras e com a transferência da gestão dessa arena à iniciativa privada.

Embora a reforma do Mineirão e do Mineirinho não esteja sob responsabilidade da Seej, esta é a principal responsável por gerir as políticas estaduais de apoio e fomento a atividades esportivas em geral. Assim, mesmo que o órgão não seja diretamente responsável pela realização da Copa do Mundo de 2014, é de grande valia sua participação na busca de uma solução que atenda e concilie de forma satisfatória as demandas do governo estadual e da FMAF.

Desse modo, julgamos pertinente o requerimento em análise e somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.783/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Alencar da Silveira Jr., relator - José Henrique – Hely Tarquínio – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.789/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

O Deputado Bosco, por meio da proposição em epígrafe, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de informações, com estudo do impacto socioeconômico, sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – nos Municípios da região mineira da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Após a publicação no “Diário do Legislativo” de 8/11/2012, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido de informações a autoridades estaduais integra as ações de controle externo do Poder Legislativo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54 e 62, XXXI, da Carta mineira. O art. 54, § 3º, da Constituição Estadual estabelece que “a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta (...) e a outras autoridades estaduais”.

O pedido escrito de informação a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembleia depende, de acordo com o art. 234 do Regimento Interno, de parecer sujeito a deliberação do Plenário.

O requerimento em análise tem por objetivo seja solicitada à FJP a elaboração de estudo de avaliação do impacto socioeconômico das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – nos Municípios da região mineira da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

A criação do FNE foi prevista no art. 159, I, “c”, da Constituição Federal, e sua regulamentação ocorreu por meio da Lei Federal nº 7.827, de 1989. Os recursos destinados ao FNE, que totalizam 1,8% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza – IR – e do imposto sobre produtos industrializados – IPI –, são administrados, por força de comando legal, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB. Esses recursos são utilizados para promover o desenvolvimento de atividades produtivas dos diversos setores econômicos da região geográfica a que esse Fundo se destina. No caso de Minas Gerais, 168 Municípios pertencem a essa região, em razão de estarem compreendidos na área de atuação da Sudene.

No que diz respeito ao mérito da proposição em análise, cabe informar que o BNB publicou o Relatório de Gestão do FNE para o exercício de 2011 (disponível em <https://contas.tcu.gov.br/econtrole/ObterDocumentoSisdoccodArqCatalogado=4963220&seAbrirDocNoBrowser=1>, acesso em 11/12/2012). Esse relatório, elaborado de acordo com instruções e orientações normativas emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU – e da Controladoria-Geral da União – CGU –, analisa pormenorizadamente, entre outros aspectos, o conjunto de impactos socioeconômicos do FNE sob diversas abordagens: contratações setoriais, valores programados e valores realizados, impactos redistributivos das aplicações, a contextualização do Fundo na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – e os impactos sobre o emprego, a massa salarial, o salário médio, os setores econômicos e as regiões.

Entretanto, o relatório supracitado apresenta as análises de maneira agregada, sem se referir a avaliações eventualmente realizadas sob recortes intrarregionais. Um desses recortes poderia ser, por exemplo, a avaliação dos impactos socioeconômicos no universo dos Municípios mineiros incluídos na área de abrangência do FNE, levando-se em conta a análise comparativa de impactos produzidos nas diversas microrregiões mineiras beneficiárias dos recursos do Fundo. Por essa razão, entendemos que a proposição em escopo é plenamente justificável.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.789/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique – Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.



PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.894/2012

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Direitos Humanos solicita à Presidência da Assembleia seja enviado à Superintendência da Coordenadoria da Infância e da Juventude, do Tribunal de Justiça, pedido de informações sobre quesitos relativos à adoção de crianças e adolescentes no Estado.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 1º/12/2012, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do requerimento em análise foi motivada por audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos em 22/11/2012, na qual foram discutidos os procedimentos relativos à adoção de crianças e adolescentes no Estado e colhidas sugestões para incentivar e facilitar a adoção. A proposição solicita o envio à Superintendência da Coordenadoria da Infância e da Juventude – Coinj –, do Tribunal de Justiça, de pedido de informações sobre o tema, com especificação de números por comarcas e para todo o Estado.

No requerimento, formularam-se os seguintes quesitos: número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção em instituições de abrigamento; número de crianças e adolescentes aptos para adoção, discriminando-se o seu perfil etário e de gênero, assim como suas características somáticas, como cor da pele; número de pretendentes a se tornarem família adotante ou pais adotivos no cadastro de Minas Gerais; número de adoções realizadas nos últimos cinco anos; tempo médio de duração dos processos de adoção nos últimos dois anos; tempo médio de permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, também nos últimos dois anos.

No aspecto jurídico, a proposição em exame se estriba no princípio da separação dos Poderes e no conhecido sistema de freios e contrapesos, que se originaram da doutrina clássica e se encontram acolhidos no direito constitucional positivo brasileiro. Coaduna-se, pois, com a competência, atribuída ao Poder Legislativo, de fiscalizar e controlar os atos típicos do Poder Executivo, tal como consta no art. 49, X, da Constituição Federal.

Ademais, ampara-se na Constituição Estadual. Lembrem-se os arts. 73 e 74, que impõem ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, em todos os seus espaços e aspectos institucionais. Sublinhe-se, também, o art. 54, § 3º, que assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedidos de informação a autoridades estaduais, dispondo ainda que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição em tela se apoia, de resto, no art. 233, XII, do Regimento Interno da ALMG, que disciplina os pedidos de informação, dirigidos a autoridades estaduais, sobre fatos sujeitos a seu controle e fiscalização. Portanto, sem vício de iniciativa, configura legítima atividade da Casa, ostentando sólido e tipificado lastro constitucional e regimental.

Não há razões consistentes para supor-se que a Constituição Federal, atribuindo ao Poder Legislativo a competência acima nomeada, estaria poupando os demais Poderes estaduais. Com efeito, para José Afonso da Silva, em “Curso de Direito Constitucional Positivo”, o princípio da separação ou divisão dos Poderes, fundamental no ordenamento constitucional brasileiro, supõe não só a independência, mas também a harmonia, que por sua vez implica a existência institucional de interações para estabelecer e garantir o sistema de freios e contrapesos.

O renomado autor menciona, ainda, a “busca do equilíbrio necessário à realização do bem da coletividade e indispensável para evitar o arbítrio e o desmando de um em detrimento do outro e especialmente dos governados”. Assim, as atividades públicas “só se desenvolverão a bom termo se esses órgãos se subordinarem ao princípio da harmonia”, vale dizer, à “verificação de que, entre eles, há de haver consciente colaboração e controle recíproco (que, aliás, integra o mecanismo), para evitar distorções e desmandos”.

Tal entendimento é compartilhado por Alexandre de Moraes, na obra “Direito Constitucional”, para quem “a Constituição Federal, visando, principalmente, a evitar o arbítrio e o desrespeito aos direitos fundamentais do homem, previu a existência dos Poderes do Estado (...), criando mecanismos de controle recíprocos, sempre como garantia da perpetuidade do Estado Democrático de Direito”.

Aliás, o conceito de harmonia, para além da fiscalização e do controle, engloba também a solidariedade e a cooperação entre as partes envolvidas. Não fossem suficientes tais arazoados, consensuais, registre-se que o controle e a fiscalização, nomeados no art. 49 da Constituição Federal, referem-se não aos contornos formais dos órgãos, mas à função estatal ontológica que tipifica o Poder Executivo – a expressão “atos do Poder” remete a atos e funções administrativos em geral –, com seu processo real a trespassar todos os desenhos abstratos.

Assim, os conceitos de separação ou independência não são absolutos. Portanto, pode-se afirmar, com segurança máxima, que a função administrativa, um dos aspectos da função executiva – a outra, específica, é a de governo –, está presente universalmente na coisa pública, inclusive ao lado da função jurisdicional, ambas imbricadas entre si:

“Cumprir (...) não confundir 'distinção de funções do poder' com 'divisão' ou 'separação de poderes', embora entre ambas haja uma conexão necessária. A distinção de funções constitui especialização de tarefas governamentais à vista de sua natureza, sem considerar os órgãos que as exercem; quer dizer que existe sempre distinção de funções, quer haja órgãos especializados para cumprir cada uma delas, quer estejam concentradas num órgão apenas. (...) Por isso, é cabível dizer que a função executiva se distingue em 'função de governo', com atribuições políticas, colegislativas e de decisão, e 'função administrativa', com suas três missões básicas: 'intervenção, fomento e serviço público'. (...) De passagem, já dissemos que os órgãos do Poder Judiciário têm por função compor conflitos de interesses em cada caso concreto. Isso é o que se chama 'função jurisdicional' ou simplesmente 'jurisdição', que se realiza por meio de um 'processo judicial', dito, por isso mesmo, sistema de composição de conflitos de interesses ou sistema de composição de lides”.

(José Afonso da Silva, “Curso de Direito Constitucional Positivo”, pp. 109, 110 e 522.)



O controle e a fiscalização do Poder Legislativo incidem, pois, também sobre o Poder Judiciário, pois podem alvejar não a jurisdição propriamente dita, mas suas funções administrativas, uma vez que sua autonomia em face do Poder Legislativo ocorre, exclusivamente, quanto às suas funções institucionais típicas, que desamparam interpretações superlativas e que transbordam o propósito constituinte. Portanto, quando a Constituição Estadual assegura à Casa, no art. 54, § 3º, a prerrogativa de “encaminhar pedido de informação (...) ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais”, está se referindo também a integrantes do Poder Judiciário no exercício de suas funções administrativas.

Tal é o sentido das formulações inequívocas do art. 74, quando estende a “fiscalização” e o “controle externo” ao “Estado” como totalidade e a “cada Poder e entidade”, e mais ainda o do art. 73, § 1º, II, quando afirma que “os atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e de entidades da administração indireta se sujeitarão a (...) controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa”. Frisem-se as menções ao “Estado” e “aos Poderes”, isto é, a todo o Estado, sem exceção, as quais desautorizam quaisquer interpretações restritivas e minimalistas.

Nos momentos em que o Poder Judiciário, até mesmo para garantir sua independência, realiza uma função administrativa – vale dizer, administra seus próprios complexos de órgãos, servidores e serviços –, coloca-se automaticamente na situação do Poder Executivo, equiparando-se-lhe em termos de processo real e de regime jurídico exercido, para todos os efeitos de controle e fiscalização:

“Como consectário do princípio da unidade do Judiciário como Poder nacional, o Conselho recebeu ainda a incumbência de reexame dos atos administrativos dos órgãos judiciais inferiores, ou seja, o poder de controle 'interno' da constitucionalidade e legitimidade desses atos. Ora, tal competência em nada conflita com as competências de controle 'exterior' e 'posterior', atribuídas ao Legislativo e aos tribunais de contas. E o argumento vale para todos os atos de autogoverno, cujo poder não é subtraído, mas cujo exercício é submetido a processo de aperfeiçoamento mediante revisão eventual de órgão superior”. (Supremo Tribunal Federal, ADI 3.367/DF – Ministro Cezar Peluso.)

As considerações anteriores ancoram a leitura e a interpretação dos arts. 100, IX, e 79, VIII, “c”, do Regimento Interno, que facultam às comissões o direito de solicitar à Mesa o encaminhamento de “pedido por escrito de informação”, “em razão da matéria (...) compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição” e “quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa”. Como corolário, o óbice jurídico constitucional prévio ao pedido de informação apenas se instalaria se a proposição em análise visasse funções imunes à competência do Poder Legislativo, como seria o caso da função especificamente jurisdicional, do Poder Judiciário, entre outras situações vedadas com base na lei.

Cumprido esclarecer que não se trata, de forma nenhuma, de interferência nas funções institucionais típicas do Poder Judiciário, pois a Coinj, com atuação em todo o Estado, foi criada com os objetivos de, entre outros, “facilitar a interlocução do Tribunal com a imprensa e a sociedade em relação à população abrangida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente”, assim como “promover a articulação com órgãos públicos”. A página do Tribunal de Justiça na internet também esclarece que à Coinj compete “promover a articulação da justiça da infância e da juventude com outros órgãos públicos”.

Verificada a competência jurídico-constitucional imanente ao pedido escrito de informação, deve-se analisar o aspecto de mérito singular das matérias em tela, caso a caso, cujo conjunto complexo de processos e relações reais, analisados à luz dos interesses da Assembleia e da sociedade, abarca o ambiente formal associado legalmente ao objeto da proposição. Nesses termos, registrem-se as palavras da Deputada Luzia Ferreira, ao presidir a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos:

“Como não contamos aqui com a presença da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça, esse requerimento tem o objetivo de fazer um diagnóstico da situação das crianças no Estado de Minas Gerais. Somente o Tribunal de Justiça, que coordena essa área, poderá nos fornecer essas informações de acordo com as comarcas. Assim que esses dados nos forem repassados, vamos encaminhá-los às entidades e aos grupos presentes. Esses dados são importantes não apenas para conhecimento de vocês, mas também por serem instrumentos de trabalho no dia a dia”.

Com a palavra “vocês”, a Presidente referia-se às instituições, entidades e cidadãos presentes à audiência de 22/11/2012, utilizando o espaço de participação e interlocução aberto pela ALMG, os quais se vinculam ao movimento articulado em torno da adoção de crianças e adolescentes, com vistas a detectar e resolver os problemas existentes, bem como a aperfeiçoar as políticas públicas e os mecanismos legais relativos ao tema. Considerando-se as ponderações acima tecidas, as informações requeridas interessam à sociedade civil mineira e são importantes para que a Casa possa exercer as funções de controle e fiscalização de sua competência.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.894/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - José Henrique - Hely Tarquínio - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.907/2012

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Participação Popular requer à Presidência da Assembleia seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, solicitando informações sobre a reduzida execução da Ação 1209 - Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 6/12/2012, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A presente proposição atende à Proposta de Ação Legislativa nº 1.799/2012, de autoria da Sra. Aparecida Maria Martins Pereira, da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva - ASCD -, que demandava a despoluição do Rio das Velhas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Note-se que a medida está prevista no âmbito da Ação 1209 - Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas, que pretende viabilizar a revitalização da Bacia do Rio das Velhas, de forma a tornar possível nadar em suas águas e para elas retornarem espécies próprias daquele ecossistema aquático. Contudo, conforme Relatório de Situação disponível no portal eletrônico da Semad, entre janeiro e junho de 2012, nenhum dos 35 Municípios previstos havia sido atendido, e apenas 0,17% das metas financeiras tinham sido executadas.

Diante disso, entendemos ser fundamental a informação solicitada, tanto para conhecimento dos cidadãos quanto para os trabalhos desenvolvidos nesta Casa, uma vez que é competência do Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tal como consta no art. 49, X, da Constituição Federal. Ademais, o pedido encontra amparo na Constituição Estadual, que no seu art. 54, § 2º, assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a autoridades estaduais, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.907/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Hely Tarquínio, relator - José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.908/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.780/2012, requer seja enviado ofício ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – solicitando informações relativas à execução da Ação 4153 – Monitoramento e geoprocessamento ambiental, no ano de 2012, explicitando o número e o custo dos relatórios emitidos e justificando a superestimação da meta financeira para o citado ano.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 6/12/2012, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.780/2012, apresentada a esta Casa por ocasião da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – em 2012, visou à manutenção da meta financeira da Ação 4153 – Monitoramento e geoprocessamento ambiental, prevista para 2013 na versão em exercício do PPAG 2012-2015, tendo em vista que a proposta encaminhada pelo Poder Executivo para 2013 projetava a realização das mesmas metas físicas com apenas 25% das metas financeiras anteriores.

Segundo informações de representantes do Poder Executivo, esse redimensionamento de valores se deu a partir da observação da execução das metas físicas de 2012, as quais foram realizadas com metas financeiras expressivamente menores que as previstas. Dessa forma, consideramos pertinente o encaminhamento de pedido de informações ao IEF, autarquia responsável pela ação, solicitando detalhamento da citada execução, além de justificativas para a superestimação das metas financeiras para o ano de 2012.

No que toca ao respaldo legal para a solicitação, destaque-se que o § 3º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, o que o art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais disciplina, assegurando a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.908/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Hely Tarquínio, relator – Dilzon Melo – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.956/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Participação Popular requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando informações sobre o impacto da Ação 4633 – Ampliação e Aprimoramento do Poupança Jovem –, do Programa 023 – Jovens Mineiros Protagonistas da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 – nas taxas de evasão escolar e no rendimento dos alunos atendidos.

Após a publicação no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo foi apresentada pela Comissão de Participação Popular a partir da da Proposta de Ação Legislativa nº 1.687/2012, originada de audiências públicas para subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que trata da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015 para o exercício de 2013. A Comissão visa a obter informações da Secretaria de Estado de Educação sobre o impacto da Ação 4633 – Ampliação e Aprimoramento do Poupança Jovem –, do Programa 023 – Jovens Mineiros Protagonistas da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção – nas taxas de evasão escolar e no rendimento dos alunos atendidos.

O Poupança Jovem, programa do Governo do Estado coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, tem como finalidade oferecer aos seus beneficiários a oportunidade de desenvolvimento humano e social, aumentar a taxa de conclusão do ensino médio e reduzir os índices de criminalidade entre os jovens.

De adesão voluntária, podem ingressar como beneficiários os alunos com idade igual ou inferior a dezoito anos na data de 1º de janeiro do ano em que assinar o Termo de Adesão ao programa. Para participar do programa, além do requisito mencionado, precisam estar regularmente matriculados no primeiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais situadas em Municípios selecionados pela Sedese, de acordo com os seguintes critérios: população de mais de cem mil habitantes; gestão básica ou plena realizada nos termos da norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – Suas -; existência de instituições credenciadas integradas à Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio do Programa de Educação Profissional – PEP – da Secretaria de Estado da Educação.

Conforme as normas do Programa, o aluno faz jus a um benefício financeiro de R\$1.000,00 para cada série em que obtiver aprovação, desde que cumpra a carga horária das atividades extracurriculares. O benefício total não pode exceder R\$3.000,00, e o aluno só terá acesso a ele após a conclusão do ensino médio.

Instituído em 2007, o programa Poupança Jovem é executado, no PPAG 2012-2015, por meio da Ação 4633 – Ampliação e Aprimoramento do Poupança Jovem. O governo de Minas já investiu quase R\$330.000.000,00 nessa iniciativa. Trata-se, dessa forma, de programa que mobiliza elevado montante de recursos públicos. Portanto, parece adequado solicitar informações sobre os resultados que vem apresentando.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra respaldo na Constituição do Estado, que determina, em seu art. 62, XXXI, a competência privativa desta Casa de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, e em seu art. 54, § 3º, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de trinta dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa sujeita a responsabilização.

No mesmo diapasão, o regimento interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, “c”, concede à Mesa da Assembleia a competência privativa para emitir parecer sobre requerimento de pedido de informação às autoridades estaduais, desde que o fato esteja sujeito a controle e fiscalização do Poder Legislativo. Por tratar-se de política pública executada pelo Poder Executivo, o caso em análise enquadra-se nos ditames desse artigo.

Dessa forma, considerando que a proposição em apreço solicita informações de interesse da sociedade e, relevantes para o exercício das funções de controle e fiscalização do Poder Legislativo, em consonância com a legislação vigente, é oportuno que seja aprovada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.956/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Denis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.958/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.691/2012, requer, nos termos regimentais, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede-MG – e de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru-MG – pedido de informações sobre a existência de estudos detalhados relativos às potencialidades econômicas, sob a ótica da atração e retenção de investimentos, da região de planejamento Jequitinhonha/Mucuri, e análise de viabilidade de contratação de plano de desenvolvimento regional integrado para a mesma região, nos moldes da Ação 1210 – Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado –, no escopo do Programa 029 – Cidades: Espaços de Integração –, contido no PPAG 2012/2015.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise, da Comissão de Participação Popular, decorre da Proposta de Ação Legislativa nº 1.691/2012, apresentada pelo Sr. Elias Esteves Alves e outros, em audiência pública para revisão do PPAG, realizada em 2012.

A solicitação encontra respaldo legal no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar “pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização”. Nesse mesmo sentido, o art. 100, IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegura a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.



A proposta de ação legislativa em escopo pretendeu intervir no PPAG 2012-2015, por meio da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com a finalidade de alterar metas físicas e financeiras da Ação 4629 – Promoção, Atração e a Retenção de Investimentos –, contida no Programa 040 – Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira.

Nesse sentido, a proposta sugeriu a formalização de parceria entre governos municipais do Alto, Baixo e Médio Jequitinhonha e os governos estadual e federal com o objetivo de atrair investimentos industriais no Vale do Jequitinhonha, por meio de isenção fiscal parcial ou total.

A Ação 4629 – Promoção, Atração e a Retenção de Investimentos – tem como finalidade aumentar a competitividade do Estado de Minas Gerais na atração de investimentos, e seu produto é protocolo de intenções assinado. Nesse sentido, a assinatura de referido protocolo implica, normalmente, formalização de obrigações entre o Estado e o particular, de forma que a concretização de investimentos privados em empreendimentos produtivos no território mineiro se dê mediante a contrapartida estatal, que pode ocorrer, por exemplo, em termos de provisão de infraestrutura adequada de suporte ao investimento privado.

Assim, a lógica interna dessa ação pressupõe que as metas financeiras, que são as contrapartidas estatais aos investimentos produtivos do agente econômico privado, dependem, necessariamente, de protocolos de intenções previamente firmados. Tal lógica impede, para o caso dessa ação, que a intervenção popular no ciclo orçamentário estadual se efetive sob a forma de alteração de metas físicas e financeiras.

Por sua vez, a Ação 4179 – Ordenamento Econômico com Infraestrutura Customizada –, contida no mesmo Programa 040 – Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira –, tem como finalidade realizar estudos de viabilidade de infraestrutura customizada buscando a ordenação econômica e a atração de empresas, e seu produto é projeto concluído. A execução dessa ação depende, de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog-MG –, de recursos financeiros concedidos pelo Banco Mundial, mediante aprovação de projeto de customização de infraestrutura econômica, e liberados em contrapartida à execução física do projeto.

Diante do exposto, visando prover a sociedade e o Poder Legislativo de um conjunto de informações quantitativas e qualitativas acerca das ações do governo estadual voltadas para a promoção, atração e retenção de investimentos produtivos no território mineiro, acolheu-se a proposta na forma de requerimento a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede-MG – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru-MG –, em que se solicita sejam fornecidos estudos detalhados relativos às potencialidades econômicas, sob a ótica da atração e retenção de investimentos, da região de planejamento Jequitinhonha/Mucuri, e análise de viabilidade de contratação de plano de desenvolvimento regional integrado para a mesma região, nos moldes da Ação 1210 – Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado –, no escopo do Programa 029 – Cidades: Espaços de Integração, contido no PPAG 2012-2015.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.958/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.959/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.693/2012, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego de Minas Gerais solicitando informações sobre a existência de atividades de qualificação para pessoas com deficiência para atendimento em serviços de “call center”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela, oriundo da Proposta de Ação Legislativa nº 1.693/2012, visa a obter informações sobre a existência de atividades de qualificação para pessoas com deficiência para atendimento em serviços de “call center”.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010 mostram um aumento de dez pontos percentuais na quantidade relativa de pessoas com deficiência em relação ao total da população brasileira em dez anos. Em 2000, as pessoas com deficiência correspondiam a 14%. Dez anos depois, o percentual passou para 24%, equivalente a 45,6 milhões de pessoas, ou cerca de um quarto dos brasileiros.

Entretanto, apesar de muitas deficiências não implicarem incapacidade laborativa, parte das pessoas com deficiência ainda se encontram excluídas do mercado de trabalho e precisam recorrer aos benefícios prestados pela política de assistência social.

No âmbito estadual, a Lei nº 13.799, de 21/12/2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência, em seu art. 2º, inclui, entre os objetivos da referida política, a promoção da habilitação e reabilitação da pessoas com deficiência, aí incluídas a habilitação profissional e a integração ao mercado de trabalho.

Além disso, conforme a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/89, cabe ao poder público o apoio governamental à formação profissional das pessoas com deficiência e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional.



Em novembro de 2011, o governo federal lançou o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, em cumprimento às prerrogativas constantes da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que foi ratificada pelo País com “status” de emenda constitucional.

A proposta do plano era que as pessoas com deficiência pudessem usufruir efetivamente das prerrogativas estabelecidas na convenção, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso a educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

No caso em apreço, com o uso adequado da ergonomia e com os avanços da informática, é possível a atuação de pessoas com deficiência visual nos serviços de “call center”, havendo, inclusive, experiências bem-sucedidas nos Estados do Paraná e de São Paulo e em outros países, como Israel.

Assim, tendo em vista todo o arcabouço legal e a importância da inclusão e manutenção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, entendemos que o pedido de informações ora apresentado é oportuno, pois permite obter esclarecimentos sobre a existência de atividade de qualificação para pessoas com deficiência, especificamente para atendimento em serviços de “call center”.

No que concerne à iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

A proposição não apresenta, portanto, vício de iniciativa e as informações solicitadas são de relevante interesse para a sociedade, motivos pelos quais somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.959/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Alencar da Silveira Jr., relator - José Henrique – Hely Tarquínio – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.961/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativanº 1.696/2012, requer, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede-MG – pedido de informações sobre o detalhamento do plano de execução contratual da prestadora Vivo, referente ao Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV, especialmente no que diz respeito ao atendimento dos Municípios que menciona, no escopo da Ação 1128 – Minas Comunica II – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise, da Comissão de Participação Popular, decorre da Proposta de Ação Legislativa nº 1.696/2012, apresentada pelo Sr. Boaventura Soares de Castro e outros, em audiência pública para revisão do PPAG, realizada em 2012.

A proposta de ação legislativa em escopo pretendeu obter informações sobre o PPAG 2012-2015, em especial sobre a Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Ação 1128 – Minas Comunica II –, contida no Programa 173 – Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Minas Comunica –, que tem como objetivo disponibilizar o acesso aos serviços de telecomunicações, especialmente ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados; proporcionar infra-estrutura para acesso aos serviços governamentais, por meio eletrônico, em todos os Municípios do Estado; permitir aos cidadãos mineiros o acesso ao serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados, de forma universal, em igualdade de condições.

A Ação 1128 – Minas Comunica II – tem como finalidade atender à população dos distritos e povoados mineiros, em consonância com os requisitos da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra respaldo na Constituição do Estado, que determina, em seu art. 62, XXXI, a competência privativa desta Casa de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, e em seu art. 54, § 3º, que confere à Mesa da Assembleia a faculdade de encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais. A recusa em prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa sujeita a responsabilização.

Nesse sentido, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, “c”, concede à Mesa da Assembleia a competência privativa para emitir parecer sobre requerimento de pedido de informação às autoridades estaduais, desde que o fato esteja sujeito a controle e fiscalização do Poder Legislativo. Por tratar-se de política pública executada pelo Poder Executivo, o caso em análise enquadra-se nos ditames desse artigo.

Dessa forma, considerando que a proposição em apreço visa solicitar informações de interesse da sociedade e de grande relevância para o exercício das funções de controle e fiscalização do Poder Legislativo, em consonância com a legislação vigente, é oportuno que seja aprovada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.961/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.993/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Participação Popular requer à Presidência da Assembleia seja enviado ofício à Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – solicitando informações relativas à execução da Ação 4561 – Ambientação - Educação Ambiental em Prédios Públicos de Minas Gerais, com explicitação dos custos envolvidos em sua execução e em função do termo de compromisso celebrado com a Oscip Ambiente Brasil Centro de Estudos, que procede ao monitoramento das medidas realizadas no âmbito do Programa Ambientação.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela foi elaborado em resposta à Proposta de Ação Legislativa nº 1.838/2012, de autoria do Sr. Juliano Torres, da entidade Estudantes pela Liberdade, que solicita a exclusão da Ação 4561 – Ambientação - Educação Ambiental em Prédios Públicos de Minas Gerais, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012/2015, e o cancelamento do total dos recursos previstos.

A Ação 4561, coordenada pela Feam, tem como produto o Programa Ambientação, já implantado, e visa promover o consumo consciente de materiais e a gestão adequada de resíduos em edificações públicas. Além dos aspectos quantificáveis na redução da geração de resíduos e de ampliação da coleta seletiva, há resultados benéficos no campo da educação ambiental, pois a ação visa, implicitamente, promover a internalização de atitudes ecologicamente corretas no cotidiano dos servidores públicos.

Para o processo de execução dessa ação, a Feam celebrou termo de compromisso com a Oscip Ambiente Brasil Centro de Estudos, responsável pelo monitoramento e pela elaboração de relatórios com demonstração dos resultados obtidos. Entre as instituições que aderiram ao Programa Ambientação, podemos citar a própria Assembleia Legislativa, que o incorporou ao seu projeto Assembleia Sustentável.

A sugestão original de exclusão da ação se baseou no argumento de que o volume de recursos da ação para 2013, orçado em R\$1.450.000,00, além de elevado, seria desnecessário para a contratação de serviços de terceiros, podendo o monitoramento e a análise de resultados do programa ser desenvolvidos pelas próprias instituições que a ele aderirem. Em contraposição, argumentou-se que, conforme divulgado, um grande número de instituições já aderiram ao programa, cada qual gerando resultados específicos e integrada a um sistema que, buscando atingir metas progressivas de ampliação da coleta seletiva em prédios públicos, necessita, certamente, de um constante monitoramento e avaliação de seus resultados.

Ao requisitar as informações para o Legislativo, na sua legítima competência para fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, o requerimento em exame permite maior transparência na execução do Programa Ambientação, com o conhecimento do real papel desempenhado pela Oscip que o monitora.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.993/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – José Henrique, relator – Hely Tarquínio – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.998/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.841/2012, requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de informações sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes –, sobre os critérios utilizados para a aprovação dos empreendimentos beneficiados com esses recursos, bem como para a definição das modalidades de financiamento e suas condições, como o valor total e as parcelas, a contrapartida exigida do beneficiário, o prazo e os encargos.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise, da Comissão de Participação Popular, decorre da Proposta de Ação Legislativa nº 1.841/2012, apresentada pela entidade Estudantes pela Liberdade, em audiência pública para revisão do PPAG realizada em 2012.

A solicitação encontra respaldo legal no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem

infração administrativa, sujeita a responsabilização. Nesse mesmo sentido, o art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa assegura a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

A possibilidade de solicitar informações a determinadas autoridades foi conferida a este Poder a fim de instrumentalizá-lo para o exercício da fiscalização, do controle e da avaliação das políticas públicas implementadas pelo Estado.

Tendo em vista esse escopo normativo, configura-se legítima a solicitação de informações contida no requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.998/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Dilzon Melo, relator – José Henrique – Hely Tarquínio – Adelmo Carneiro Leão – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.999/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em estudo solicita “seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre os critérios de avaliação dos investimentos a serem atraídos para o Estado e de definição de empreendimentos estratégicos, bem como sobre as diretrizes para a aplicação de recursos do Findes, no âmbito do Programa 040 do PPAG 2012-2015”.

A proposição foi publicada no “Diário do Legislativo” de 8/12/2012 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo foi apresentada pela Comissão de Participação Popular e é originária da Proposta de Ação Legislativa nº 1.841, de autoria do Sr. Juliano Torres, da organização civil Estudantes pela Liberdade. A Comissão requer seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede -, sobre o planejamento e a aplicação de recursos no âmbito do Programa 040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira - do Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015, o qual está sob responsabilidade da referida Secretaria.

Esse programa tem por objetivo “ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais”. Para tanto, disporá de cerca de R\$760 milhões em 2013. Dentro do programa, podemos destacar as Ações 1348 - Findes Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado -, com orçamento previsto de R\$108 milhões; 1349 - Findes Pro-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro -; com R\$246 milhões e 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH, com R\$319 milhões.

Trata-se, dessa forma, de programa que mobiliza elevado montante de recursos públicos. É sabido que o orçamento público é limitado, enquanto as demandas da sociedade mineira são diversas. Assim, o atendimento a uma demanda significa que outra deixará de ser atendida. Mesmo dentro do escopo do programa, o atendimento a uma determinada empresa significa que outra não será atendida. Portanto, parece adequado solicitar informações sobre quais são os critérios usados para buscar recursos no âmbito do mencionado programa, quais são os setores específicos do Estado que serão beneficiados, bem como quais são as diretrizes para uso dos recursos.

Do ponto de vista legal, conforme estabelece a Constituição do Estado, em seu art. 62, XXXI, é competência privativa da Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. O texto constitucional, no seu art. 54, § 2º, confere ainda a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar a Secretário de Estado pedido escrito de informação, sendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou ainda a prestação de informação falsa, importam em crime de responsabilidade. Por sua vez, o Regimento Interno dispõe, em seu art. 79, VIII, “c”, que cabe a esta Mesa da Assembleia, privativamente, emitir parecer sobre requerimento de pedido de informação às autoridades estaduais, desde que o pedido se relacione a fato sujeito a controle e fiscalização do Poder Legislativo estadual, tal como o caso em análise, que constitui política pública executada pelo Poder Executivo.

Dessa forma, considerando que a proposição em análise configura exercício de controle e fiscalização desta Casa no que se refere à atuação do Poder Executivo, e estando atendidos os requisitos legais, é adequado que ela prospere.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.999/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.045/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em análise tem por objetivo solicitar ao Presidente desta Casa seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-MG - pedido de informações sobre a execução e resultados da Ação 4147 - Criação de pequenos animais - Piscicultura, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, no exercício de 2012.



Publicada em 13/12/12, foi a proposição encaminhada à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c” do Regimento Interno.

Fundamentação

O presente requerimento solicita informações sobre a execução e resultados da Ação 4147 - Criação de pequenos animais - Piscicultura. A ação, sob gestão da Emater no âmbito do Programa Minas sem Fome, tem como finalidade “incentivar a produção de pescado em tanques-rede e em reservatórios construídos para o enfrentamento da seca, como alternativa de ocupação e renda para agricultores e jovens rurais”, fazendo parte do conjunto de ações de fomento à atividade produtiva voltadas para a agricultura familiar e para a população rural de baixa renda em geral.

A piscicultura figura como atividade econômica que tem recebido atenção crescente das políticas públicas das esferas federal e estadual, com destaque para o desenvolvimento da produção em tanques-rede utilizando áreas alagadas de reservatórios construídos para a geração de energia elétrica ou mesmo como instrumento de reservação de água para o enfrentamento de períodos de seca. Minas Gerais se destaca pelo grande potencial de produção, conforme apontado por especialistas em audiência da Comissão de Política Agropecuária sobre o tema, em agosto de 2011, com o objetivo de debater o licenciamento ambiental para a instalação de tanques-rede no lago de Furnas e nas demais represas do Estado. Em busca de soluções normativas e institucionais, foi instalado um grupo de trabalho de aquicultura em Minas Gerais, coordenado pela delegacia do Ministério da Pesca no Estado, reunindo diversos órgãos públicos, associações de produtores e acadêmicos.

A Constituição do Estado, no que tange à atuação fiscalizadora que incumbe à Assembleia Legislativa, determina, em seu art. 62, XXXI, a competência privativa desta Casa de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Estabelece, ainda, em seu art. 54, § 3º, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades estaduais, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Em face da importância do tema para o Estado, justifica-se o interesse da Casa pela informação precisa da execução da ação em destaque.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.045/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.060/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em análise tem por objetivo solicitar ao Presidente desta Casa seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de informações sobre as atividades e os resultados da Ação 4080 – Apoio ao extrativismo no Norte de Minas, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, no exercício de 2012.

Publicada em 13/12/12, foi a proposição encaminhada à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende que sejam relatadas as atividades e possíveis resultados da execução da Ação 4080 – Apoio ao extrativismo no Norte de Minas – no exercício de 2012. Essa ação foi incluída no PPAG 2012-2015 durante a tramitação da lei que o elaborou em 2011, tendo sido resultado de aprovação de emenda popular.

O extrativismo como atividade econômica desenvolvida por populações tradicionais no bioma do cerrado foi reconhecido e transformado em matéria legal pela Lei nº 13.965, de 2001, conhecida como Lei Pró-Pequi, recentemente alterada pela Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012. O objetivo do referido diploma legal é o de “integrar as populações que tradicionalmente exploram o cerrado no uso e manejo racional desse bioma, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental”, revelando não só a importância socioeconômica do extrativismo vegetal, mas também sua conexão com os aspectos culturais, posto que as populações que o praticam o fazem desde que foram formadas a partir da miscigenação de negros e europeus com os povos indígenas que habitavam o cerrado. Além desses, destacam-se os aspectos ambientais, em especial o caráter sustentável da prática, uma vez que o extrativismo depende da manutenção da vegetação natural. Cabe informar, ainda, que se destaca em importância econômica a coleta do pequi, atividade que tem sido a linha mestra de diversas associações e cooperativas dedicadas ao processamento e comercialização de frutos do cerrado obtidos a partir do extrativismo.

A ação em foco, vale registrar, é a primeira inserção objetiva do tema no planejamento público do Estado, e sua execução é de interesse da sociedade mineira, posto que corresponde ao primeiro esforço do Poder Executivo estadual de operacionalizar a Lei Pró-Pequi desde que foi aprovada por esta Casa em 2001.

A Constituição do Estado, no que tange à atuação fiscalizadora que incumbe à Assembleia Legislativa, determina, em seu art. 62, XXXI, a competência privativa desta Casa de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Estabelece ainda, em seu art. 54, § 2º, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a Secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.



Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.060/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – José Henrique, relator – Hely Tarquínio – Dilzon Melo – Adelmo Carneiro Leão – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.062/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em análise requer seja encaminhado ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter - pedido de informações sobre a não execução dos recursos alocados na Ação 4085 do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 para o exercício de 2012.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 26/10/2012, o requerimento foi encaminhado a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Durante os meses de outubro e novembro de 2012, foram realizadas várias audiências públicas no interior do Estado e na Capital para colher subsídios para a revisão do PPAG 2012-2015. Nessas audiências foram colhidas diversas propostas e sugestões dos participantes, entre as quais várias que originaram a Proposta de Ação Legislativa nº 1.778/2012, que, por sua vez, foi aprovada na Comissão de Participação Popular na forma de emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA - e de requerimentos dirigidos ao Iter, entre os quais o que originou a proposição em análise.

A regularização fundiária das áreas quilombolas e indígenas é competência da União, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. É facultado aos demais entes federativos, no entanto, apoiar essa regularização, como, por exemplo, financiando ou realizando os estudos antropológicos, etno-históricos e geográficos necessários para o reconhecimento e demarcação dessas terras. É sobre esse tipo de apoio que versa a Ação 4085 - Apoio à regularização fundiária de áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas -, alvo da proposição em análise.

A Ação 4085 foi criada a partir de propostas populares apresentadas durante as audiências públicas de elaboração do PPAG 2012-2015, consubstanciadas na Lei nº 20.024/2012. A essa ação foram destinados recursos de R\$100.000,00 para cada um dos anos compreendidos entre 2012 e 2015. Segundo informações de representante do governo do Estado, apresentadas em audiência pública nesta Casa Legislativa, no dia 29/8/2012, um convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - visando uma parceria para a elaboração dos estudos citados anteriormente, estava em vias de ser assinado. Porém, até meados de dezembro de 2012, após consulta aos sistemas de acompanhamento orçamentário, verificou-se que não houve nenhuma execução dos recursos previstos na LOA em vigor (Lei nº 20.026/2012).

Como houve reiteradas cobranças dos participantes das audiências públicas de revisão do PPAG 2012-2015, notadamente de lideranças indígenas e quilombolas, e levando em conta a não execução orçamentária da Ação 4085, bem como a importância e o caráter civilizatório do tema, consideramos pertinente e importante o envio de ofício com pedido de informações ao Iter, conforme proposto.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.062/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.126/2012

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular solicita à Presidência da Assembleia seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre a eficácia e a efetividade do Programa 034, denominado Minas mais Segura, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, no que se refere aos resultados de suas ações e à consecução de seus objetivos durante o ano de 2012.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 13/12/2012, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob estudo tem a finalidade de obter esclarecimentos acerca dos resultados obtidos e da consecução das metas previstas nas ações inerentes ao programa Minas mais Segura, constante do PPAG 2012-2015. O requerimento em tela decorreu de proposta apresentada por Valéria Evangelista e outros durante as audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.

Cumprir que a proposição se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Por sua vez, a Carta mineira, em seus arts. 73 e 74,



atribui ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado e estabelece, pelo § 2º do art. 54, a prerrogativa da Mesa da Assembleia de encaminhar a Secretário de Estado pedido escrito de informação, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Tem fundamento, por fim, no art. 233, XII, do Regimento Interno, que autoriza o pedido de informações às autoridades estaduais pela Assembleia Legislativa, por intermédio de sua Mesa.

O Programa 034 – Minas mais Segura – é um dos programas estruturadores integrantes do PPAG 2012-2015, sendo a Secretaria de Estado de Defesa Social o órgão responsável por seu desenvolvimento e execução. O programa tem por objetivo desenvolver ações voltadas para a prevenção da criminalidade, de forma a contribuir efetivamente para a diminuição da violência em áreas com elevados índices de criminalidade ou de risco social. Verifica-se ainda que o público-alvo do programa são jovens de 12 a 24 anos, famílias e grupos de áreas com altas taxas de criminalidade violenta; pessoas em cumprimento de penas ou medidas alternativas à prisão, egressas do sistema prisional e em cumprimento de pena em regime aberto; vítimas de tráfico humano e suas famílias – especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres –; comunidades escolares; pessoas em situação de vulnerabilidade e risco de envolvimento com o fenômeno das drogas.

Várias ações e projetos são implementados no âmbito do Minas mais Segura, podendo ser citados a implantação dos Centros de Prevenção à Criminalidade; o desenvolvimento de programas como o Fica Vivo, Mediação de Conflitos, Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – Ceapa –, Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional – PrEsp –, e Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; e os serviços de prevenção à criminalidade efetuados pela Polícia Militar, a exemplo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd –, o Patrulha Escolar e os Grupos Especializados em Policiamento de Áreas de Risco – Geapar.

Durante reunião realizada por esta Casa em 28/8/2012, destinada ao monitoramento da execução dos programas constantes do PPAG 2012-2015, especialmente daqueles que compõem a Rede de Defesa e Segurança, verificou-se que a previsão de recursos para o programa Minas mais Segura durante o ano de 2012 era de R\$40.683.848,00. O crédito autorizado era de R\$39.944.081,17. Ainda de acordo com informações prestadas por representantes da Secretaria de Defesa Social, a despesa realizada até o mês de junho de 2012 foi de R\$15.364.129,79, o que corresponde a um percentual de execução de 38,46%. No entanto, em que pese os dados trazidos, resta clara a necessidade de um maior detalhamento das informações, de modo a esclarecer com precisão os reais gastos, bem como se foram atingidos objetivos e metas previstas ao longo de todo o ano de 2012, o que se pretende por meio da proposição em tela.

Registre-se ainda que os questionamentos constantes da proposta inicial e que ensejaram, por conseguinte, a proposição em análise, encontram amparo nos princípios da publicidade e da eficiência, inscritos no art. 37 da Constituição da República. Demonstram ainda sintonia com um dos propósitos principais das políticas de segurança pública: a efetividade da prevenção à violência. Por outro lado, vale ressaltar que o aumento dos índices de criminalidade e violência no Estado tem merecido particular atenção do Parlamento mineiro e, em consequência, desencadeado um trabalho sistemático, especialmente com vistas a ampliar e fortalecer as medidas preventivas no âmbito da segurança pública. Entre as atividades que vêm pautando a agenda da ALMG estão aquelas inerentes ao monitoramento e à revisão anuais do PPAG, de maneira cada vez mais efetiva nos últimos anos.

Entendemos, portanto, ser legítima a proposição em comento, tendo em vista que a intenção da comissão autora vem ao encontro das demandas constantemente trazidas a esta Casa. Para além disso, as informações pretendidas possibilitam a avaliação do desempenho do programa mencionado, pelo que se apresentam pertinentes ao exercício das atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.126/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.160/2012

Mesa da Assembleia Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.745/2012, requer seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - solicitando estudo para informação a esta Casa sobre o impacto da alteração do valor do cálculo do Piso Mineiro de Assistência Social para R\$2,20 por família e da base de dados de referência do cálculo para o CadÚnico 2012, no repasse aos Municípios em novos patamares ainda em 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 20/12/2012, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.745/2012, apresentada a esta Casa por ocasião da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - em 2012, visou a ampliar a meta financeira da Ação 4301 - Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social - para uniformizar o valor de referência por família e alterar a base de dados utilizada para o cálculo do Piso Mineiro de Assistência Social, que será universalizado em 2013, passando para R\$2,20 por família conforme CadÚnico de 2012.



Instituído em 2010, o Piso Mineiro de Assistência consiste em um valor básico para o cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios da política de assistência social, em complementariedade ao financiamento federal e municipal. Conforme regulamentação, a base de cálculo do Piso Mineiro de Assistência Social nos primeiros quatro anos de sua implementação é de R\$1,80 por família cadastrada no perfil CadÚnico, com exceção dos 100 Municípios que já recebem cofinanciamento estadual para a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras -, no valor de R\$2,20 por família cadastrada. A referência para o cálculo é o CadÚnico 2010.

De acordo com a previsão do Estado, a universalização do Piso Mineiro ocorreria até 2015. Por força de proposta popular apresentada nesta Casa por ocasião das discussões das leis do ciclo orçamentário, a universalização vai se efetivar em 2013, quando todos os 853 Municípios passarão a receber recursos do Piso Mineiro. A alteração da base de cálculo (valor por família e ano de referência do CadÚnico) está prevista para 2014.

Tendo em vista a importância do Piso Mineiro para a consolidação da política de assistência social nos Municípios do Estado, consideramos pertinente o encaminhamento de pedido de informações à Sedese relativo ao impacto dessas mudanças no repasse aos Municípios.

No que toca ao respaldo legal para a solicitação, o § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a Secretário de Estado, e o art. 100 do Regimento Interno desta Casa atribui a suas Comissões a competência para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.160/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.190/2012

Mesa da Assembleia Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Saúde requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja enviado à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pedido de informações sobre a regularidade na distribuição de tiras reagentes de glicemia capilar para diabéticos na macrorregião Sul, em especial em Pouso Alegre.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/12/2012, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Considerando as denúncias recebidas pela Comissão de Saúde relativas à deficiência ou descontinuidade na entrega de tiras reagentes de glicemia capilar aos usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS – desde agosto de 2012, e a Portaria GM nº 2.583, de 10/10/2007, do Ministério da Saúde, que garante a disponibilização de medicamentos e insumos aos portadores de diabetes mellitus, o requerimento em tela visa a obter informações sobre a regularidade na distribuição de tiras reagentes de glicemia capilar para diabéticos na macrorregião Sul, em especial em Pouso Alegre.

O diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, na qual o controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento de graves complicações clínicas como retinopatia diabética, enfarte do miocárdio, gangrena, insuficiência renal, entre outras, que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida das pessoas acometidas pela doença.

A abordagem terapêutica deve ser multiprofissional, incluindo a assistência farmacêutica, o monitoramento da glicemia e outros parâmetros clínicos, a prática de atividade física e a orientação dietética. Com relação ao monitoramento glicêmico, as duas abordagens fundamentais são a medida da hemoglobina glicada e o automonitoramento da glicemia capilar. No caso do automonitoramento da glicemia capilar, são necessárias tiras reagentes, que, segundo as denúncias, não estão sendo distribuídas em Pouso Alegre.

No que tange à distribuição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar, compete às Secretarias Estaduais de Saúde financiá-las em conjunto com os Municípios, além de outros insumos complementares descritos na referida portaria, como seringas com agulha acoplada para a aplicação de insulina e lancetas para perfuração digital. Para o custeio desses insumos, os Estados devem investir ao menos R\$ 0,50/habitante/ano. Nesse caso, conforme acordo local entre os gestores estaduais e municipais, o governo estadual pode adquirir os produtos centralizadamente e distribuí-los aos Municípios ou efetuar o repasse financeiro ao fundo de saúde dos Municípios.

Compete ainda às Secretarias Municipais de Saúde financiar, em conjunto com o governo estadual, os insumos complementares para o tratamento e monitoramento do diabetes mellitus. Nesse caso, as prefeituras municipais também devem investir ao menos R\$0,50/habitante/ano.

Assim, tendo em vista todo o arcabouço legal e a importância do monitoramento da glicemia capilar para o tratamento do diabetes mellitus, entendemos que o pedido de informações ora apresentado é oportuno.

No que concerne à iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.



A proposição não apresenta, portanto, vício de iniciativa e as informações solicitadas são de relevante interesse para a sociedade, motivos pelos quais somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.190/2012.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Hely Tarquínio, relator - José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.216/2013

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em epígrafe, o Deputado Celinho do Sinttrocel requer seja inserido nos anais da Casa o artigo intitulado “Sérgio Miranda: suave guerreiro”, de autoria da jornalista Tereza Cruvinel, publicado na revista “Retrato do Brasil”, nº 66, edição de janeiro de 2013.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 8/2/2013 e encaminhado a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos dos arts. 79, VIII, “b” e 234, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Requerimento nº 4.216/2013 pretende seja consignado nos anais da Assembleia Legislativa o artigo intitulado “Sérgio Miranda: Suave Guerreiro”, de autoria da jornalista Tereza Cruvinel, publicado na Revista Retrato do Brasil, nº 66, edição de janeiro de 2013.

Trata-se de uma homenagem prestada ao político Sérgio Miranda, falecido em novembro de 2012, que iniciou sua carreira política como vereador de Belo Horizonte entre 1988 e 1992. Posteriormente, foi Deputado Federal entre 1993 e 2006 e, após 43 anos de militância no PCdoB, deixou o partido em 2005 e assumiu a presidência do PDT em Belo Horizonte. No fim da vida, trabalhava na Fundação Leonel Brizola, do PDT.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se apoia no art. 62, II e III, da Constituição estadual, que faculta a este Parlamento a competência de dispor privativamente sobre seu próprio funcionamento, e nos arts. 79, VIII, “b”, 233, XIII, e 234 do Regimento Interno, que estabelecem a prerrogativa parlamentar de se inserir, nos anais da Casa, documentos e pronunciamentos não oficiais considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como aqueles que disciplinem a tramitação apropriada a tal previsão por meio de requerimento. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, ostenta sólido e tipificado lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, registre-se que a jornalista expõe a trajetória política do parlamentar Sérgio Miranda, que sempre se destacou como defensor da democracia, da liberdade, da soberania nacional, do interesse público e da justiça social.

Por tais razões, consideramos oportuna a inclusão do texto citado nos anais desta Casa, perenizando o exemplo deixado por Miranda.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.216/2013.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Alencar da Silveira Jr., relator - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.239/2013

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, o Deputado Marques Abreu requer ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ofício ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar solicitando informações sobre a fiscalização da segurança em estabelecimentos abertos ao público, especialmente sobre a suficiência do número de agentes para a fiscalização e a eventual existência de projetos para aumentar esse quantitativo; o número de vistorias e inspeções e de autos de infração ou de interdição eventualmente lavrados nos últimos 12 meses; o total dos valores das multas aplicadas nos últimos 12 meses e, finalmente, as medidas adotadas para intensificar a fiscalização, especialmente dos alvarás de estabelecimento.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 8/2/2013 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela requer sejam solicitadas ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – informações sobre a fiscalização da segurança em estabelecimentos abertos ao público, especialmente sobre a suficiência do número de agentes para a fiscalização e a eventual existência de projetos para aumentar esse quantitativo; o número de vistorias e inspeções e de autos de infração ou de interdição eventualmente lavrados nos últimos 12 meses; o total dos valores das multas aplicadas nos últimos 12 meses e, finalmente, as medidas adotadas para intensificar a fiscalização, especialmente dos alvarás de estabelecimento.

A apresentação do requerimento em análise foi motivada pela tragédia ocorrida em 27/1/2013, na Boate Kiss, em Santa Maria (RS), quando o incêndio provocado pelo uso de um sinalizador durante um “show” naquele estabelecimento resultou na morte de 241 pessoas e em lesões corporais em outras 100. Reportagens sugerem que a inoperância de equipamentos de segurança, ausência de



rotas de fuga desobstruídas, falta de saídas de emergência, ausência de sinalização, falta de treinamento dos funcionários da boate, entre outras irregularidades, teriam contribuído para o sinistro (Disponível em: <www.epoca.com.br>. Edição de 3/2/2013. Acesso em: 8 mar. 2013).

Em Minas Gerais, a prevenção e o combate a incêndio e pânico cabe ao Estado, na forma da Lei nº 14.130, de 19/12/2001, e é feita pelo CBMMG, que é o órgão do Poder Executivo que detém a atribuição para fiscalizar a execução das medidas preventivas de incêndio e pânico em edificações e aplicar as sanções cabíveis. Entre as medidas de segurança cuja execução compete ao CBMMG fiscalizar estão: a compartimentação (horizontal e vertical) do estabelecimento; controle de materiais de acabamento; a existência de saídas de segurança; controle de fumaça; iluminação e sinalização de emergência, detecção e alarme de incêndio, presença de extintores, hidrante ou mangotinhos; chuveiros automáticos, entre outras.

A efetividade dessa fiscalização vincula-se à existência de pessoal habilitado, em número suficiente, para sua realização. Por isso, franqueia-se a competência da Mesa da Assembleia para requerer as informações ora pretendidas, por força do disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado.

Consoante o relatado, a proposição não apresenta vício de iniciativa e configura legítimo exercício do controle, reservado constitucionalmente a este Parlamento, de atos ou omissões de órgãos do Poder Executivo na execução de políticas públicas de segurança. No caso, as informações solicitadas são de grande interesse para a sociedade.

Conclusão

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Alencar da Silveira Jr., relator – Hely Tarquínio – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Neider Moreira – Dilon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.346/2013

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita à Presidência da Assembleia seja encaminhado à Corregedoria da PMMG pedido de informações sobre as providências tomadas quanto à Ficha de Atendimento nº 2.012, em que figura como solicitante Antônio Marcos di Paula Alves e Silva.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 14/3/2013, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra amparo no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, até mesmo daqueles advindos de sua administração indireta. Conforma-se, ainda, com os arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infrações administrativas, sujeitas a responsabilização. Fundamenta-se, por fim, no art. 233, XII, do Regimento Interno, que trata do pedido de informação às autoridades estaduais, sobre fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

De acordo com a Ficha de Atendimento nº 2.012, anexa à proposição em comento, Antônio Marcos di Paula Alves e Silva compareceu, em 22/10/2012, à Seção de Ouvidoria da Corregedoria de Polícia Militar em Belo Horizonte. Após identificar-se como funcionário de um posto de gasolina, o denunciante narrou que, no dia 3/10/2012, foi injustamente acusado, pela proprietária do posto, de haver furtado daquele estabelecimento a quantia de R\$9.000,00. Relatou que a acusação foi reiterada por dois policiais militares, identificados como Sd. Vieira e Sd. Fábio, que compareceram ao local a fim de atender ao chamado da proprietária e registrar a ocorrência. Ainda segundo o denunciante, os policiais não ouviram a sua versão dos fatos e o agrediram verbal e fisicamente. Relatou também que foi, em seguida, conduzido a estabelecimento prisional no Município de Ouro Preto, local no qual teria sido agredido por outros detentos, pelo fato de ser filho de um Cabo da Polícia Militar aposentado. Esclareceu que essas agressões somente ocorreram pelo fato de o Sd. Vieira haver informado aos demais presos sobre o parentesco. Pleiteou, portanto, providências para apuração dos fatos e aplicação das medidas cabíveis no que tange à eventual responsabilização dos policiais militares.

Diante da situação posta, há que se atentar para a pertinência da Lei nº 14.310, de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado. É possível inferir-se conexão entre os fatos narrados e algumas práticas tidas como transgressões disciplinares naquele diploma, a exemplo do contido nos incisos I, V e XIV do art. 13, respectivamente: “praticar ato atentatório à dignidade da pessoa ou que ofenda os princípios da cidadania e dos direitos humanos, devidamente comprovado em procedimento apuratório”; “ofender ou dispensar tratamento desrespeitoso, vexatório ou humilhante a qualquer pessoa”; “agir de maneira parcial ou injusta quando da apreciação e avaliação de atos, no exercício de sua competência, causando prejuízo ou restringindo direito de qualquer pessoa”.

Em face do exposto, considerando-se as disposições do Código de Ética, entendemos que o pleito da Comissão autora – no sentido de colher informações acerca das providências tomadas a partir do atendimento realizado pela Ouvidoria da Corregedoria de Polícia Militar – apresenta-se pertinente, especialmente diante de eventual violação de direitos fundamentais e prática de abuso de autoridade. Consideramos, portanto, adequada a proposição em tela, uma vez que a medida pleiteada é inerente ao exercício das atribuições de fiscalização e controle externo constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo.



Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.346/2013.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Hely Tarquínio, relator – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.347/2013

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita à Presidência da Assembleia seja encaminhado à PMMG pedido de informações sobre as providências tomadas quanto à Ficha de Atendimento nº 2012000002342, em que figura como solicitante Ademar de Oliveira Lima.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 14/3/2013, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra amparo no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, até mesmo daqueles advindos de sua administração indireta. Conformam-se, ainda, com os arts. 73 e 74 da Constituição mineira, que atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, incluindo o Comandante-Geral da Polícia Militar, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infrações administrativas, sujeitas a responsabilização. Fundamenta-se, por fim, no art. 233, XII, do Regimento Interno, que trata do pedido de informação às autoridades estaduais, sobre fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

A matéria em análise reporta-se à 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 31/10/2012. Nessa ocasião, foi apresentado requerimento solicitando o envio à Corregedoria da PMMG do trecho das notas taquigráficas contendo as denúncias apresentadas por Ademar de Oliveira Lima da prática de abuso de autoridade, tortura, furto, discriminação racial e falsidade ideológica por militares identificados como Sgt. Lucas Evangelista de Paula, Ten. Dirceu Gonçalves de Oliveira e Sd. Daniel Celestino de Barros. Por meio de tal requerimento efetivou-se, também, pedido de providências àquele órgão no sentido de serem apuradas as denúncias.

Infere-se, dessa forma, que a proposição em análise objetiva colher informações sobre a efetivação da providência solicitada oficialmente pela ALMG na data de 22/11/2012, por meio de correspondência expedida pela Secretaria-Geral da Mesa.

Merecem então ser analisados, de forma a propiciar a melhor compreensão dos fatos e, conseqüentemente, da pretensão da Comissão autora, o teor tanto da Ficha de Atendimento nº 2012000002342, datada de 11/10/2012 e anexada à proposição em comento, quanto das notas taquigráficas colhidas durante a citada reunião.

Verifica-se dos documentos mencionados que Ademar de Oliveira Lima solicitou a presença da Polícia Militar em uma agência do Banco do Brasil, no Município de Ibirité, no dia 10/10/2012, após um desentendimento com a gerente do estabelecimento em razão de uma transferência bancária irregular. Consta que os militares acima indicados, ao chegarem ao local, recusaram-se a registrar os fatos conforme solicitado pelo denunciante, e que, diante de sua insistência em solicitar o registro, foi determinada sua prisão pelo Ten. Dirceu Gonçalves de Oliveira, por desacato a autoridade. Disse ter sido conduzido abruptamente para uma companhia da Polícia Militar, onde, mantido arbitrariamente algemado, teve sua pochete apreendida, foi ameaçado e agredido verbal e fisicamente. Segundo o denunciante, ele permaneceu cerca de duas horas na companhia, sempre algemado, até ser conduzido para a Delegacia de Polícia Civil, quando lhe foram devolvidos seus pertences. Narrou ainda haver percebido, já na Delegacia, o desaparecimento de R\$700,00 de sua carteira. Sustentou, ao final, que as informações que foram registradas pela Polícia Militar são inverídicas e pleiteou a apuração dos fatos e aplicação das medidas cabíveis no que tange à eventual responsabilização dos policiais militares.

Diante da situação posta, há que se atentar para a pertinência da Lei nº 14.310, de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado. É possível inferir-se conexão entre os fatos narrados e algumas práticas tidas como transgressões disciplinares naquele diploma, a exemplo do contido nos incisos I, V e XIV do art. 13, respectivamente: “praticar ato atentatório à dignidade da pessoa ou que ofenda os princípios da cidadania e dos direitos humanos, devidamente comprovado em procedimento apuratório”; “ofender ou dispensar tratamento desrespeitoso, vexatório ou humilhante a qualquer pessoa”; “agir de maneira parcial ou injusta quando da apreciação e avaliação de atos, no exercício de sua competência, causando prejuízo ou restringindo direito de qualquer pessoa”. Fica clara, portanto, não somente a prerrogativa, mas acima de tudo a responsabilidade da PMMG de apurar eventual afronta à ética profissional, quebra da disciplina militar e prática de transgressões disciplinares.

Em face do exposto, entendemos pertinente o requerimento, tendo em vista as declarações prestadas pelo denunciante tanto à PMMG quanto à Comissão autora, especialmente diante de eventual violação de direitos fundamentais e prática de abuso de autoridade. Consideramos, portanto, adequada a proposição em comento, uma vez que o pedido de informações acerca das providências tomadas é inerente ao exercício das atribuições de fiscalização e controle externo constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.347/2013.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente – Hely Tarquínio, relator – José Henrique – Adelmo Carneiro Leão – Dilzon Melo – Neider Moreira – Alencar da Silveira Jr.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.362/2013

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Direitos Humanos requer à Presidência da Assembleia seja inserido nos anais da Casa o texto “Entidades indicam retrocesso”, publicado no jornal “O Tempo”, em 6/3/2013.

Após publicação no “Diário do Legislativo” de 15/3/2013, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise, que solicita a inserção nos anais da Casa do texto intitulado “Entidades indicam retrocesso”, publicado no jornal “O Tempo”, em 6/3/2013, contendo trechos de entrevistas concedidas aos jornalistas Gustavo Prado e Raquel Gondim, foi motivada pelos comentários críticos do Deputado Rômulo Viegas à indicação do Deputado Federal Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados - CDHM.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se apoia no art. 62, II e III, da Constituição Estadual, que faculta a este Parlamento a competência de dispor privativamente sobre o seu próprio funcionamento, e nos arts. 79, VIII, “b”, 233, XIII, e 234 do Regimento Interno, que estabelecem a prerrogativa parlamentar de se inserirem documentos e pronunciamentos não oficiais nos anais da Casa, considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como disciplinam a tramitação apropriada a tal previsão por meio de requerimento. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, ostenta lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, registre-se que, segundo a matéria jornalística, o parlamentar mineiro abordou com propriedade e oportunidade o contencioso que vem ensejando discussões na mídia, paralisando os trabalhos da CDHM em Brasília e provocando a mobilização dos segmentos democráticos da sociedade civil em protesto contra a primazia de posições retrógradas numa instituição que deveria estar no epicentro da luta em defesa dos direitos fundamentais. Disse o Deputado Rômulo Viegas: “Pelo que a imprensa tem noticiado, acho que foi uma escolha infeliz. O presidente dessa comissão deve, sobretudo, pregar a igualdade entre as pessoas, independentemente do sexo ou raça”.

Além de expressar motivos políticos e humanitários, tais palavras encontram respaldo, não só na Carta Magna e na legislação infraconstitucional, mas também no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, em seu art. 32, VIII, assim deixa claro a incompatibilidade das finalidades e competências da CDHM com posturas intolerantes: “(...) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação de direitos humanos; (...) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; (...) colaboração com entidades (...) que atuem na defesa dos direitos humanos; (...) pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, (...) assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, (...) preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País”.

Levando-se em conta tais considerações, revela-se oportuna a inclusão nos anais desta Casa do texto em análise, como forma de expressar, mais uma vez, a abertura da ALMG a disputas e debates nacionais que, mesmo aparentemente distantes, afetam os destinos de todo o País e de cada um dos Estados membros, sejam cidadãos em geral, sejam setores sobre os quais incidem preconceitos e práticas discriminatórias.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.362/2013.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - Hely Tarquínio - José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/4/2013

A Deputada Liza Prado* - Quero nesta tarde cumprimentar todos os servidores e fazer a leitura das faixas que aqui estão, em solidariedade ao movimento, aos trabalhadores que solicitam reajuste e que não haja discriminação aos servidores do Ipsemg. Tenham a certeza de que a nossa comissão sempre receberá vocês. Podem apostar que esta Casa os ouvirá e reconhecerá que o sindicato é para lutar e está mobilizado. É assim que deve ser. Que todas as categorias tenham salário digno para que o cidadão, o servidor seja apaixonado por seu trabalho e tenha condições de igualdade de tratamento. Contem com o nosso apoio, o nosso empenho. Que realmente vocês tenham sua demanda atendida.

Faço uso desta tribuna, aproveitando a presença do meu amigo Adelmo Carneiro Leão, para dizer que já existe audiência marcada para discutir projeto de minha autoria nos dias 10 e 23. Faremos encontros para discutir a criação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro. Convidamos o pessoal do Triângulo e do Alto Paranaíba para o evento. O Prefeito de Uberaba, Paulo Piau, já manifestou em seu plano de governo que defenderia essa proposta. O Prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, também disse na sua



campanha que seria favorável à criação dessa região metropolitana. Conversei com o Vice-Prefeito de Araguari, que também manifestou interesse por esse tema.

Temos hoje duas regiões metropolitanas: a do Vale do Aço e a de Belo Horizonte. Marquei uma reunião com a Secretária de Planejamento para discutir a viabilidade desse projeto, que é importante para que os problemas afins das cidades locais sejam resolvidos de forma a otimizar os recursos públicos. Então, esta Deputada Liza Prado que vos fala defende a criação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro, defende o crescimento não apenas de Uberaba e Uberlândia, mas de todos os Municípios da região. Que eles possam resolver seus problemas de saneamento básico; tenham consórcio que lhes permita trabalhar em conjunto, inclusive na área de saúde - precisamos de mais hospitais regionais para atender a população que está sofrendo bastante -; possam discutir a situação das estradas e do transporte intermunicipal entre Araguari e Uberlândia. Seria um avanço. Que através dessa região metropolitana possamos ajudar os trabalhadores que se locomovem todos os dias.

No projeto, consideramos três cidades como cidades-polo. Também incluímos o colar metropolitano.

Agora espero que, por meio dessa audiência pública nos Municípios, possamos discutir essa questão. Já apresentei requerimento para discutirmos o assunto com todos os Deputados do Triângulo Mineiro. Inclusive, tenho tido apoio nesta Casa dos Deputados Elismar Prado, Tenente Lúcio, Adelmo Carneiro Leão, Bosco, Deiró Marra e outros Deputados. Que possamos discutir com os empresários não só essa questão do transporte, mas também a questão ambiental. Por exemplo, hoje temos de captar água em rios. Você tem aí uma parceria com vários Municípios, que cortam várias cidades.

Creio que a região metropolitana poderia ter um agência que tivesse fundos, com recursos para resolver os problemas. O Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba não podem contribuir com tantos impostos e receber pouco mais que 6% de retorno. É um absurdo o tanto que os Municípios pequenos sofrem. Às vezes, eles têm dificuldade de obter recursos para fazer até um determinado projeto. Temos a Amvale, a Amvap e várias outras associações que integram os Municípios e percebemos que os Prefeitos são favoráveis a esse debate.

Portanto, discutiremos esse assunto em Uberlândia, aqui em Belo Horizonte, na região de Uberaba, em Araguari. Já apresentei os requerimentos para discutirmos a questão em todas as cidades. Espero que eu possa fazer realmente história, junto com a Assembleia de Minas, para que possamos pensar no desenvolvimento de todos os Municípios da região, não apenas de uma ou duas cidades.

Também quero dizer aqui que conto com o apoio de todos os Srs. Vereadores de todos os Municípios que estão se mobilizando, bem como das câmaras municipais, para que possam apoiar essa recriação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro. Conto não só com os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, mas também com a associação comercial, os empresários, as universidades, para que possamos fazer um amplo debate e discutir o que vem a ser o desenvolvimento econômico com qualidade de vida, em que o centro das atenções sejam as pessoas, a fim de que elas possam ser valorizadas, respeitadas e de que o servidor possa ter apoio e qualificação. E, se o Município puder fazer uma captação, que a faça para todos.

Os Municípios passam por muita dificuldade no que se refere à iluminação pública, que será municipalizada. Aliás, já há uma decisão sobre isso. Deputado Duarte Bechir, por mais que percebamos que aquele espaço da municipalização é importante para o desenvolvimento de determinado Município com a utilização de todos os postes de iluminação pública, muitas empresas - não só de energia e de TV a cabo, mas tantas outras - vivem furando buraco de rede, fazendo das cidades um queijo suíço, e, em contrapartida, não querem dar nada aos Municípios. Às vezes, o Município faz uma pavimentação com asfalto, mas vem uma determinada empresa passar o cabo e racha todo aquele asfalto, sem contribuir em nada. Então, é importante também discutirmos de forma regionalizada, integrada, conjunta os problemas. Isso é um avanço.

Percebo que essa questão da iluminação pública vai deixar os Municípios com muitas dificuldades, porque eles não têm condições de montar empresa especializada para fazer troca de lâmpada. É preciso que as associações dos Municípios discutam esse problema em conjunto. Muitas empresas terão agora um novo ramo que está surgindo. De certa forma, é bom que se quebre o monopólio. No entanto, sabemos que a Cemig precarizou o seu trabalho com a privatização ou com a terceirização. Com isso, muitos trabalhadores estão morrendo, porque, na verdade, não têm a qualificação necessária. Até conversei com a Deputada Rosângela Reis, que foi uma vanguardista, para discutirmos a criação da Região Metropolitana do Vale do Aço. Creio, Rosângela Reis, que podemos discutir isso para facilitar a vida do nosso povo. Veja, os trabalhadores precisam de empresas preparadas para que os Municípios possam ter condições de prestar um serviço de qualidade. Percebo que seria uma forma importante de discutirmos não só a questão da iluminação pública, que é um grande desafio para os Municípios agora, mas também a questão da saúde, do meio ambiente e do transporte público.

Na área de telefonia móvel, quem aqui não fica revoltado com a banda larga? Afinal, temos uma agência reguladora que prejudica o consumidor. Na verdade, contratamos um determinado serviço com a velocidade "x", mas eles falam que não precisam oferecer aquela velocidade toda, que, fornecendo até 20% do contratado, não serão multados. Ora, se eu comprar 100%, tenho direito de receber 100% do serviço. Já temos as agências reguladoras, que dão prejuízo para o consumidor.

Ainda por cima, percebemos agora que temos problemas na telefonia. Com a criação da região metropolitana pode ser debatido o "roaming", que tanto discutimos. As pessoas pagam tarifas caríssimas para o deslocamento de uma cidade vizinha a outra. Com a região metropolitana, esse tipo de problema também poderia ser eliminado, poderia ser facilitada a vida do consumidor.

Não há só esse problema da telefonia na vida do consumidor. No geral, há um desrespeito total. Por isso é preciso também fortalecer os Procons, é preciso que eles existam e tenham qualidade. As pessoas que trabalham lá precisam conhecer o assunto, fazer cursos especializados na área de defesa do consumidor. Não podem despachar o consumidor que os procura dizendo que ele não tem direito. Muitos advogados, nas audiências dos Procons, se comportam como se fossem Juizes. Eles têm de ser, no órgão de defesa do consumidor, advogados do consumidor, advogados dos mais vulneráveis que estão ali. Eles não são Juizes nem estão ali para defender empresas. É preciso buscar o equilíbrio, não pode haver a mão pesada do Estado. A carga tributária está alta para as empresas, mas um consumidor também não pode ser desrespeitado. Para isso é preciso que o servidor seja capacitado, qualificado. Ele precisa ter apoio constantemente para cuidar bem das pessoas.



Percebo que é um trabalho importante o que estamos discutindo, é um desafio. Eu e vários Deputados desta Casa lançamos uma campanha que se chama Minha Cidade Tem Procon. O Procon é um direito fundamental, porque o Código de Defesa do Consumidor é um microsistema e, como tal, é de ordem pública. Como direito fundamental, então, deve ser respeitado, e deve haver mecanismos para isso.

Estou aqui hoje para defender essa questão da região, para discutirmos vários problemas que afligem o povo mineiro, de forma a darmos exemplo, para tentarmos otimizar os recursos, que já são poucos; para termos servidores mais qualificados e para que o povo seja mais bem atendido.

Hoje estou muito preocupada com os Municípios, porque às vezes há muito boa intenção. Dei o exemplo de Uberlândia, em que o Prefeito está defendendo a região do Triângulo – estava, num programa de governo. Mas ele está fazendo coisas ruins também, que me deixam envergonhada, assim como aconteceu em Contagem, em que a ex-Prefeita fechou mais de 19 escolas profissionalizantes. Quer dizer, há gestores progressistas, que você pensa que são de esquerda, mas que fecham escolas. Agora, em Uberlândia, por exemplo, o Prefeito, por intermédio do Secretário, está substituindo mão de obra humana por máquina - os parquímetros - para meia dúzia ganhar recursos. Que diferença fazemos quando chegamos ao poder se fazemos como os outros faziam? Não há diferença nenhuma em substituir ser humano por máquina. Daqui a uns dias, não haverá mais professor, servidor, haverá robô.

Precisamos lutar para termos mão de obra qualificada, para que os servidores sejam respeitados, para que os sindicatos sejam fortes. Acredito que este Parlamento é uma casa democrática, onde escutamos Deputados de várias partes de nosso Estado defendendo de verdade nosso povo.

Deputado Doutor Wilson Batista, gostaria de parabenizá-lo e agradecer-lhe o parecer favorável ao meu projeto na área da saúde - aliás, foram vários. Fico feliz pelo empenho, porque é uma área em que nosso povo está sofrendo muito, principalmente as pessoas que precisam de um espaço, como os dependentes químicos.

Quero aproveitar para cumprimentar a cidade de Uberlândia. Recebemos, neste final de semana, a Comunidade Bethânia, do Pe. Leo, já falecido. Foi criado um espaço para termos chance de restaurar vidas. Hoje as drogas estão assolando a população, Deputado Vanderlei Miranda, meu querido amigo, Presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas desta Casa. Nessa Comunidade, em que estão os Pes. Márcio, Vicente, Durval e vários outros, desenvolvemos um trabalho maravilhoso na questão da saúde pública. Ganhamos esse espaço, mas ainda é muito pouco, porque estamos vivendo uma epidemia, as pessoas estão pirando, estão com problemas financeiros gravíssimos. Os valores estão cada vez mais escassos, e as pessoas estão com muitos problemas. Considero que é preciso termos muito amor, Deputado Leonídio Bouças, para enfrentar todos esses problemas.

Espero que a Comunidade Bethânia, lá de Uberlândia, que é respeitada no Brasil, seja uma casa de acolhimento, que goste de gente, gente que talvez não tenha mais a quem recorrer, gente cuja família não sabe mais o que fazer para salvar.

É uma questão de saúde pública. Precisamos que o Estado assuma o seu espaço. Ele precisa assumir as suas obrigações em todos os níveis - federal, estadual e municipal. Ninguém quer ver mendigo na rua, pobre debaixo das pontes, pessoas usando drogas e pedintes. É como se quisessem eliminá-los, fazer uma faxina. É como se dissessem: “Não estamos vendo, então, está tudo bem”. Não é assim que se resolve o problema, e não é assim que se tratam as pessoas. É preciso muito amor.

Que Deus dê muita força a essa Comunidade Bethânia, pois o preconceito é enorme e pesado. Quando alguns políticos defendem algumas bandeiras, é pior, pois somos, muitas vezes, confundidos com as nossas linhas de atuação. Se não se tiver muita firmeza, uma ideologia muito firme e muita força, acaba-se esmorecendo, saindo das fileiras de defender o que é justo, correto e certo.

Então, é preciso muito amor para que possamos utilizar todo este mandato que Deus nos deu junto ao nosso povo, que nos deu a oportunidade de utilizar esta tribuna para defendermos quem mais precisa. Não podemos fazer como o Prefeito atual de Uberlândia está fazendo, trocando pessoas por máquinas. Havia um projeto social em que os adolescentes ficavam na Zona Azul. Questionaram, dizendo que crianças não podiam ficar lidando com recursos. Tudo bem, então, passem para as pessoas que não conseguiram se aposentar, pois, a partir de 50, 60 anos não se consegue emprego. Criem, então, um outro programa. Não se pode substituir gente por máquina. Há um outro programa, do menor aprendiz. Por que, então, não se absorve essa mão de obra de 86 famílias que foram tiradas desse programa para se colocarem máquinas no lugar?

Precisamos ganhar os poderes, com Deputadas que defendem o povo de verdade, com Prefeitos que defendam o povo o tempo todo e que não vejam as pessoas como números, como pessoas que dão despesas, mas como investimento no ser humano.

Assim, agradeço a paciência das minhas colegas e dos meus colegas. Solicito que colaborem com esta Deputada a fim de votarmos projetos importantes como o que apresentei hoje, pedindo prorrogação para o concurso de escrivães, a fim de economizar recursos e gastos públicos, a fim também de as pessoas terem a oportunidade de passar num concurso público e serem chamadas. Há a proposta da criação da Região Metropolitana do Triângulo, além do projeto, de minha autoria, na defesa do Procon, bem como projetos que possam engrandecer o nosso Estado e ajudar o nosso povo.

Não somos uma ilha. O que fazemos aqui pode servir de exemplo para todo o País, para as pessoas, mostrando que votamos matérias que realmente são importantes. Tenham a certeza de que vocês terão todo o meu apoio nesse projeto que encaminharam aqui. Acredito que ele é correto, justo e que realmente é um caminho para que o servidor possa ser respeitado e tratado de forma igual. Portanto, muito força nessa luta de vocês, a fim de que consigam o objetivo pelo qual têm lutado. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Rosângela Reis* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, saúdo as Deputadas e os Deputados presentes, todos os servidores do Ipsemg, bem como a imprensa mineira. Uma boa tarde.

Quero aqui, em especial, relatar uma gravíssima situação que está ocorrendo no nosso Vale do Aço, referente ao direito e à liberdade de imprensa.

Quero fazer a leitura da carta à população escrita pelo Comitê Rodrigo Neto, jornalista que foi assassinado bruscamente há 37 dias. Esse Comitê está atuando para que seja elucidado o caso. Lembro ainda que recentemente, na tarde de domingo, ocorreu outro assassinato, este de um fotógrafo que trabalhava com o jornalista Rodrigo Neto. (- Lê:)



“Carta à população. A execução do repórter fotográfico Walgney Assis Carvalho, conhecido como Carvalho, 'freelancer' do jornal 'Vale do Aço', instalou o terror entre os jornalistas do Vale do Aço. Diante do cenário de impunidade e da falta de segurança, os profissionais de imprensa estão perplexos e temerosos sobre quem pode ser a próxima vítima, já que desde o assassinato de Rodrigo Neto nenhuma medida foi tomada para responsabilizar e prender os culpados, o que torna todos, indistintamente, alvos fixos na alça de mira dos assassinos.

A situação torna-se ainda mais crítica se analisada sob o ponto de vista do cerceamento da liberdade de expressão, impondo o silêncio a bala, porque é um atentado explícito ao Estado Democrático de Direito, sem que as autoridades esboquem qualquer reação para impedir tamanha violação. Historicamente, sob o domínio do medo, os povos assistiram silenciosos à aurora dos regimes totalitários, ao surgimento das ditaduras, ao extermínio de povos inteiros. Claro, antes silenciaram os jornalistas.

No Vale do Aço, estamos tendo um exemplo de como isso acontece. Trata-se de uma zona conflagrada, tanto quanto enclaves em guerra civil. Mata-se um, nada acontece, não há punição; o tempo passa - e nem precisa ser muito tempo -, mata-se outro, e por aí vamos, de tragédia em tragédia, até a tragédia final. Todos assistindo passivamente, impotentes, fracos, diante dos criminosos. Ninguém está seguro.

O Estado que nos cobra compulsoriamente os impostos do nascimento à morte não serve sequer para nos dar a segurança necessária para trabalhar na construção da sociedade livre e democrática que precisamos ter. Ao contrário, em muitos casos, treina e arma os assassinos que continuam à solta, sob a sua tutela.

Agora o que se discute não é mais o motivo dos assassinatos. É até quando eles vão continuar impunes. É quem vai garantir a segurança dos jornalistas que precisam trabalhar para manter a sociedade informada. Se o Estado não perdeu o controle da situação no Vale do Aço, onde os assassinatos de jornalistas e cidadãos comuns ocorrem quase diariamente e permanecem na impunidade, que as autoridades digam e demonstrem na prática quem está no controle da situação.

Nós, jornalistas e comunicadores, aterrorizados, psicologicamente arrasados com a situação e temerosos em ter que continuar a escrever os fatos com sangue de nossos pares, exigimos respostas, proteção e segurança. Comitê Rodrigo Neto”.

Quero, Sr. Presidente, deixar claros os dizeres dessa carta à população, formulada por um comitê formado no Vale do Aço, que anseia por uma resposta a fim de que sejam elucidados esses dois assassinatos ocorridos no Vale do Aço. Eram pessoas de família, que trabalhavam honradamente e, agora, estão mortas.

A grande preocupação não é nem mais a elucidação desse caso, mas, sim, a próxima vítima da cidade. Portanto, estamos aqui, como autoridade e representante da região, conclamando todas as forças policiais para que esse caso seja elucidado. Isso é questão de honra para todos nós.

Formalizaremos também pedido para que haja agilidade na elucidação do caso ao Governador Anastasia, ao Vice-Governador Alberto Pinto Coelho e ao Secretário de Defesa Social. Sei que aqui também, na Assembleia Legislativa, algumas reuniões estão sendo realizadas, na Comissão de Direitos Humanos. O Deputado Durval Ângelo já está apurando os fatos, investigando o caso, porém cabe à polícia elucidá-lo. Não dá para ficar na impunidade.

Deixo esse recado, esse apelo da nossa região. Precisamos, realmente, de alguma ação com resultados imediatos para a região, senão vai morrer mais um, mais dois ou três. Não dá para se calar, pois toda a população está mobilizada, está perplexa diante desses dois lamentáveis assassinatos de jornalistas na região do Vale do Aço. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha das galerias, trabalhadores em luta, apresentamos nossa solidariedade com a luta de vocês; nós, do PT, estamos solidários e a temos acompanhado. Quero dizer a todos os servidores do Ipsemg, ao pessoal do Sindifisco, do Simpar, enfim, a todos vocês, que sejam bem-vindos.

Quero cumprimentar o pessoal que nos acompanha das galerias, Prefeitos, Vereadores, o Zé Flávio, o Prefeito Lúcio, de Serrania. Obrigado pela presença.

Sr. Presidente, inscrevi-me para falar da emoção que tomou conta desta Casa ontem. Digo a vocês que nos acompanham das galerias, a vocês que nos veem pela TV Assembleia ou a vocês que nos ouvem pela Rádio Assembleia que ontem esta Casa era alegria só. Concedemos ao ex-Presidente Lula, nosso eterno Presidente Lula, o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. O Presidente Lula recebeu das mãos do Presidente desta Casa, Deputado Dinis Pinheiro, e das mãos do nosso companheiro Deputado Rogério Correia, autor da indicação, o título de cidadão mineiro. Foi realmente uma alegria muito forte ver o Presidente Lula aqui, ocupando esta mesma tribuna e falando, deste mesmo microfone de que estou falando, da sua emoção de se tornar um mineiro e ser reconhecido pelos mineiros como um cidadão das Minas Gerais. Foi emocionante acompanhar o discurso do Presidente porque ele contou a sua trajetória de vida, desde quando saiu do sertão nordestino, o sofrimento que todos os brasileiros conhecem, mas também a sua trajetória de luta em Minas Gerais.

Ele contou que a primeira vez que esteve em Minas Gerais foi para acompanhar uma greve chamada de greve dos pedreiros. Vocês, que são lutadores, que são servidores em luta, imaginem na década de 70, sob a ditadura militar, uma greve que começou de forma espontânea. O sindicato da categoria na época era contra, os militares eram contra, e os trabalhadores da construção civil começaram uma luta fantástica, que tomou conta de toda a Capital e do Brasil. O Lula foi chamado pelos trabalhadores para ajudar nessa luta, e essa greve, companheiros e companheiras, ficou conhecida como a greve dos pedreiros. Aliás um pedreiro, um trabalhador que estava em greve, foi morto pelas forças da repressão. A luta foi tão forte e bem-feita, apesar do sindicato e das forças de repressão, que os tribunais tiveram de reconhecer a greve como legal, pela força que os trabalhadores tiveram naquela época. Os dias parados não foram descontados, e eles receberam.

Também fui sindicalista, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Diretor do Sindicato dos Bancários, e também participei da luta contra a ditadura. Nós, que estamos hoje na luta, devemos muito aos trabalhadores que arriscaram a vida, arriscaram tudo, contra uma repressão que era violentíssima, cruel, brutal e não tinha a menor piedade. Esses trabalhadores de Minas, junto com os trabalhadores do ABC, junto com os professores...



Deputado Rogério Correia, daqui a pouco concederei aparte a V. Exa. para que fale da emoção de recebermos aqui ontem o nosso querido companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu dizia que, com aquela greve, conhecida como greve dos pedreiros, e com os professores em luta em Minas Gerais, os metalúrgicos em luta em São Paulo e em Minas Gerais, chegaram à conclusão de que não bastava a luta sindical, era preciso ir para a política. Aí nasceu a necessidade de se construir o PT.

Ontem comemoramos 33 anos do PT em Minas Gerais. Depois que saímos do Plenário da Assembleia, todos muito emocionados, fomos para o Minascentro, e lá recebemos a primeira mulher Presidenta do Brasil, a Dilma, que também falou muito emocionada sobre tudo, sobre a luta, sobre o preconceito que ela já teve de enfrentar. Imaginem aquela mineirinha de 21 anos que foi espancada nua, torturada, e não entregou os seus companheiros. Essa mulher hoje é Presidenta do nosso país e está fazendo um governo histórico, um governo que avançará ainda mais. Agora mesmo estávamos em Ribeirão das Neves entregando centenas de apartamentos.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Mil e seiscentos.

O Deputado Pompílio Canavez - Mil e seiscentos apartamentos para trabalhadores que ganham salário mínimo.

Ontem, Deputado Rogério Correia, o Presidente ainda dizia que queria construir casas para quem ganha pouco no Brasil, ou seja, um salário mínimo ou menos. Como precisava de ideias, perguntou à Presidenta Dilma como fazer isso. Esta lhe disse que, para construir casas de qualidade para o povo brasileiro que ganha um salário mínimo ou menos, só subsidiando. O Presidente Lula teve a coragem política de aplicar recurso público para subsidiar a moradia dos trabalhadores. Aliás, estou vendo ali o Dutra, de Serrania, a quem mando um abraço. Já construímos mais de 1 milhão de moradias e construiremos muito mais ainda.

Ver ontem o Presidente Lula entrar na Assembleia e falar desta tribuna para todo o Estado foi realmente um momento inesquecível. Quero ouvir o Deputado Rogério Correia, autor desse momento memorável.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Obrigado, Deputado Pompílio Canavez. Primeiramente agradeço-lhe e, em seu nome, a toda bancada do PT e a todos os Deputados – aliás, juntamente comigo, V. Exa. representava, naquela hora, o conjunto da bancada do PT - o oferecimento do título ao nosso querido Presidente Lula. Agradecemos à bancada do PT e de todo Bloco Minas sem Censura naquela ocasião, que também tinha os Deputados do PMDB, do PCdoB e do PRB. Na verdade, éramos 23 Deputados. Portanto, ao apresentar o Título de Cidadão Honorário ao Lula, o fiz em nome de todos nós. Agradeço-lhe por isso e aos demais Deputados que também foram solidários.

O Deputado Pompílio Canavez - Aprovaram por unanimidade.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Sim, aprovado por unanimidade.

Deputado Pompílio Canavez, aproveitou a oportunidade para fazer um agradecimento especial à Casa Legislativa, aos nossos funcionários, ao pessoal da Polícia Legislativa, que teve um grande trabalho ontem para organizar tudo. Graças a Deus ocorreu tudo bem. Tivemos um ato belíssimo e muito organizado. Além disso, ao pessoal e aos técnicos do cerimonial – aliás, às vezes, damos trabalho e queremos pôr alguém que não está no decreto, mas eles foram muito corteses conosco; aos companheiros das relações públicas e da assessoria de imprensa; ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa, na pessoa do qual agradeço ao conjunto dos Deputados e a todo o corpo de funcionários da Casa o ato de ontem.

Como V. Exa. já disse, foi um ato merecido. Conforme falamos ontem, o Presidente Lula ficou muito emocionado. Tive oportunidade de conversar com ele, que está completamente curado do câncer. Essa foi uma boa notícia que nos repassou também ontem. Temos um carinho muito grande por ele. Sem nenhum medo de errar, podemos dizer que os seus 8 anos de governo como Presidente da República, mais os 2 anos da Dilma, são a década da inclusão social. A partir de agora precisamos mudar ainda mais o Brasil.

Nós, Deputado Pompílio Canavez, e o Deputado Elismar Prado voltamos juntos de Ribeirão das Neves. Trouxe alguns dados importantes até para os nossos servidores públicos saberem como andam as mudanças no Brasil. Aliás, é necessário mudar também Minas Gerais.

Para os senhores terem uma ideia, a Caixa Econômica Federal entregou, em Minas Gerais, o equivalente a uma cidade de 800 mil habitantes só de casas de baixa renda no Estado. Comemoramos hoje a entrega também de 1.445 ônibus escolares, que, portanto, carregam agora, com dignidade, as crianças. A Presidenta Dilma anunciou o restante do maquinário agrícola para as cidades pequenas - a patrol para as estradas vicinais e as retroescavadeiras, contemplando 766 Municípios mineiros. Ela entregou a chave das casas para 1.600 moradores em Ribeirão das Neves, onde, infelizmente, o governo do Estado só está acostumado a ir para entregar presidio. No entanto, a Presidenta foi até lá para entregar moradia popular, ônibus escolares e mais educação para o povo de Neves. Parabéns, Deputado Pompílio Canavez.

O Deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Encontram-se aqui diversos Prefeitos e companheiros aos quais agradeço a presença. Fui Prefeito de Alfenas e, como tal, Deputado Rogério Correia, tive oportunidade de construir mais de 2 mil casas lá - entre construção e reformas de moradia – no governo Lula. Hoje posso dizer que, se o Prefeito tiver vontade política, resolverá o problema da moradia na cidade.

No início deste ano, quando recepcionou os novos Prefeitos em Brasília, a Presidenta anunciou que o projeto é construir mais 1.400.000 moradias no Brasil, Deputado Elismar Prado.

Então, com certeza, é um momento de transformação. Pudemos ouvir também ontem o Ministro Aloizio Mercadante, que falou sobre os avanços na educação, a inclusão, o Enem, enfim, sobre diversas alternativas criadas pelo governo federal.

Voltando à visita do ex-Presidente Lula, para completar a nossa emoção, no final do nosso ato, entregamos a ele camisas dos times de futebol da Capital - do América, do Atlético e do Cruzeiro. Entreguei com o Raposão a camisa do Cruzeiro, time do coração do ex-Presidente Lula. Ele disse que gosta do Atlético e do América, mas que aprendeu a gostar muito do Cruzeiro na época do Tostão e do Dirceu Lopes, do time fantástico da década de 1960. Como o ex-Presidente Lula tem o coração azul estrelado, tive oportunidade de entregar a ele essa camisa. Mas ele recebeu também com extremo carinho as camisas do América, do Atlético e de Minas Gerais.

O Ex-Presidente foi muito enfático ao falar da sua emoção em se tornar um cidadão mineiro. Disse que já se sentia um mineiro de corpo e alma. Quando veio a Minas Gerais para pedir o voto dos mineiros e para participar das lutas e caravanas, não houve uma região no Estado onde ele não tivesse ido, como o Sul de Minas, na minha região, Lago de Furnas. Em 2001, na época do apagão - Lula ainda não era Presidente. A eleição que o elegeram foi em 2002 -, eu, o ex-Prefeito Luizinho e Valdeci Pereira organizamos a Caravana das Águas, quando o ex-Presidente percorreu, em cinco dias, 15 cidades da região do Lago de Furnas, entre elas Serrania, cujo Prefeito está presente, e foi muito bem recebido. O ex-Presidente Lula também esteve no Vale do Jequitinhonha, no Norte do Estado, na Zona da Mata e no Triângulo Mineiro. Portanto, como poucos mineiros, ele conhece a realidade e a vida do povo de Minas Gerais.

Concluindo, quero dizer que ontem realmente foi um dia histórico para esta Casa e de extrema alegria para nós. Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Deputados - aproveito e agradeço a todos que aprovaram por unanimidade a concessão do título ao ex-Presidente -, de que foi também uma alegria inesquecível para o ex-Presidente Lula. Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Quero saudar os servidores estaduais, que, mais uma vez, estão nesta Casa em defesa de seus direitos. Na qualidade de Líder do PT, quero dizer que estamos fazendo todas as negociações possíveis para votarmos o mais brevemente possível o projeto e as emendas do reajuste pleiteado por vocês. Acabamos de conversar com o Deputado Rogério Correia, a quem concederei aparte para que dê as últimas informações sobre as negociações do projeto.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, agradeço-lhe o aparte e parabeno-o por, como Líder da Bancada do PT, conduzir de forma clara e democrática as nossas votações e as relações na Assembleia Legislativa.

Por incumbência de V. Exa., estava tratando do assunto com os sindicalistas presentes. Saúdo todos, os companheiros do Ipsemg, do Sisipsemg, do Sindifisco, os funcionários da Secretaria de Fazenda, os do Sinffaz. Agradeço também a presença de todos os servidores.

Conversava com os sindicalistas dos três setores. Temos ainda pendências no projeto em todas as partes: na Fazenda - conversei com o Ronaldo e os sindicalistas -, no Ipsemg, que tem uma negociação em curso, amanhã, e no Sindifisco, que também têm pendências. Os sindicatos acham melhor não terminar a votação e a discussão desse projeto no dia de hoje, para termos um tempo maior para os ajustes finais e as emendas apresentadas, inclusive pelo Sinffaz.

Peço ao Presidente que, antes de entrar no processo de votação e depois que o Deputado Paulo Guedes falar, suspenda a reunião para entrarmos em algumas tratativas.

Muito me estranha a forma de agir do governo - V. Exa. irá falar sobre o assunto. É sempre um cobertor muito curto. É impressionante. O governo fala em fazer uma negociação, mas limita o valor financeiro em tão pouco que parece a história do cobertor curto. A pessoa está com frio: puxa o cobertor, mas destampa o pé; sente frio no pé: puxa para lá o cobertor, ele vai até a barriga, e a barriga esfria; puxa para o pé. Assim, é o choque de gestão. Então, o choque de gestão é igual a um cobertor curto. O servidor, coitado, ou fica com frio na barriga ou fica com frio no pé. Não sabe o que faz com o cobertor. Assim está o choque de gestão.

Ao mesmo tempo, o governo não investe em saúde e educação, nem o mínimo constitucional. O servidor aprendeu desde cedo que choque de gestão é igual a arrocho salarial. Quando a Secretária Renata Vilhena vem aqui falar sobre o choque de gestão, ela enche a boca e fala: "É o choque de gestão da terceira geração". Daí eu digo que vai matar, eletrocutar quando vier a quarta geração do choque de gestão. Se Deus quiser não virá. Mas é para que os servidores saibam da situação real em que nos encontramos: Ipsemg fechando portas no interior, reclamando o porquê de não haver recursos; fiscalização reclamando que o governo não é correto ao fazer a arrecadação para ter mais recursos, desfazendo-se de dinheiros importantes; a educação e a saúde reclamando. Essa é a realidade de Minas, essa é a Minas real. Essa é a Minas real que está aqui hoje e não a Minas da fantasia do governo Anastasia, onde, nas propagandas, tudo parece belo e às mil maravilhas.

Essas eram as ponderações, Deputado Paulo Guedes. E, se pudermos, antes da reunião, fazer uma tratativa com o sindicato, seria útil para entrarmos em um acordo, chegarmos a um denominador comum.

Muito obrigado. Parabéns aos servidores.

O Deputado Paulo Guedes* - Deputado Rogério, agradeço os esclarecimentos de V. Exa., que foi nomeado pela Bancada para fazer essa negociação. Confiamos na sua condição de líder, confiamos na sua ação parlamentar, pois sempre esteve ao lado dos servidores estaduais nesta Casa e tem sido a pessoa, dentro da nossa Bancada, que tem aproximação mais forte e relevante com todos os sindicatos. V. Exa. está responsável por conduzir as negociações, e, assim que terminar esta fase e logo após minha fala, pedirei ao Presidente a suspensão dos trabalhos para encaminharmos os entendimentos, conforme sua solicitação.

Outro assunto que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente: comemorar o dia de ontem e o de hoje, de fato dias inesquecíveis para todos nós, mineiros e brasileiros.

Primeiro, a grande emoção que sentimos ontem foi a alegria de receber o nosso eterno Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesta Casa, nesta tribuna, onde lhe entregamos o título de cidadão mineiro pelos inúmeros serviços prestados a Minas Gerais e pelo belíssimo governo que fez não só para Minas, mas para todo o Brasil - um governo reconhecido mundialmente, que resgatou o nosso país e fez com que saísse de um ciclo antigo de falta de esperança, de perspectiva, de emprego. O novo Brasil comemora agora 20 milhões de empregos com carteira assinada e mais de 1 milhão de jovens de famílias carentes - filhos de pedreiros, de empregada doméstica e de trabalhadores rurais - que jamais sonhavam em ter acesso a uma universidade estudando de graça através do ProUni. O Brasil tornou-se o país que tirou mais de 40 milhões de pessoas da linha da pobreza através dos programas sociais, como o Bolsa Família; o país da qualificação profissional, com mais de 400 novas escolas técnicas; o país que, em 10 anos, triplicou o número de vagas das universidades públicas e particulares; o país que criou as cotas, permitindo que negros e índios tivessem acesso mais fácil às universidades. É este país, que estava adormecido, que o ex-Presidente Lula acordou, porque as gestões anteriores o administravam



para uma pequena minoria, governavam o Brasil olhando para a Europa e de costas para o povo brasileiro. O que o Lula fez e a Dilma está fazendo é governar para o povo brasileiro, para os que nunca tiveram oportunidade.

Ontem e hoje tivemos um festival de anúncios importantes para Minas Gerais. O governo do ex-Presidente Lula e da nossa Presidenta Dilma mandaram só para Minas Gerais 1.445 novos ônibus para transporte escolar. Vários Municípios já receberam, e outros ainda receberão um total de 766 retroescavadeiras, 766 motoniveladoras, 766 caminhões basculantes, para que todos os Municípios de Minas tenham a sua patrulha mecanizada para fazer as estradas e apoiar a agricultura familiar. E mais do que isso: os 85 Municípios que estão no semiárido do Estado receberão ainda, além da retroescavadeira, da patrol e do caminhão, um caminhão-pipa e uma pá carregadeira. Serão cinco máquinas para cada Município ainda este ano. Muitos receberam hoje, e os outros receberão até o final deste ano. A Presidenta Dilma deixou claro como se deve tratar Minas Gerais, como se governa para todos, sem discriminação partidária. Todos os programas do governo federal nas gestões Lula e Dilma não excluem ninguém, ao contrário do que acontece em Minas Gerais, porque quem não dá benção, quem não participa diretamente do grupo de apoio ao Governador é tratado a pão e água. Há Prefeitos que nunca assinaram convênios com o governo do Estado, porque são declarados de oposição.

Quero parabenizar a nossa Presidenta Dilma, porque hoje, de forma tão clara e na presença do Governador, deu-lhe, Deputado Rogério Correia, em vez de choque de gestão, um choque de povo, um choque de gente. O que Lula disse aqui e no Minascentro serve para os burocratas e os pessimistas de plantão, que querem e torcem para que tudo dê errado. Tem gente rezando para que um tomate faça subir a inflação para desestabilizar o governo da Presidenta Dilma.

Tomate, como bem disse ontem a nossa Presidenta Dilma e como bem disse o Presidente Lula, vai para o prato e para a salada do povo brasileiro que está ganhando mais, porque tem mais 20 milhões de pessoas empregadas no País, porque recuperamos o salário mínimo, porque estamos gerando renda e criando oportunidades.

Ainda nesta semana, vi várias reportagens. Mais de 500 mil brasileiros que moravam nos Estados Unidos e na Europa já voltaram para o Brasil porque hoje somos o país do futuro, respeitado mundo afora. É por isso que quero também agradecer à nossa Presidenta Dilma os inúmeros anúncios feitos para Minas Gerais. Ela anunciou R\$1.700.000.000,00 para o metrô de Belo Horizonte e os recursos para o Anel Rodoviário de Belo Horizonte e garantiu que ainda neste semestre será dada a ordem de serviço da BR-381. Ela também nos garantiu milhões e milhões em recursos para o combate aos efeitos da seca no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. Só o DNOCS e a Codevasf vão perfurar mais de 300 poços artesianos e equipar mais 300 poços artesianos na região, construir centenas de barraginhas, retomar as grandes obras de barragem do Norte de Minas, como a conclusão das Barragens de Berizal e de Congonhas, que vão garantir o abastecimento de água para Montes Claros pelos próximos 100 anos.

São ações como essas que vimos a esta tribuna comemorar. Comemoramos esse tratamento diferenciado que a Presidenta Dilma, que é mineira de Belo Horizonte, tem dado ao nosso Estado, anunciando obras e investimentos. Não existe nenhum Município em Minas Gerais que não tenha recebido recursos importantes do governo federal: máquinas, creches do Pró-Infância, estradas, recursos do Luz para Todos, recursos do Pronaf, recursos do PAA. Todos os Municípios estão comemorando, porque temos no Brasil hoje uma gestão eficiente, sem choque. Porque de choque o povo mineiro já anda cansado. Já andamos assombrados com tanto choque que se anuncia, e estamos vendo aqui o choque do “apagão”, da paralisia. O governo do Estado esteve por três vezes nas últimas semanas em Montes Claros, e achávamos que iria anunciar alguma obra e investimento no Norte de Minas, mas foi lá apenas fazer discurso. Como também faz discurso para os servidores, mas não apresenta uma política efetiva de melhoria salarial aos servidores do Estado de Minas Gerais.

É por isso que estamos nesta tribuna, primeiro para fazer este agradecimento, este reconhecimento à forma de governar da nossa Presidenta Dilma e do Presidente Lula, que governou olhando para as pessoas, olhando para o povo, olhando para as questões que realmente merecem uma atenção especial. E é assim que o Presidente Lula conseguiu acordar este país, fazendo coisas simples, distribuindo renda, dando oportunidade, gerando emprego, gerando oportunidades. E é por isso que, hoje, todo cidadão, todo brasileiro, seja um trabalhador rural, seja um professor, seja um mecânico, seja um frentista, todos se sentem como se estivessem na Presidência da República, porque o povo brasileiro passou a ter vez e voz neste país.

Parabéns, Dilma! Parabéns, Lula! Parabéns ao nosso novo cidadão de Minas Gerais, Luiz Inácio Lula da Silva! Agora, temos um ex-Presidente que também é mineiro, e a nossa Presidenta, que é mineira de Belo Horizonte, Dilma Rousseff, e que ficou dois dias aqui, ontem e hoje, só anunciando muitos recursos, muitas obras e boas notícias para Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/4/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando, a partir de 12/4/2013, Adriana Geralda do Vale Aleixo Ignácio do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Luciana das Dores Moura Amaral do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

exonerando Paula Beatriz Romano Borelli do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Luciana das Dores Moura Amaral para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;



nomeando Paula Beatriz Romano Borelli para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Paulo José Soares Guimarães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elismar Prado

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 20/4/2013, que exonerou Gilberto Vieira de Sousa do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1º TRIMESTRE DE 2013

(Em reais)

Cargo/Função	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.725.303,30	78	1.788.954,75	81	1.785.253,80	81	5.299.511,85	80
Efetivos	16.696.780,78	1.267	16.934.240,83	1.274	16.558.206,64	1.252	50.189.228,25	1.264
Cargo de Recrutamento Amplo	12.638.258,00	2.387	13.490.625,36	2.387	14.030.713,68	2.440	40.159.597,04	2.405
Inativos	16.169.121,02	981	16.242.127,24	978	17.760.943,88	1.000	50.172.192,14	986
Pensionistas	130.628,48	15	130.628,48	15	130.628,48	15	391.885,44	15
Militares	15.291,05	5	20.004,84	11	20.148,81	10	55.444,70	9
Ressarcimento ao Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	47.375.382,63	4.733	48.606.581,50	4.746	50.285.895,29	4.798	146.267.859,42	4.759
Patronal	6.401.278,14		6.509.462,02		6.500.736,95		19.411.477,11	
TOTAL	53.776.660,77		55.116.043,52		56.786.632,24		165.679.336,53	

NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica: 3.1.90.92

Dinis Pinheiro, Presidente - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Theóphilo Moreira Pinto Neto, Diretor de Recursos Humanos - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em reais)

AGÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	2.971.570,02	745.301,69	1.305.623,65	5.022.495,36
TOTAIS	2.971.570,02	745.301,69	1.305.623,65	5.022.495,36

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Consórcio Faz e Branez Total	5.022.495,36	5.022.495,36	5.022.495,36
TOTAL GERAL NO 1º TRIMESTRE/2013	5.022.495,36	5.022.495,36	5.022.495,36

Nota: não houve movimentação de restos a pagar relativa a despesas com publicidade.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário.